

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quarta-feira, 7 de março de 2018

Ano VI - Edição nº 00872 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian CE9EF9F819D050B73DACAF157D5E878D

SUMÁRIO

- IMPUGNAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
- RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.
- ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 010/2018.
 ERRATA ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 010/2018.
- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº0276/2018.
 EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº0277/2018.
 EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº0278/2018.
 EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº0279/2018.
- RESUMOS DE CONTRATOS.
- EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018.

Pregão Presencial



Macaubas - Bahia

REF.: IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 12/2018 COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 07/03/2018 ÀS 09 HORAS

ARTES GRÁFICAS EDITORA DO NORDESTE LTDA., CNPJ. 63.251.094/0001-91, localizada na Cidade de Salvador, Bahia, à Rua Stella Maris, 07- São Cristóvão, CEP 41.500-45 por seu socio administrador, infra firmado, DR. CLODOMIRO ALVES DE SOUZA , advogado inscrito na ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCÃO DA BAHIA sob o nº 30.537, e-mail <u>clodomiro.souza@hotmail.com</u> vem a presença de senhoria para impugnar o Edital de numeração acima, em razão de erros que não são irrelevantes na elaboração do termo de referencia (Anexo I), conforme questionamentos feitos por e mail e não respondidos por esta Comissão de Licitação, o que faz nos termos do Art. 5, inc. 55 da Constituição Federal e art. 109, inc. I, alínea a, da Lei 8.666/93:

DOS FATOS

Reliaido em

as 10:04 hs

1. Através de publicação no Diário Oficial do municipio, edição nº 00862 de 21 de Fevereiro de 2018 a Prefeitura Municipal de Macaubas tornou público que estará realizando no dia 07 de março do corrente ano o PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2018 às 9,00 horas, cujo objetivo é a contratação de impressos gráficos destinados às diversas Secretarias do Município.

2. Ocorre, entretanto, que nos diversos Lotes do Edital há erros na discriminação dos modelos quanto à gramatura e tipo do papel, forma de encadernação e formato (medidas);

3. Notadamente no item 5, foram cotados DIARIOS PEDAGÓGICOS com capa em Cartão Triplex 460 gramas, acabamento em espiral de com arame revestido de Nylon, 1,5 mm, com trava Koil Lok...

4. Não foram disponibilizados arquivos nem modelos para que possa saber,

de forma exata, como é produto;

5. Na forma como descrtito, os produtos licitação são fabricação propria da requerente que é detentora dos registros de Direitos Autorais e de publicação devidamente averbados no Ministério da Cultura (Agencia Brasileira do ISBN e escritorio de Direitos Autorais/ Fundação Biblioteca Nacional) doc.anexos.

6. Com relação a capa do produto licitado, cumpre salientar que a maior gramatura de Cartão Triplex é de 330 g/m² e não 460 g/m² como cotado;

7. A requerente, por processo proprio de sua invenção e do qual é detentora da patente fabrica produtos com capas dentro da especificação do Edital, com ate 780g/m² (vide PATENTE N° 202017007830-8 (INSTITUTO NACIONAL NACIONAL DA PROPRIEDADE NACIONAL: "CAPA DURA PARA CADERNOS E LIVROS ESCOLARES COM ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE".

> AHICAS E EDITORADO NORDESTE LTC Ciodomiro Alves de Souza CPF: 048.707.275-87 Adv. OAB - BA 30537

"Qualidade e Tecnologia a serviço da Educação"

Rua Stella Mares, nº 07, São Cristóvão. Salvador - Bahia - CEP: 41.500-045 / Tel (71) 3377-6520 CNPJ: 63.251.094/001-91 - Inscrição Estadual: 42.039.345-EPP - E-mail: artesgraficasne@veloxmail.com.br



. A Licitada, por seu turno não exigiu a aprentação de amostras, nem qualquer outro mecanismo que lhe assegure a qualificação tecnica e a Segurança em Artigos Escolares, exigidas por Lei e nos termos das Normas da ABNT NBR 15.236:2005;

- 9. Entendemos, desta forma, como também o fazem os TRIBUNAIS DE CONTAS DA UNIÃO e dos ESTADOS, que tal exigencia não viola o artigo 30, parágrafo 1°, II , Caput da Lei 8.666/93, sendo de vital importancia a permanente perseguição do binomio qualidade e eficiencia, objetivando garantir a segurança jurídica nas prestaçãop do serviço e essencialidade e finalidade da mesma.
- 10. Em fim há de se levar conta que o menor preço não poderá, sózinho, definir e concluir a negociação de compra de bens e serviços publicos, destinados, principalmente, ao uso de crianças e adolescentes. Há que se atestar a qualidade, durabilidade e segurança dos produtos.

DO PEDIDO

Diante do exposto e por ser de justiça requer o cancelamento da Licitação ou o seu adiamento com a disponibilização do Edital de modo a permitir ampla participação e transparência no certame.

Termos em que Pede e espera Deferimento

Salvador, 05 de março de 2018.

ARTES GRAHICAS E EDITORA DO NORDESTE L Codomiro Alves de Souza CPF: 048.707.275-87 Adv. OAB - BA 30537

"Qualidade e Tecnologia a serviço da Educação"

Rua Stella Mares, nº 07, São Cristóvão. Salvador - Bahia - CEP: 41.500-045 / Tel (71) 3377-6520. CNPJ: 63.251.094/001-91 - Inscrição Estadual: 42.039.345-EPP - E-mail: artesgraficasne@veloxmail.com.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br



Certidão de Registro ou Averbação

No Registro: 701.666 Livro: 1.355 Folha: 400

DIÁRIO PEDAGÓGICO ANOS INICIAIS CICLO DE APRENDIZAGEM I Didata

> Protocolo do Requerimento: 2015RJ25063. 186 página(s) 1ª edição, em 2015, no município de Salvador/BA. Editor(a): Artes Gráficas e Editora do Nordeste. Gráfica: Artes Gráf. e Edit. do Nordeste LTDA.

> > Dados do Requerente

CLODOMIRO ALVES DE SOUZA (Autor(a)) CPF - 048.707.275-87

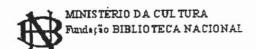
Para constar lavra-se o presente termo nesta cidade do Rio de Janeiro, em 11 de Dezembro de 2015, que vai por mim assinado.

(F

O referido é vardade e dou fé. Gustavo E. S. Caruso Chefe de Serviço Mat. SIAPS: 224719

Rua da Imprensa. 16/1205 Cemr. Fio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120. Tel.: (21)2220-(059 o ± 2252-0017, Fax: (21 32±0-9179, e-mail: eda@bn.br, site: www.bn.br

141215





Solicitação o	le IS	BN
---------------	-------	----

Número de ISBN 978-85-69873-28-0

Dados do Requerente:

Razão Social: Artes Gráficas do Nordeste Ltda - EPP

CNPJ: 63251094000191

Dados da Obra

Título: Diário pedagógico: anos iniciais: ciclo de aprendizagem I: ensino fundamental

Tipo: Título Independente Assunto: EDUCAÇÃO

Tradução para:

Idioma

PORTUGUES

Suporte: PAPEL
Acabamento: ECONOMICO Capa: ESPIRAL

Número de Páginas: 224 Tamanho: 2,10x27,5

Edição: 1 Ano de Edição: 2015 Local Salvador - BA

Código de Barras? Sim Forma de PNG

Comercializado Sim

Tiragem Total: 5000 Mercado Interno: 5000 Mercado Externo: 0

Participantes na Obra:

Nome Participação Nacionalidade Clodomiro Alves de Souza AUTOR BRASIL

Co-Editor:

Dados do Responsável pela Solicitação:

Nome: Clodomiro Alves de Souza

Telefone: (71) - 33776520 Fax

Email: clodomiro.souza@hotmail.com

Dados do Cadastro:

Usuário que Cadastrou: Nisma Raia Data: 02/12/2015 10:06:26

Agência Brasileira do ISBN



Certidão de Registro ou Averbação

No Registro: 701.977 Livro: 1.356 Folha: 217

DIÁRIO PEDAGÓGICO ANOS INICIAIS CICLO DE APRENDIZAGEM II
Didático

Protocolo do Requerimento: 2015RJ25052. 196 página(s) 1ª edição, em 2015, no município de Salvador/BA. Editor(a): Artes Gráficas e Editora do Nordeste. Gráfica: Artes Gráf. e Edit. do Nordeste LTDA.

Dados do Requerente

CLODOMIRO ALVES DE SOUZA (Autor(a)) CPF - 048.707.275-87

Para constar lavra-se o presente termo nesta cidade do Rio de Janeiro, em 16 de Dezembro de 2015, que vai por mim assinado.

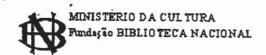
O referido é verdade e dou fé. Gustavo H. Š. Caruso Chefe de Serviço Mat. SIAPE: 224719

Rua da Imprensa, 16/1205, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120. Tel.: (21)2220-0039 ou 2262-0017, Fax: (21)2240-9179, e-mail: eda@bn.br, site: www.bn.br

171215

Diário Oficial do **Município** 008

Prefeitura Municipal de Macaúbas





Solicitação de ISBN	
Número de ISBN 978-85-69873-29-7	
Dados do Requerente:	
Razão Social: Artes Gráficas do Nordeste Ltda - EPP CNPJ: 632510	94000191
Dados da Obra	
Título: Diário pedagógico: anos iniciais: ciclo de aprendizagem II: ensino fundamental	
Tipo: Título Independente	
Assunto: EDUCAÇÃO	
Tradução para:	
Idioma	
PORTUGUES	
Suporte: PAPEL	
Acabamento: ECONOMICO Capa: ESPIRAL	
Número de Páginas: 196 Tamanho: 2,10x27,5	
Edição: 1 Ano de Edição: 2015 Local Salvador - BA	
Código de Barras? Sim Forma de PNG	
Comercializado Sim	
Tiragem Total: 5000 Mercado Interno: 5000 Mercado Externo: 0	
Participantes na Obra:	
Nome Participação Nacionalio Clodomiro Alves de Souza AUTOR BRASIL	dade
Co-Editor:	
Dados do Responsável pela Solicitação:	
Nome: Clodomiro Alves de Souza	
Telefone: (/1) - 337/6520 Fax	
Email: clodomiro.souza@hotmail.com	
Dados do Cadastro:	
Usuário que Cadastrou: Nisma Raia Data: 02/12/2015 10:08:25	

Agência Brasileira do ISBN



Certidão de Registro ou Averbação

Nº Registro: 701.629 Livro: 1.355 Folha: 363

DIÁRIO PEDAGÓGICO CICLO DE APRENDIZAGEM III/IV ENS.(...)
Didáte

Protocolo do Requerimento: 2015RJ25059. 184 página(s) 1ª edição, em 2015, no município de Salvador/BA. Editor(a): Artes Gráficas e Editora do Nordeste. Gráfica: Artes Graf. e Edit. do Nord. LTDA.

Dados do Requerente

CLODOMIRO ALVES DE SOUZA (Autor(a)) CPF - 048 707.275-87

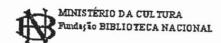
Para constar lavra-se o presente termo nesta cidade do Rio de Janeiro, em 11 de Desembro de 2015, que vai por min assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Gustavo H. S. Caruso Chefe de Serviço Mat. SIAPE: 224719

Rua da Imprensa. 16/1205. Centr., Plo de Janeiro/RJ, CSP 20030-120. Tel.: (21)2220-0039 ou 2262-0017, Fax: (21 01)-2-9179, e-mail: eda@bn.br, site: www.bn.br

141215

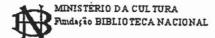




	Solicitação	de ISBN	
		Número de ISBN	
		978-85-6987	′3-02-0
te:			
tes Gráficas do Nordeste	Ltda - EPP		CNPJ: 63251094000191

agógico: língua portuguesa:	anos finais		
Ĭ.O.			
AU			
clo de aprendizagem III		Volum	me:
	para:		
S			
ОМІСО	Capa:	ESPIRAL	
360	tit ee	Tamanho: 210	x275
Ano de Edição:	2015	Local Salvador - BA	١
Não			
Sim			
0 Mercado In	iterno: 5000	Mercado Externo:	0
a:			
Sa			Nacionalidade
Souza	AU	TOR	BRASIL
2.00			
vel pela Solicitação:			
76520		Fax	
- · · · · ·			
ouza@hotmail.com			
buza@hotmail.com			
	agógico: língua portuguesa: AO clo de aprendizagem III SS OMICO 360 Ano de Edição: Não Sim 0 Mercado In a: Souza vel pela Solicitação: Alves de Souza 776520	te: tes Gráficas do Nordeste Ltda - EPP agógico: língua portuguesa: anos finais ÃO clo de aprendizagem III para: SS OMICO Capa: 360 Ano de Edição: 2015 Não Sim O Mercado Interno: 5000 a: Pa Souza Pa AU vel pela Solicitação: Alves de Souza	te: tes Gráficas do Nordeste Ltda - EPP agógico: língua portuguesa: anos finais AO clo de aprendizagem III Volum

Agência Brasileira do ISBN





¬ r	Arres a description
. Solicitaç	ão de ISBN
	Número de ISBN 978-85-69873-11-2
Dados do Requerente:	
Razão Social: Artes Gráficas do Nordeste Ltda - EPP	CNPJ: 6325109400019
Dados da Obra	T
Título: Diário pedagógico: português: anos finals	
Tipo: Série Assunto: EDUCAÇÃO	
Dados da Série:	
Nome: Ciclo de aprendizagem IV	Volume:
radução para:	
dioma	
PORTUGUES	
Suporte: PAPEL	
Acabamento: ECONOMICO Caj	pa: ESPIRAL
Número de Páginas: 360	Tamanho: 210x275
Edição: 1 Ano de Edição: 2015	Local Salvador - BA
Código de Barras? Não	
Comercializado Sim	
Firagem Total: 5000 Mercado Interno: 5000	Mercado Externo: 0
Participantes na Obra:	
Nome Clodomiro Alves de Souza	Participação Nacionalidade AUTOR BRASIL
Co-Editor:	
Dados do Responsável pela Solicitação:	
Nome: Clodomiro Alves de Souza Telefone: (71) - 33776520 Email: clodomiro.souza@hotmail.com	Fax
Dados do Cadastro:	**************************************
Usuário que Cadastrou: Cristiano Costa de Oliveira	Data: 06/10/2015 10:45:27

Agência Brasileira do ISBN



Certidão de Registro ou Averbação

No Registro: 701.654 Livro: 1.355 Folha: 388

DIÁRIO PEDAGÓGICO ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM EJA/CAMPO Didát

Protocolo do Requerimento: 2015RJ25061. 174 página(s) 1ª edição, em 2015, no município de Salvador/BA. Editor(a): Artes Gráficas e Editora do Nordeste. Gráfica: Artes Gráf. e Edit. do Nord. LTDA.

Dados do Requerente

CLODOMIRO ALVES DE SOUZA (Autor(a)) CPF - 048.707.275-87

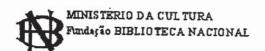
Para constar lavra-se o presente termo nesta cidade do Rio de Janeiro, em 11 de Demembro de 2011, que vai por mim assinado.

O referido é verdade e dou fé. Gustavo E. S. Caruso Chefe de Serviço

Mat. SIAPE: 224719

Rua da Imprensa, 16/1205 Central Flat de Janeiro/RJ, CBP 20030-120. Tel.: (21)2270-(059 o 1 2252-0017, Fax: (21 11/40-9179, e-mail: eda@bn.br, site: www.bn.br

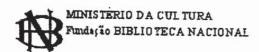
141215





	Solicitação de	ISBN		
		Número de ISBN		
		978-85-6	69873-31-0)
Dados do Requerente:				
Razão Social: Artes Gráficas do Nordeste L	.tda - EPP		. CN	PJ: 63251094000191
Dados da Obra				
Título: Diário pedagógico: volume 1: acelereaçã	io de aprendizagem / EJ	A: ensino fundame	ental	Marie Commission of the Commis
Tipo: Título Independente				
Assunto: EDUCAÇÃO				
Assunto. EDOCAÇÃO				
Tradução	para:			
Idioma				
PORTUGUES				
Suporte: PAPEL				***************************************
Acabamento: ECONOMICO	Capa: ES	PIRAL		
Número de Páginas: 174		Tamanho	: 2,10x27,5	
Edição: 1 Ano de Edição:	2015	Local Salvad	or - BA	
Código de Barras? Sim	Forma de	PNG		
Comercializado Sim				
Tiragem Total: 5000 Mercado Inte	erno: 5000	Mercado Exter	no: 0	
Participantes na Obra:				
Nome .	Particip	ação		Nacionalidade
Clodomiro Alves de Souza	AUTOR			BRASIL
Co-Editor:				
Dados do Responsável pela Solicitação:				
Nome: Clodomiro Alves de Souza				
Telefone: (71) - 33776520	•	Fax		
Email: clodomiro.souza@hotmail.com				
Dados do Cadastro:				
Usuário que Cadastrou: Nisma Raia		Data:	02/12/2015 1	0:14:59

Agência Brasileira do ISBN



Usuário que Cadastrou:

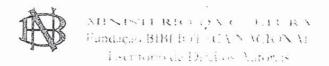
Nisma Raia



Solicitação	de ISBN
	Número de ISBN
	978-85-69873-30-3
Dados do Requerente:	
Razão Social: Artes Gráficas do Nordeste Ltda - EPP	CNPJ: 63251094000191
Dados da Obra	
Título: Diário pedagógico: volume 2: acelereação de aprendizagem	/ EJA: ensino fundamental
Tipo: Título Independente	
Assunto: EDUCAÇÃO	
Tradução para:	
Idioma	
PORTUGUES	
Suporte: PAPEL	
Acabamento: ECONOMICO Capa:	ESPIRAL
Número de Páginas: 174	Tamanho: 2,10x27,5
Edição: 1 Ano de Edição: 2015	Local Salvador - BA
Código de Barras? Sim Forma	de PNG
Comercializado Sim	
Tiragem Total: 5000 Mercado Interno: 5000	Mercado Externo: 0
Participantes na Obra:	
Nome Part Clodomiro Alves de Souza AUT	ticipação Nacionalidade FOR BRASIL
Co-Editor:	
Dados do Responsável pela Solicitação:	
Nome: Clodomiro Alves de Souza	
Telefone: (71) - 33776520	Fax
Email: clodomiro.souza@hotmail.com	
Dados do Cadastro:	

Agência Brasileira do ISBN

Pata: 02/12/2015 10:14:07



Certidão de Registro ou Averbação

No Registro: 701.980 Livro: 1.356 Folha: 220

DIÁRIO PEDAGÓGICO INFANTIL Didático

Protocolo do Requerimento: 2015RJ25053. 206 página(s) 1ª edição, em 2015, no município de Salvador/BA. Editor(a): Artes Gráficas e Editora do Nordeste. Gráfica: Artes Graf. e Edit. do Nordeste LTDA.

Dados do Requerente

CLODOMIRO ALVES DE SOUZA (Autor(a)) CPF - 048.707.275-87

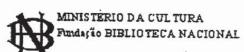
Para constar lavra-se o presente termo nesta cidade do Rio de Janeiro, em 16 de Dezembro de 2015, que vai por mim assinado.

O referido é verdade e dou fé. Gustavo H. S. Caruso Chefe de Serviço

Mat. SIAPE: 224719

Rua da Imprensa, 16/1205, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120. Tel.: (21)2220-0039 ou 2262-0017, Fax: (21)2240-9179, e-mail: eda@bn.br, site: www.bn.br

171215



Usuário que Cadastrou:

Nisma Raia



	Acentia dradice.ra
Solicitação de ISBN	
	de ISBN
97	78-85-69873-27-3
Dados do Requerente:	
Razão Social: Artes Gráficas do Nordeste Ltda - EPP	. CNPJ: 63251094000191
Dados da Obra	
Título: Diário pedagógico: ensino fundamental: infantil	
Tipo: Título Independente	
Assunto: EDUCAÇÃO	
Tradução para:	
Idioma	
PORTUGUES	
Suporte: PAPEL	
Acabamento: ECONOMICO Capa: ESPIRAL	
Número de Páginas: 206	Tamanho: 2,10x27,5
Edição: 1 Ano de Edição: 2015 Local	Salvador - BA
Código de Barras? Sim Forma de	PNG
Comercializado Sim	
Tiragem Total: 5000 Mercado Interno: 5000 Merca	do Externo: 0
Participantes na Obra:	
Nome Participação Clodomiro Alves de Souza AUTOR	Nacionalidade BRASIL
Co-Editor:	
Dados do Responsável pela Solicitação:	
Nome: Clodomiro Alves de Souza	
Telefone: (71) - 33776520 Fax	
Email: clodomiro.souza@hotmail.com	
Dados do Cadastro:	

Agência Brasileira do ISBN

Data: 02/12/2015 10:03:55



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECISÃO

Referente: Impugnação Edital do Pregão Presencial nº 012/2018

Em vista da impugnação ao Edital interpelada pela empresa ARTES GRÁFICAS EDITORA NORDESTE LTDA., CNPJ nº 63.251.094/0001-91, recebida no dia 05/03/2018, venho analisar os termos e proferir julgamento, nos termos da legislação pertinente.

A empresa impugnante argumenta, em síntese, que:

Em diversos lotes há erros de discriminação dos modelos quanto à gramatura e tipo de papel, forma de encadernação e formato (medidas); que com relação ao item 5 (referindo aos produtos do Lote 05) os produtos "diários pedagógicos" não houve disponibilização de "modelo para que possa saber de forma exata, como é o produto"; que os referidos produtos são de fabricação própria da Impugnante que possui direitos autorais devidamente averbados; que as capas dos produtos no tipo de cartão triplex possuem gramatura errada de 460g/m² arguindo que a máxima para esse tipo de produto é de 330g/m²; que é detentora da patente para produtos com capas dentro da especificação do Edital, com até 780g/m²; que o Edital não exigiu a apresentação de amostrar para assegurar a qualificação técnica; e por fim requer o cancelamento da licitação ou o seu adiamento.

Desta forma, adentra-se na apreciação e julgamento do mérito dos questionamentos suscitados:

- 1 a inconformidade genérica apontada de que as especificações de diversos produtos estão insuficientes impossibilita a análise e deliberação, sendo indeferida a impugnação por não apontar de forma clara e precisa os supostos erros de discriminação;
- 2 com relação à referida ausência de disponibilização de modelos no Edital, torna-se vital registrar as especificações dos produtos do Lote 05 estão detalhadas, sendo informada a gramatura e detalhes específicos da capa, dimensões, quantidade de páginas, tipo de papéis e a respectiva gramatura, forma e material a ser utilizado na encadernação, inexistindo aparentemente ausência de detalhes que impossibilitam os licitantes de estimarem os respectivos custos de produção dos produtos; restando, por tais motivos, dispensada a apresentação de modelos destes produtos que são confeccionados e alterados pela Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Municipal de Educação conforme a necessidade durante o transcurso da vigência do futuro instrumento contratual, sendo indeferida a impugnação diante da ausência de obrigatoriedade de apresentação de modelos quando as especificações detalhadas são esclarecedoras;

- 3 com relação à necessidade de apresentação de amostras para aferição da qualidade técnica do produto, convém registrar que, em uma primeira análise e diante das especificações detalhadas apontadas no item anterior, os servidores públicos que elaborar o termo de referência, bem como os que compõe o setor de licitações e contratos, não julgaram necessária a apresentação de amostras de produtos que são produzidos no mercado de forma usual e podem ser recusados ou solicitada as devidas correções no ato de entrega em caso do não atendimento das especificações detalhadas no instrumento convocatório, sendo indeferido a impugnação diante da desnecessidade na situação fática vivenciada de avaliação prévia de amostras, considerando inclusive a ausência de problemas vivenciados nos contratos anteriores;
- 4 no tocante ao questionamento/afirmação de que a capa dura em material cartão triplex não possui gramatura máxima à 330g/m², registra-se a existência de contradição entre a Impugnante quando esta afirma, também, que "é detentora da patente para produtos com capas dentro das especificações do Edital, com até 780g/m²", restando insubsistente o pedido diante de informações contraditórias, motivo que conduz ao indeferimento desta impugnação; e
- 5 por fim, com relação às afirmações de que os produtos descritos no Lote 05 são de "fabricação própria da Impugnante" e que possui direitos autorais e patente registrados para os referidos produtos, com a devida vênia, as arguições não restaram suficientemente demonstradas, pois o fato da nomenclatura dos produtos licitados ser semelhantes ao registros de patentes da Impugnante não provam que são idênticos; ademais, deve ser considerado que os referidos produtos possuem conteúdo elaborado pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seus servidores/técnicos, não se traduzindo nos mesmos produtos que foram elaborados e são registrados em nome da Impugnante, fatos estes que levam ao indeferido destas impugnações.

Em face do quanto relacionado acima, venho **INDEFERIR** os termos da impugnação para **manter todos os termos do Edital do PP 012/2018**, bem como a designação da data e horário da sessão de julgamento para o dia 07 de março de 2018, às 09:00 horas.

Macaúbas, 06 de março de 2018.

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS Pregoeira Oficial

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL № 008/2018 - Merenda Escolar

DECISÃO: 1) Declaração de vencedores

Empresas Participantes:

- 1 SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n° 24.124.298/0001-00
- 2 ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES EPP, inscrita no CNPJ sob n° 05.936.824/0001-91

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, torna pública esta DECISÃO, considerando:

- Os termos do Edital do Pregão Presencial nº 008/2018;
- A classificação das propostas realizadas na sessão do dia 15 de fevereiro de 2018; e
- A avaliação do teste de aceitabilidade realizada pelo setor técnico da merenda escolar no dia 27/02/2018.

<u>Declarar VENCEDORES</u> os licitantes abaixo consignados nos respectivos itens:

- **1 SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob n° 24.124.298/0001-00, no item 24.
- **2 ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES EPP,** inscrita no CNPJ sob n° 05.936.824/0001-91, no item 25.

Macaúbas, 06 de março de 2018.

Noelma Bastos Ferreira Novais Pregoeira

Elisângela Araújo de Carvalho Equipe de apoio

José Carlos Rodrigues Souza Equipe de apoio

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Às nove horas do dia dois de março de 2018(dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, esteve presente a pregoeira Noelma Bastos Ferreira Novais, bem como a equipe de apoio, nomeados através doDecreto0017/2018-A, com a finalidade de fazer o julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 010/2018, de 16 de fevereiro de 2018, menor preço por Lote, referente à aquisição de materiais de construção, de madeireira, elétrico, hidráulico, pré-moldados de concreto e outros correlatos.

Compareceram ao certame os seguintes proponentes

- 1 **HELIVELTO OLIVEIRA LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob n° 34.322.925/0001-70, representada através do Sr. HELIVELTO OLIVEIRA LIMA, portador do CPF sob n° 439.773.165-91, representante e sócio administrador;
- 2 **L.RIBEIRO COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 02.048.521/0001-44, representada através do Sr. SIVALDO LIMA FERNANDES, portador do CPF sob n° 924.756.475-15, representante através de carta de credenciamento;
- 3 **NATALINO SANTOS DO PRADO** inscrita no CNPJ sob n° 04.494.243/0001-84, representada através do Sr. NATALINO SANTOS DO PRADO, portador do CPF sob nº 752.115.055-49, representante e sócio administrador;
- 4 **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n° 00.226.324/0001-42, representada através do Sr. ALTIVO EDUARDO DE FREITAS, portador do CPF sob nº 134.101.211-53, representante através de procuração;
- 5 MYRIAN DARLEY AMARAL PEREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 11.413.645/0001-72, representada através do Srª. MYRIAN DARLEY AMARAL PEREIRA, portadora do CPF sob nº 013.710.875-39, representante e sócia administradora;
- 6 **ANTÔNIO LÚCIO LEITE DO AMARAL JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob n°17.267.695/0001-75, representada através do Sr. ANTÔNIO LÚCIO LEITE DO AMARAL, portador do CPF sob nº 472.342.965-49, representante através de procuração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 7 **MARIA CONSUÊLO LEÃO PINTO CARDOSO ME**, inscrita no CNPJ sob n° 10.419.319/0001-00, representada através do Sr. REINALDO JADIEL PINTO CARDOSO, portador do CPF sob n° 768.583.595-91, representante através de procuração;
- 8 **-GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**,inscrita no CNPJ sob n°11.634.472/0001-12, representada através do Sr. GILVAN JOSE DA SILVA, portador do CPF sob nº 005.351.115-84, representante e sócio administrador;
- 9 **GILSON CARMO REGO ME**, inscrita no CNPJ sob n°15.653.557/0001-07, representada através do Sr. BRUNO OLIVEIRA FIGUEIREDO, portador do CPF sob nº 047.171.195-09, representante através de procuração;
- 10 **ABÍLIO MIGUEL DE JESUS ARAÚJO EPP**, inscrita no CNPJ sob n°07.018.873/0001-70, representada através do Sr. ERICO DE ARAÚJE BRANDÃO, portador do CPF sob n° 027.912.275-63, representante através de procuração;

Durante a fase de credenciamento das empresas referidas, onde todos os licitantes apresentaram documentos e foram classificados como ME/EPP, exceto a licitante L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA, para gozo de benefícios legais; neste momento foi dada a palavra aos licitantes para se manifestarem acerca dos documentos de credenciamentos que foram analisados e rubricados por todos os presentes, a empresa licitante GILSON CARMO REGO – ME questionou a respeito da certidão simplificada da JUCEB da licitante NATALINO SANTOS DO PRADO, dizendo que na referida certidão está desatualizada, que só consta dois CNAE's e que nos requerimentos de empresário e no cartão do CNPJ a empresa apresentou quatro CNAE's, diante do questionamento a Pregoeira manifestou que inexiste irregularidade passível de desclassificação ou não credenciamento desta empresa, sendo, por tais motivos, declarados todos os licitantes credenciados. Em sequência foram solicitados os envelopes de proposta de preço e de habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes. Aberto os envelopes de proposta, foi constatada as ofertas registradas abaixo:

PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Lote	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA – ME	L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA	NATALINO SANTOS DO PRADO	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	MYRIAN DARLEY AMARAL PEREIRA E CIA LTDA	ANTÔNIO LÚCIO LEITE DO AMARAL JUNIOR ME	MARIA CONSUÊLO LEÃO PINTO CARDOSO – ME	GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	GILSON CARMO REGO – ME	ABÍLIO MIGUEL DE JESUS ARAÚJO EPP
01	NÃO COTOU	402.000,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	360.000,00	NÃO COTOU	344.400,00	NÃO COTOU	360.000,00
02	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	10.500,00	NÃO COTOU	19.680,00	NÃO COTOU	9.600,00
03	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	56.170,00	44.400,00	NÃO COTOU	69.109,60	NÃO COTOU	NÃO COTOU
04	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	17.250,00	21.000,00	177.325,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU
05	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	81.000,00	75.600,00	NÃO COTOU	80.688,00	NÃO COTOU	61.883,00
06	NÃO COTOU	23.360,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	17.150,00	NÃO COTOU	11.521,00	NÃO COTOU	13.970,00
07	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	173.897,00	NÃO COTOU	157.618,00	NÃO COTOU
08	46.840,10	87.950,10	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	47.562,60	NÃO COTOU	51.632,86	NÃO COTOU	37.768,90
09	23.686,60	37.134,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	23.369,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	23.800,40
10	NÃO COTOU	75.630,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	53.500,00	NÃO COTOU	61.745,75	NÃO COTOU	53.410,00
11	NÃO COTOU	19.000,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	16.000,00	NÃO COTOU	16.400,00	NÃO COTOU	12.200,00
12	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	48.680,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU
13	NÃO COTOU	47.600,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	45.560,00	NÃO COTOU	68.230,97	NÃO COTOU	41.611,00
14	NÃO COTOU	168.649,74	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	149.678,40	NÃO COTOU	209.236,70	NÃO COTOU	110.843,20
15	3.229,50	2.838,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	2.515,00	NÃO COTOU	6.206,50	NÃO COTOU	2.628,50
16	NÃO COTOU	NÃO COTOU	555.815,40	401.035,50	NÃO COTOU	552.376,00	NÃO COTOU	540.050,77	NÃO COTOU	636.217,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



17	10.54	5,00	24.390,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	18.941,18	NÃO COTOU	10.220,00
18	49.86	5,00	163.746,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU
19	NÃO C	DOTO	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	412.920,00	NÃO COTOU				

Após conferência e rubrica das propostas pelos presentes, a Pregoeira questionou aos presentes se havia alguma manifestação em relação as propostas apresentadas, momento este que a licitante NATALINO SANTOS DO PRADO questionou quanto aos itens 49, 52 e 60 do lote 16 das licitantes: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, ANTÔNIO LÚCIO LEITE DO AMARAL JUNIOR ME e GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, afirmando que as marcas indicadas nas propostas não fabricam estes itens; e empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME questionou a não apresentação das marcas na proposta de preço da licitante ABÍLIO MIGUEL DE JESUS ARAÚJO EPP. Em seguida a pregoeira juntamente com a equipe de apoio, iniciou conferência das propostas de preço, tendo proferido o seguinte julgamento: em relação a não apresentação de marcas pelos licitantes relacionados abaixo, considerando a observação registrada no correspondente edital, anexo II – modelo proposta de preço, concedeu oportunidade para que estas indiguem as referidas marcas até o momento anterior à fase de lance e de negociação direta:

para que estas inc	para que estas indiquem as referidas marcas até o momento antenor a fase de fance e de negociação difeta.					
	LOTE	LICITANTE				
	03	ANTÔNIO LÚCIO LEITE DO AMARAL JUNIOR ME				
01 02 0	6 00 00 10 11 12 14 15 16 17	ABILIO MIGUEL DE JESUS ARAÚJIO EPP				

Com relação à proposta de preço da licitante HELIVELTO OLIVEIRA LIMA – ME, constatou-se irregularidade na proposta do Lote 18, onde não foram inseridos/cotados os itens 28 e 29, motivos pelos quais, não sendo possível a alteração do conteúdo da proposta apresentada, a Pregoeira DESCLASSIFICOU esta proposta. No tocante ao questionamento da empresa NATALINO SANTOS DO PRADO, registra-se que as empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, ANTÔNIO LÚCIO LEITE DO AMARAL JUNIOR ME e GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP manifestaram-se que as marcas indicadas nas suas propostas do Lote 16, itens 49, 52 e 60, estão corretas e existem no mercado, motivos pelos quais a Pregoeira concede prazo para que estas licitantes apresentem documentos comprovando a real existência destes produtos até o momento anterior ao início da fase de lances e de negociação direta; registra-se que estas licitantes, caso os seus representantes constatem que as referidas marcas não produzem os itens referidos acima, poderão indicar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



marcas substitutas até o momento anterior à fase de lances e de negociação direta, sendo utilizado como fundamento pela Pregoeira os termos do anexo II – modelo da proposta de preço do Edital, sendo necessária a comprovação de que as novas marcas que podem ser indicadas existem no mercado, sob pena de desclassificação das propostas. Em sequência, a empresa GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP solicitou a desclassificação de suas propostas em todos os lotes, com exceção da proposta do Lote 16, arguindo que os seus preços estavam muito baixo e que não teria condições de execução; após, a Pregoeira iniciou a comparação dos preços ofertados pelo licitante com os demais e com o referencial, sendo constatada discrepância de preços somente nos lotes 01 e 06; sendo deferido o pedido de desclassificação somente nos lotes 01 e 16 da empresa GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP. Em sequência, em vista do horário avançado às 14:40h, bem como considerando que o expediente neste dia de sexta-feira se encerra às 13h e que nos dias 05, 06 e 07 de março existem outras sessões de julgamento de procedimentos de licitação, a Pregoeira SUSPENDEU a presente sessão de julgamento, REMARCANDO a continuidade do julgamento para o dia <u>08 DE MARCO DE 2018, ÀS 09:00H,</u> ficando desde já todos os licitantes intimados, registrando que será concluído o julgamento de classificação das propostas e iniciados os demais atos sequenciais com a fase de lances verbais e negociação direta. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Pregoeira declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais Pregoeira

Elisângela Araújo de Carvalho Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



José Carlos Rodrigues Souza Equipe de apoio

PROPONENTES:

HELIVELTO OLIVEIRA LIMA - ME

L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA

NATALINO SANTOS DO PRADO

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

MYRIAN DARLEY AMARAL PEREIRA E CIA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANTÔNIO LÚCIO LEITE DO AMARAL JUNIOR ME

MARIA CONSUÊLO LEÃO PINTO CARDOSO - ME

GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

GILSON CARMO REGO - ME

ABÍLIO MIGUEL DE JESUS ARAÚJO EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ERRATA ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Na ata da sessão de julgamento do Pregão Presencial nº 010/2018, realizada no dia dois de março de 2018,no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar — Centro — Macaúbas — Bahia, onde se lê "Em seguida a pregoeira juntamente com a equipe de apoio, iniciou conferência das propostas de preço, tendo proferido o seguinte julgamento: em relação a não apresentação de marcas pelos licitantes relacionados abaixo, considerando a observação registrada no correspondente edital, anexo II — modelo proposta de preço, concedeu oportunidade para que estas indiquem as referidas marcas até o momento anterior à fase de lance e de negociação direta:"

LOTE	LICITANTE
03	ANTÔNIO LÚCIO LEITE DO AMARAL JUNIOR ME
01, 02, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16 e 17	ABÍLIO MIGUEL DE JESUS ARAÚJO EPP

leia-se "Em seguida a pregoeira juntamente com a equipe de apoio, iniciou conferência das propostas de preço, tendo proferido o seguinte julgamento: em relação a não apresentação de marcas pelos licitantes relacionados abaixo, considerando a observação registrada no correspondente edital, anexo II — modelo proposta de preço, concedeu oportunidade para que estas indiquem as referidas marcas até o momento anterior à fase de lance e de negociação direta:"

LOTE	LICITANTE
04	MARIA CONSUÊLO LEÃO PINTO CARDOSO - ME
03	ANTÔNIO LÚCIO LEITE DO AMARAL JUNIOR ME
01, 02, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16 e 17	ABÍLIO MIGUEL DE JESUS ARAÚJO EPP

Noelma Bastos Ferreira Novais Pregoeira

Elisângela Araújo de Carvalho Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



José Carlos Rodrigues Souza Equipe de apoio

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Ce Macaúbas - Bahia - Fone (77) 347 CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO №0276/2018

Termo de Contrato №0276/2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2017, no valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), com o objeto aquisição PARCELADA de medicamentos diversos de natureza comum, sujeitos a controle especial, soros e correlatos visando atender às demandas das unidades de saúde pública deste município durante o ano de 2018. Vigência 01.03.2018 à 31.12.2018 Macaúbas, 01 de marco de 2018.

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº0277/2018

Termo de Contrato №0277/2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.294.636/0001-32, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2017, no valor total de R\$ 700.373,72 (setecentos mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), com o objeto aquisição PARCELADA de medicamentos diversos de natureza comum, sujeitos a controle especial, soros e correlatos visando atender às demandas das unidades de saúde pública deste município durante o ano de 2018. Vigência 01.03.2018 à 31.12.2018

Macaúbas, 01 de março de 2018.

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 0278/2018

Termo de Contrato Nº0278/2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.683.163/0001-20, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2017, no valor total de R\$ 676.390,00 (seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa reais), com o objeto aquisição PARCELADA de medicamentos diversos de natureza comum, sujeitos a controle especial, soros e correlatos visando atender às demandas das unidades de saúde pública deste município durante o ano de 2018. Vigência 01.03.2018 à 31.12.2018 Macaúbas, 01 de março de 2018.

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO №0279/2018

Termo de Contrato Nº0279/2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS — EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 15.229.287/0001-01, através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2017, no valor total de R\$ 796.479,10 (setecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos), com o objeto aquisição PARCELADA de medicamentos diversos de natureza comum, sujeitos a controle especial, soros e correlatos visando atender às demandas das unidades de saúde pública deste município durante o ano de 2018. Vigência 01.03.2018 à 31.12.2018

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0001/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ADEVANI DE JESUS SILVA OLIVEIRA, inscrito no RG nº 225679711 SSP/SP, no CPF nº 000419545-05, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0002/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ADRIANA DE SOUZA NASCIMENTO, inscrito no RG nº 1648153259 SSP/BA, no CPF nº 068889185-30, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0003/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ADRIANO JESUS DOS SANTOS, inscrito no RG nº 1177490285 SSP/BA, no CPF nº 003380835-02, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.245,00 (Um Mil Duzentos Quarenta Cinco Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0004/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) AGDA SOUSA SILVA ROCHA, inscrito no RG nº 0917100301 SSP/BA, no CPF nº 976834265-04, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0005/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) AILTON PEREIRA SOUSA, inscrito no RG nº 1265660204 SSP/BA, no CPF nº 027384865-84, prestação de serviços como Auxiliar de Comunicação Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0006/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) AMANDA KELI ALMEIDA DOS SANTOS, inscrito no RG nº 1567667791 SSP/BA, no CPF nº 052745035-94, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0007/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANDREIA PEREIRA CRUZ, inscrito no RG nº 1463386770 SSP/BA, no CPF nº 035625045-86, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0008/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA, inscrito no RG nº 1294282646 SSP/BA, no CPF nº 008833565-89, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0009/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ARITANA SILVA SEIXAS BATISTA MORAIS, inscrito no RG nº 1394710496 SSP/BA, no CPF nº 033191665-73, prestação de serviços como Mediadora Social Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.405,50 (Um Mil Quatrocentos Cinco Reais Cinquenta Centavos). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0010/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CIBELE MARLEIDE PEREIRA FIGUEIREDO, inscrito no RG nº 1471296644 SSP/BA, no CPF nº 048242925-90, prestação de serviços como Assistente de Controladoria Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0011/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CLAUDIA CARDOSO SILVA SANTOS, inscrito no RG nº 1113945893 SSP/BA, no CPF nº 005271095-20, prestação de serviços como Encarregada de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0012/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DEIZIANE AZEVEDO SANTOS, inscrito no RG nº 1128734800 SSP/BA, no CPF nº 030719915-09, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0013/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDNALDO NOVAIS DOS REIS, inscrito no RG nº 542129000 SSP/SP, no CPF nº 984279385-00, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0014/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDVALDO OLIVEIRA COSTA, inscrito no RG nº 0718919602 SSP/BA, no CPF nº 637494755-04, prestação de serviços como Encarregado de Serviços Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0015/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELENA FRANCISCA DOS SANTOS, inscrito no RG nº 0779568931 SSP/BA, no CPF nº 768586775-34, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0016/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELISIANE MEIRA SANTOS, inscrito no RG nº 1531011217 SSP/BA, no CPF nº 058827935-80, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0017/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) FABÍOLA JUNIA OLIVEIRA RODRIGUES, inscrito no RG nº 1631015745 SSP/BA, no CPF nº 057097595-62, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0018/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GILMAR SILVA DE JESUS, inscrito no RG nº 578566424 SSP/SP, no CPF nº 036954125-18, prestação de serviços como Vigilante Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0019/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) HELDERSON KLEITON DE OLIVEIRA, inscrito no RG nº 1351744909 SSP/BA, no CPF nº 029116835-36, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.245,00 (Um Mil Duzentos Quarenta Cinco Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0020/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) IZAEL RODRIGUES DA SILVA, inscrito no RG nº 0966361229 SSP/BA, no CPF nº 001580725-88, prestação de serviços como Vigilante Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0021/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOÃO CELIO DE OLIVEIRA MORAIS, inscrito no RG nº 1175926680 SSP/BA, no CPF nº 818511895-72, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0022/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JORDÃO ALVES DE SOUZA NETO, inscrito no RG nº 1418340430 SSP/BA, no CPF nº 051132835-41, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0023/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSE AFONSO DE SOUZA, inscrito no RG nº 0966427009 SSP/BA, no CPF nº 012566395-16, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0024/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JURACI DE SOUZA ALMEIDA, inscrito no RG nº 1415936447 SSP/BA, no CPF nº 036047035-14, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0025/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LAISA NAIARA SILVA FREITAS, inscrito no RG nº 1644046008 SSP/BA, no CPF nº 074400545-04, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.245,00 (Um Mil Duzentos Quarenta Cinco Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0026/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LARISSA FIGUEIREDO REGO, inscrito no RG nº 965960749 SSP/BA, no CPF nº 031024645-80, prestação de serviços como Assessora Jurídica Contratada, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0027/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUIZ ROBERTO DOS SANTOS, inscrito no RG nº 175733007 SSP/BA, no CPF nº 179781655-15, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0028/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MAISA SOUZA CRUZ, inscrito no RG nº 2044747448 SSP/BA, no CPF nº 066771315-80, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0029/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA OLIVEIRA, inscrito no RG nº 2131382120 SSP/BA, no CPF nº 137542678-87, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0030/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA LIMA DA SILVA, inscrito no RG nº 0603173705 SSP/BA, no CPF nº 621411635-87, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0031/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARISA OLIVEIRA SANTOS, inscrito no RG nº 0807091090 SSP/BA, no CPF nº 637476005-06, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0032/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MONICA MARQUES GUEDES, inscrito no RG nº 2044746476 SSP/BA, no CPF nº 064316525-84, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0033/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NYSIA KARINE MALHEIRO MENEZES SANTANA, inscrito no RG nº 0966515633 SSP/BA, no CPF nº 028601235-98, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0034/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) OLIVA REGO FIGUEIREDO, inscrito no RG nº 0919937500 SSP/BA, no CPF nº 819977745-91, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0035/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) PAULO TIAGO ROCHA AZEVEDO, inscrito no RG nº 0962680811 SSP/BA, no CPF nº 785201935-87, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0036/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) RAIMUNDO MENDES DE ARAUJO, inscrito no RG nº 0249899127 SSP/BA, no CPF nº 526985305-10, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0037/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) RENERO MAGALHÃES JUNIOR, inscrito no RG nº 0288202074 SSP/BA, no CPF nº 889517235-34, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0038/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) RIVIA RIBEIRO BRANDÃO, inscrito no RG nº 2076508619 SSP/BA, no CPF nº 062757415-70, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0039/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROGÉRIO SEIXAS BATISTA MADUREIRA COSTA, inscrito no RG nº 966519701 SSP/BA, no CPF nº 008311955-84, prestação de serviços como Coordenador Jurídico Contratado, com carga horária semanal de 20 (vinte) hs, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.197,81 (Dois Mil Cento Noventa Sete Reais Oitenta Um Centavos). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0040/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROSÁLIA SOUZA SANTOS, inscrito no RG nº 1256494364 SSP/BA, no CPF nº 021968715-32, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0041/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROSILENE GUIMARÃES LOPES MORAIS, inscrito no RG nº 1426764898 SSP/BA, no CPF nº 051452345-03, prestação de serviços como Digitadora Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0042/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SAMUEL FABRICIO CARDOSO OLIVEIRA, inscrito no RG nº 0926247581 SSP/BA, no CPF nº 006352725-12, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0043/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SARA DOS SANTOS NEVES, inscrito no RG nº 0919855954 SSP/BA, no CPF nº 999231575-04, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0044/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SILVANEIA BARBOSA FURTUNATO, inscrito no RG nº 1462836003 SSP/BA, no CPF nº 043495255-99, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0045/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) TEMÍSTOCLES MAXIMINO DE JESUS BORGES, inscrito no RG nº 0651330564 SSP/BA, no CPF nº 436290915-04, prestação de serviços como Vigilante Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0046/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) THIAGO EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA, inscrito no RG nº 0966258649 SSP/BA, no CPF nº 021968825-77, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0047/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VALDELINDO BASTOS SEIXAS NETO, inscrito no RG nº 0999799428 SSP/BA, no CPF nº 287353508-30, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0048/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VERONICA SILVA SOUZA, inscrito no RG nº 1136906819 SSP/BA, no CPF nº 013172125-92, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0049/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) WILLIAM SEIXAS BATISTA LULA SILVA, inscrito no RG nº 0765678772 SSP/BA, no CPF nº 801879195-34, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0050/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) WILLIAN REGO CRUZ, inscrito no RG nº 1613562306 SSP/BA, no CPF nº 056071255-30, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0051/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA LUCIA DE SALES COSTA, inscrito no RG nº 0278232965 SSP/BA, no CPF nº 637491225-04, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0052/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SERGIO JESUS SANTOS, inscrito no RG nº 1200691806 SSP/BA, no CPF nº 043728745-96, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0053/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GERSON DA COSTA QUEIROZ, inscrito no RG nº 0715712136 SSP/BA, no CPF nº 888750595-00, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria M. de Cultura Esporte Lazer e Turismo do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0054/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GILSON LEMOS DE OLIVEIRA, inscrito no RG nº 0254490107 SSP/BA, no CPF nº 373811055-00, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horass, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria M. de Cultura Esporte Lazer e Turismo do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0055/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOÃO COSTA DE QUEIROZ, inscrito no RG nº 0895594013 SSP/BA, no CPF nº 809149775-04, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria M. de Cultura Esporte Lazer e Turismo do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0056/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MANOEL DE JESUS SILVA, inscrito no RG nº 0834307413 SSP/BA, no CPF nº 941934875-04, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria M. de Cultura Esporte Lazer e Turismo do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0057/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALEX MENEZES DO REGO, inscrito no RG nº 353059456 SSP/BA, no CPF nº 292117108-20, prestação de serviços como Eletricista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.556,00 (Um Mil Quinhentos Cinquenta Seis Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0058/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) AMAZIACO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no RG nº 84222529 SSP/SP, no CPF nº 022946798-90, prestação de serviços como Vigilante Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0059/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANTONIO VITOR SANTOS SILVA, inscrito no RG nº 1492123307 SSP/BA, no CPF nº 053993455-01, prestação de serviços como Engenheiro Civil Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0060/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES, inscrito no RG nº 0178222542 SSP/BA, no CPF nº 273264205-30, prestação de serviços como Projetista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0061/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CLIMÉRIO ALVES OLIVEIRA, inscrito no RG nº 0757778356 SSP/BA, no CPF nº 755837205-49, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0062/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DALMAR LULA DA SILVA, inscrito no RG nº 912125 SSP/BA, no CPF nº 040836955-87, prestação de serviços como Fiscal Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0063/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) HUMBERTO LUIS SANTOS ROCHA, inscrito no RG nº 0898311284 SSP/BA, no CPF nº 030211155-78, prestação de serviços como Vigilante Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0064/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JACSON HUMBERTO SOUZA ALMEIDA, inscrito no RG nº 1391604261 SSP/BA, no CPF nº 033503265-60, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0065/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JEFFERSON OLIVEIRA SANTOS, inscrito no RG nº 1558549684 SSP/BA, no CPF nº 060216955-00, prestação de serviços como Eletricista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0066/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOAO CAVALCANTE DA SILVA, inscrito no RG nº 0395711142 SSP/BA, no CPF nº 496810605-04, prestação de serviços como Eletricista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.556,00 (Um Mil Quinhentos Cinquenta Seis Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0067/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOAO MORAIS DE ARAUJO, inscrito no RG nº 0479793131 SSP/BA, no CPF nº 526985725-15, prestação de serviços como Vigilante Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0068/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUIZ HENRIQUE SANTANA FIGUEIREDO, inscrito no RG nº 0967064066 SSP/BA, no CPF nº 025007565-21, prestação de serviços como Engenheiro Civil Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0069/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) RUFINO SOUSA DE OLIVEIRA, inscrito no RG nº 966520122 SSP/BA, no CPF nº 092111875-91, prestação de serviços como Mestre de Obras Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0070/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SERGIO BARBOSA VEIGA, inscrito no RG nº 1195189885 SSP/BA, no CPF nº 049286145-50, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0071/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) AIRTON SOUSA ANJOS, inscrito no RG nº 1195007361 SSP/BA, no CPF nº 032391765-80, prestação de serviços como Motorista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00,00 (Um Mil Cem Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0072/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, inscrito no RG nº 0175734674 SSP/BA, no CPF nº 671635728-91, prestação de serviços como Motorista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00,00 (Um Mil Cem Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0073/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito no RG nº 1558537406 SSP/BA, no CPF nº 416882598-13, prestação de serviços como Operador de Máquina Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00,00 (Um Mil Quinhentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0074/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GILMAR RODRIGUES SOUSA, inscrito no RG nº 1352378825 SSP/BA, no CPF nº 017929735-00, prestação de serviços como Motorista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0075/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JAILSON SOUZA DE OLIVEIRA, inscrito no RG nº 0816572429 SSP/BA, no CPF nº 003134155-10, prestação de serviços como Operador de Máquina Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.130,00 (Dois Mil Cento Trinta Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0076/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSE ANTONIO JESUS MESSIAS, inscrito no RG nº 0376117800 SSP/BA, no CPF nº 248299865-49, prestação de serviços como Motorista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0077/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSIAS ALVES DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no RG nº 1134039093 SSP/BA, no CPF nº 019906095-97, prestação de serviços como Motorista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0078/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MANOEL PEREIRA DE SOUTO, inscrito no RG nº 0501522549 SSP/BA, no CPF nº 526992345-91, prestação de serviços como Operador de Máquina Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0079/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NIVALDO ALMEIDA BRITO, inscrito no RG nº 1298525543 SSP/BA, no CPF nº 013791885-20, prestação de serviços como Operador de Máquina Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0080/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) RAMON SANTOS BRITO, inscrito no RG nº 1523400170 SSP/BA, no CPF nº 080535865-03, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0081/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANA FLAVIA ALVES DA SILVA RODRIGUES, inscrito no RG nº 1586210343 SSP/BA, no CPF nº 025426945-16, prestação de serviços como Bióloga Contratada, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0082/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GILENO LEAO PINTO NETO, inscrito no RG nº 1124564136 SSP/BA, no CPF nº 008269135-55, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0083/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOBIJANDER PINTO DA PURIFICAÇÃO, inscrito no RG nº 0439720800 SSP/BA, no CPF nº 480449545-20, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0084/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELENA PEREIRA BARBOSA NASCIMENTO, inscrito no RG nº 0582829631 SSP/BA, no CPF nº 594203755-87, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0085/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ILVANDO ROQUE PEREIRA, inscrito no RG nº 6025941 SSP/BA, no CPF nº 621461145-68, prestação de serviços como Operador de Máquina Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0086/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ILVANO DA CUNHA FAGUNDES, inscrito no RG nº 1136307788 SSP/BA, no CPF nº 009173995-01, prestação de serviços como Engenheiro Agrônomo Contratado, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0087/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ADRIANA MARQUES RODRIGUES, inscrito no RG nº 350256676 SSP/SP, no CPF nº 273517208-27, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0088/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALEILTON VAZ FIGUEIREDO, inscrito no RG nº 1391609301 SSP/BA, no CPF nº 041297575-04, prestação de serviços como Motorista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0089/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANDERSON VAZ FIGUEIREDO, inscrito no RG nº 1391610903 SSP/BA, no CPF nº 024145365-86, prestação de serviços como Motorista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0090/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ECILENE REGO COSTA, inscrito no RG nº 0868801607 SSP/BA, no CPF nº 002133505-21, prestação de serviços como Assistente Social Contratada, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0091/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELENICE SILVA OLIVEIRA ROCHA, inscrito no RG nº 0919623662 SSP/BA, no CPF nº 003638785-13, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0092/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JARBAS ANDRADE DAS NEVES, inscrito no RG nº 0926195689 SSP/BA, no CPF nº 000759105-51, prestação de serviços como Facilitador de Oficinas Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0093/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LAIS DAIANE BASTOS CRUZ, inscrito no RG nº 1365948323 SSP/BA, no CPF nº 055102745-22, prestação de serviços como Psicóloga Contratada, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0094/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LORENA CARDOSO PEREIRA SAMPAIO, inscrito no RG nº 2218917300 SSP/BA, no CPF nº 010504531-40, prestação de serviços como Coordenadora Administrativa Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0095/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA MARGARIDA DE JESUS SILVA, inscrito no RG nº 1119223210 SSP/BA, no CPF nº 000508885-28, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0096/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ADEMAR OLIVEIRA COSTA, inscrito no RG nº 0868814504 SSP/BA, no CPF nº 991203725-15, prestação de serviços como Motorista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0097/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALINE BARBOSA AGUIAR, inscrito no RG nº 0706041267 SSP/BA, no CPF nº 833213815-91, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0098/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANA LUCIA BARBOSA, inscrito no RG nº 14985599 SSP/BA, no CPF nº 076756436-74, prestação de serviços como Orientadora Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0099/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANA MARIA RODRIGUES SANTIAGO, inscrito no RG nº 276175761 SSP/SP, no CPF nº 164245678-01, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0100/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANETE SOUZA PIRES, inscrito no RG nº 0507536576 SSP/BA, no CPF nº 596774905-59, prestação de serviços como Digitadora Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0101/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CAMILA SOUZA CUNHA, inscrito no RG nº 1552328600 SSP/BA, no CPF nº 060804925-55, prestação de serviços como Orientadora Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.01.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0102/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DELCIMARIA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO, inscrito no RG nº 1477238760 SSP/BA, no CPF nº 074829005-27, prestação de serviços como Digitadora Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0103/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDILEUZA BARBOSA PEREIRA FIGUEIREDO, inscrito no RG nº 1472226216 SSP/BA, no CPF nº 059401275-92, prestação de serviços como Cuidadora Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0104/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELENICE PEREIRA MEIRA COSTA, inscrito no RG nº 1336370777 SSP/BA, no CPF nº 031157745-83, prestação de serviços como Cuidadora Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0105/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELIANE PEREIRA SILVA, inscrito no RG nº 482916308 SSP/SP, no CPF nº 056084665-78, prestação de serviços como Psicóloga Contratada, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0106/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GABRIELA DIAS SILVA, inscrito no RG nº 1642645583 SSP/BA, no CPF nº 060156675-08, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0107/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ISABELLA ELLISA DE MACAUBAS FIGUEIREDO SILVA OLIVEIRA, inscrito no RG nº 0966073193 SSP/BA, no CPF nº 014007525-90, prestação de serviços como Psicóloga Contratada, com carga horária semanal de 30 (trinta) hs, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria M. de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0108/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) IVANEIDE OLIVEIRA LEÃO, inscrito no RG nº 373781696 SSP/SP, no CPF nº 870059645-00, prestação de serviços como Assistente Social Contratada, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0109/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JAMYLLE CRISTIANY LESSA DE ALMEIDA, inscrito no RG nº 1297199782 SSP/BA, no CPF nº 011085825-59, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) hs, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0110/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) KIVIA CARLA OLIVEIRA BOMFIM, inscrito no RG nº 2044737990 SSP/BA, no CPF nº 063586625-03, prestação de serviços como Orientadora Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0111/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA APARECIDA NUNES ARAUJO DO REGO, inscrito no RG nº 0387446516 SSP/BA, no CPF nº 371064815-72, prestação de serviços como Orientadora Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0112/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA IRENE DOS REIS SANTOS, inscrito no RG nº 0898351901 SSP/BA, no CPF nº 000094925-69, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0113/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA NEUSA OLIVEIRA ALMEIDA, inscrito no RG nº 0966332202 SSP/BA, no CPF nº 995075525-53, prestação de serviços como Orientadora Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0114/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA RITA DA MATA MEIRA, inscrito no RG nº 1265680906 SSP/BA, no CPF nº 845624125-34, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0115/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NEIDE COSTA DOS SANTOS, inscrito no RG nº 1335803424 SSP/BA, no CPF nº 029674625-86, prestação de serviços como Cuidadora Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0116/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NILSON REGO MEIRA, inscrito no RG nº 0212328654 SSP/BA, no CPF nº 472473475-20, prestação de serviços como Digitador Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0117/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NIVALDO NASCIMENTO COSTA, inscrito no RG nº 1333773854 SSP/BA, no CPF nº 043422375-12, prestação de serviços como Cuidador Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0118/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) THAIS SEIXAS BATISTA LULA SILVA RAMOS, inscrito no RG nº 1445333163 SSP/BA, no CPF nº 032277495-05, prestação de serviços como Assistente Social Contratada, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0119/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELZANIRA BATISTA DA SILVA FIGUEIREDO, inscrito no RG nº 24643825X SSP/SP, no CPF nº 316396568-71, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0120/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LENITA ELMIRA DE ALMEIDA, inscrito no RG nº 0912884010 SSP/BA, no CPF nº 948612775-15, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0121/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SANDRA APARECIDA RODRIGUES, inscrito no RG nº 257749297 SSP/SP, no CPF nº 019266895-18, prestação de serviços como Orientadora Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0122/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VICTOR ANTONIO ALVES VIEIRA, inscrito no RG nº 0966248252 SSP/BA, no CPF nº 060046375-30, prestação de serviços como Assessor Jurídico Contratado, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0123/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) HELIANE BARBOSA SILVA PEREIRA, inscrito no RG nº 1681077590 SSP/BA, no CPF nº 978018105-97, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0124/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) IVA DE JESUS ARAUJO, inscrito no RG nº 1437648886 SSP/BA, no CPF nº 028907995-06, prestação de serviços como Orientadora Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0125/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA AURORA PEREIRA, inscrito no RG nº 0919839320 SSP/BA, no CPF nº 001616535-70, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0126/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA CONCEIÇÃO FAGUNDES GUEDES, inscrito no RG nº 0673343502 SSP/BA, no CPF nº 880400035-04, prestação de serviços como Assistente Social Contratada, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0127/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA LUCIA SILVA OLIVEIRA, inscrito no RG nº 1015170684 SSP/BA, no CPF nº 022053225-75, prestação de serviços como Cuidadora Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0128/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA REGIANE DO CARMO, inscrito no RG nº 0097271027 SSP/BA, no CPF nº 146463678-82, prestação de serviços como Cuidadora Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0129/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) APARECIDA DE JESUS CHAVES PEREIRA RIBEIRO, inscrito no RG nº 0771727011 SSP/BA, no CPF nº 666109405-25, prestação de serviços como Orientadora Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0130/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GESSIANY FIGUEIREDO DOURADO, inscrito no RG nº 1289198098 SSP/BA, no CPF nº 015076705-67, prestação de serviços como Orientadora Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0131/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LEIDIANA FIGUEIREDO PIMENTA, inscrito no RG nº 2175872670 SSP/BA, no CPF nº 068606415-17, prestação de serviços como Orientadora Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0132/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MYLLA CHRISTIE SOUSA GUEDES, inscrito no RG nº 1333733712 SSP/BA, no CPF nº 046495925-00, prestação de serviços como Psicóloga Contratada, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0133/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALETE LIMA LOPES, inscrito no RG nº 1426320663 SSP/BA, no CPF nº 036899785-56, prestação de serviços como Nutricionista Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 19.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0134/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ARITA SILVA VERGNE, inscrito no RG nº 1008398276 SSP/BA, no CPF nº 829567585-00, prestação de serviços como Fonoaudióloga Contratada, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 19.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0135/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CRISTIANE AMARAL OLIVEIRA REGO, inscrito no RG nº 0966520556 SSP/BA, no CPF nº 014996365-39, prestação de serviços como Assistente Social Contratada, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 19.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0136/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELIENE SANTOS TEXEIRA, inscrito no RG nº 0783575602 SSP/BA, no CPF nº 874656395-49, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 19.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0137/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELIZANIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CHAVES, inscrito no RG nº 1422912426 SSP/BA, no CPF nº 043913625-38, prestação de serviços como Assistente Social Contratada, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 19.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0138/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOILSON SILVA OLIVEIRA, inscrito no RG nº 0390623768 SSP/BA, no CPF nº 373682815-20, prestação de serviços como Porteiro Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 19.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0139/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROGERIO SANTOS PEREIRA, inscrito no RG nº 546740170 SSP/SP, no CPF nº 551312715-68, prestação de serviços como Porteiro Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 19.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0140/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GILSON SANTOS SOUSA, inscrito no RG nº 0587788453 SSP/BA, no CPF nº 564837245-00, prestação de serviços como Vigilante Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 19.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0141/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANTERIO COSTA ROCHA FILHO, inscrito no RG nº 1156098815 SSP/BA, no CPF nº 002142945-60, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 19.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0142/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA RODRIGUES, inscrito no RG nº 0926262114 SSP/BA, no CPF nº 006102385-07, prestação de serviços como Recepcionista Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 19.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0143/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARISSONIA DO REGO BASTOS VAZ, inscrito no RG nº 0909792739 SSP/BA, no CPF nº 974743395-87, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 19.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0144/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) RAYMUNDA SUELI MEIRA, inscrito no RG nº 0673342379 SSP/BA, no CPF nº 606894555-34, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 19.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0145/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) RENATA SEIXAS FIGUEIREDO, inscrito no RG nº 0909788545 SSP/BA, no CPF nº 019854155-42, prestação de serviços como Psicóloga Contratada, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.01.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0146/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) THAILA FIGUEIREDO ASSUNÇÃO, inscrito no RG nº 1387578448 SSP/BA, no CPF nº 023012405-41, prestação de serviços como Coordenadora de Ensino Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 19.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0147/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) AILSON ROCHA SOUSA, inscrito no RG nº 0894722760 SSP/BA, no CPF nº 922781085-49, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 19.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0148/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROSIMAR MOIA PEREIRA, inscrito no RG nº 1563702126 SSP/BA, no CPF nº 067905155-42, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 19.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0149/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MICAELE AMARAL OLIVEIRA CARDOSO, inscrito no RG nº 1610754107 SSP/BA, no CPF nº 064298555-38, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) hs, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 19.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0150/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NIVALDA JESUS BATISTA, inscrito no RG nº 1175096121 SSP/BA, no CPF nº 033743525-10, prestação de serviços como Assistente de Transportes Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 19.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0151/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANA PAULA FILGUEIRA DE SOUZA, inscrito no RG nº 1639087290 SSP/BA, no CPF nº 062424715-58, prestação de serviços como Professora Contratada, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 19.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0152/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CREMILDA NOBRE SOUZA, inscrito no RG nº 1417006102 SSP/BA, no CPF nº 045396795-70, prestação de serviços como Assistente de Classe Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 19.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0153/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ERICA ABREU SOUSA, inscrito no RG nº 1480844004 SSP/BA, no CPF nº 040330595-04, prestação de serviços como Professora Contratada, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 19.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0154/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUCIVANIA DA ROCHA SANTOS ANJOS, inscrito no RG nº 1533510202 SSP/BA, no CPF nº 034576275-41, prestação de serviços como Professora Contratada, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 19.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0155/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA LOURDES MACEDO BOMFIM, inscrito no RG nº 1354730984 SSP/BA, no CPF nº 029053185-38, prestação de serviços como Professora Contratada, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 19.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0156/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NAURA DE SOUZACRUZ, inscrito no RG nº 1481345990 SSP/BA, no CPF nº 052996535-65, prestação de serviços como Professora Contratada, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 19.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0157/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NILMA DA CONCEIÇÃO ARAUJO OLIVEIRA, inscrito no RG nº 399462259 SSP/SP, no CPF nº 017200215-03, prestação de serviços como Assistente de Classe Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 19.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0158/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROZANIA ALVES DA SILVA, inscrito no RG nº 1209104970 SSP/BA, no CPF nº 021888895-33, prestação de serviços como Professora Contratada, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 19.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0159/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) TANIA PEREIRA CHAVES, inscrito no RG nº 1613443480 SSP/BA, no CPF nº 056070645-65, prestação de serviços como Professora Contratada, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 19.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0160/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JUCELIA DE OLIVEIRA, inscrito no RG nº 1436172225 SSP/BA, no CPF nº 048446635-69, prestação de serviços como Assistente de Classe Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 19.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0161/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CELENE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, inscrito no RG nº 1271014467 SSP/BA, no CPF nº 022125035-20, prestação de serviços como Assistente de Classe Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 19.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0162/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA NOBRE SOUZA, inscrito no RG nº 0909776610 SSP/BA, no CPF nº 004041355-10, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0163/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROSILENE SILVA RIBEIRO SANTANA, inscrito no RG nº 1481647300 SSP/BA, no CPF nº 045536875-93, prestação de serviços como Recepcionista Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0164/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANA GONÇALVES BRAGA, inscrito no RG nº 14327291 SSP/MG, no CPF nº 083368756-54, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0165/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ADENILSON SOUSA OLIVEIRA, inscrito no RG nº 806716240 SSP/BA, no CPF nº 903736695-34, prestação de serviços como Motorista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um mil Cem Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0166/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ADRIANA SILVA OLIVEIRA, inscrito no RG nº 1333851677 SSP/BA, no CPF nº 032204325-57, prestação de serviços como Recepcionista Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0167/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) AGUEDA DO PRADO FERNANDES, inscrito no RG nº 98001032098 SSP/AL, no CPF nº 637544795-04, prestação de serviços como Médica Contratada, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria M. de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 6.995,53 (Seis Mil Novecentos Noventa Cinco Reais Cinquenta Três Centavos). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0168/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALBERACI MARIA BASTOS SOUSA SILVA, inscrito no RG nº 1397173319 SSP/BA, no CPF nº 049806755-65, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNP J: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0169/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALDA CRISTINA SILVA COSTA ARAUJO, inscrito no RG nº 0919652689 SSP/BA, no CPF nº 922789145-53, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0170/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANA MARIA BOMFIM OLIVEIRA, inscrito no RG nº 2039306579 SSP/BA, no CPF nº 176021628-38, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0171/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANA MARIA DE JESUS PEREIRA, inscrito no RG nº 1441467467 SSP/BA, no CPF nº 051480025-90, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0172/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANDRE FIGUEIREDO, inscrito no RG nº 0965859355 SSP/BA, no CPF nº 830116925-72, prestação de serviços como Motorista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0173/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANTONIO GONÇALVES SOARES, inscrito no RG nº 0478727992 SSP/BA, no CPF nº 504264605-10, prestação de serviços como Vigilante Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0174/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) APARECIDA OLIVEIRA PIMENTA SOUZA, inscrito no RG nº 2558263 SSP/BA, no CPF nº 128969005-78, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0175/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ARARE PEREIRA FIGUEIREDO, inscrito no RG nº 1281687227 SSP/BA, no CPF nº 041971575-41, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0176/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ARLENE ALVES DE OLIVEIRA BASTOS, inscrito no RG nº 241498442 SSP/SP, no CPF nº 152724318-47, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNP J: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0177/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CAMILA CONCEIÇÃO BATISTA, inscrito no RG nº 1502630907 SSP/BA, no CPF nº 062633875-13, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0178/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CARLENE SANTOS VIEIRA, inscrito no RG nº 2025461879 SSP/BA, no CPF nº 064625405-75, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0179/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CELIA SILVA PEREIRA OLIVEIRA, inscrito no RG nº 1422907180 SSP/BA, no CPF nº 049942365-85, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0180/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CILENE ARAUJO SILVA, inscrito no RG nº 1011817012 SSP/BA, no CPF nº 019266955-93, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0181/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CLEIDIANA PEREIRA COSTA, inscrito no RG nº 1376486695 SSP/BA, no CPF nº 031737565-25, prestação de serviços como Digitadora Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0182/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DARLENE CASSIANO SANTOS, inscrito no RG nº 1644153009 SSP/BA, no CPF nº 059868545-60, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0183/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DELCILENE MARIA PEREIRA SOUSA, inscrito no RG nº 1006619631 SSP/BA, no CPF nº 025293025-88, prestação de serviços como Digitadora Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0184/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DENILSON PINHO DE OLIVEIRA, inscrito no RG nº 29034067 SSP/SP, no CPF nº 247276728-55, prestação de serviços como Motorista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNP J: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0185/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DINARIA PAULA OLIVEIRA DE JESUS MACEDO, inscrito no RG nº 1136678760 SSP/BA, no CPF nº 020999645-56, prestação de serviços como Copeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0186/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DOMINGOS DA MATTA SILVA, inscrito no RG nº 0407848355 SSP/BH, no CPF nº 373905115-91, prestação de serviços como Motorista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0187/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDICELIA BARBOSA NASCIMENTO, inscrito no RG nº 599199374 SSP/SP, no CPF nº 055918545-67, prestação de serviços como Recepcionista Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0188/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDJUVAN SANT´ANA, inscrito no RG nº 0213822989 SSP/BA, no CPF nº 163253385-53, prestação de serviços como Odontólogo Contratado, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0189/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDNA EVANGELISTA FELIPE, inscrito no RG nº 3202521 SSP/BA, no CPF nº 423439685-00, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0190/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no RG nº 1125898712 SSP/BA, no CPF nº 043012685-96, prestação de serviços como Vigilante Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0191/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDVANIA OLIVEIRA BATISTA, inscrito no RG nº 1564039277 SSP/BA, no CPF nº 050371945-55, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0192/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELENICE FREITAS MACEDO, inscrito no RG nº 1127835890 SSP/BA, no CPF nº 009588825-09, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0193/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELIANE ALVES DOS SANTOS ROCHA, inscrito no RG nº 1448684587 SSP/BA, no CPF nº 034453475-81, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0194/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELIETE FIGUEIREDO SOUSA, inscrito no RG nº 1332824811 SSP/BA, no CPF nº 026826155-54, prestação de serviços como Recepcionista Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0195/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELIETE OLIVEIRA SILVA, inscrito no RG nº 0880905581 SSP/BA, no CPF nº 007153555-11, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0196/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no RG nº 1666098701 SSP/BA, no CPF nº 064340975-06, prestação de serviços como Digitador Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0197/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GENI DE JESUS SOUSA, inscrito no RG nº 0827342918 SSP/BA, no CPF nº 901638185-68, prestação de serviços como Copeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0198/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GILDASIO XAVIER DA SILVA, inscrito no RG nº 4688177 SSP/BA, no CPF nº 480059595-91, prestação de serviços como Enfermeiro Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0199/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GISELE DOS SANTOS NOVAES, inscrito no RG nº 0807108405 SSP/BA, no CPF nº 001573215-09, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0200/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GRACIANA CONCEIÇÃO SANTOS, inscrito no RG nº 1199747971 SSP/BA, no CPF nº 003941195-84, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0201/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) HELENITA OLIVEIRA SILVA MAGALHÃES, inscrito no RG nº 0679613986 SSP/BA, no CPF nº 621555045-00, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0202/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) HELIO PAIXAO SOUZA, inscrito no RG nº 0719287235 SSP/BA, no CPF nº 564843645-91, prestação de serviços como Vigilante Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0203/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) IEDA SOUZA DOS SANTOS SILVA, inscrito no RG nº 1010973282 SSP/BA, no CPF nº 004383725-57, prestação de serviços como Recepcionista Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0204/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ISABEL SOUSA VAZ, inscrito no RG nº 2054244309 SSP/BA, no CPF nº 436307075-72, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0205/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JAFIA DOMINIQUE OLIVEIRA SANT'ANA, inscrito no RG nº 1342851234 SSP/BA, no CPF nº 060742615-20, prestação de serviços como Odontóloga Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0206/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JANAINA DE OLIVEIRA SOUZA, inscrito no RG nº 1609980778 SSP/BA, no CPF nº 056041105-74, prestação de serviços como Recepcionista Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0207/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JANAINA MATA DA SILVA, inscrito no RG nº 0838927459 SSP/BA, no CPF nº 908451615-04, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0208/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOCELIA OLIVEIRA BATISTA MALHEIRO, inscrito no RG nº 1472458699 SSP/BA, no CPF nº 051480075-59, prestação de serviços como Digitadora Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNP J: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0209/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOILTON CAETANO MACEDO DA SILVA, inscrito no RG nº 1468109375 SSP/BA, no CPF nº 067480805-33, prestação de serviços como Vigilante Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0210/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSE ADEMIR SANTOS MATOS, inscrito no RG nº 0917116062 SSP/BA, no CPF nº 941854765-15, prestação de serviços como Chefe Setor Compras Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0211/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSE APARECIDO DA SILVA, inscrito no RG nº 1431917567 SSP/BA, no CPF nº 068188808-35, prestação de serviços como Motorista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0212/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSE CARLOS ROCHA RODRIGUES, inscrito no RG nº 1273731603 SSP/BA, no CPF nº 020345085-05, prestação de serviços como Vigilante Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0213/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSE FRANCISCO DE SOUSA, inscrito no RG nº 2073707700 SSP/BA, no CPF nº 373796235-91, prestação de serviços como Vigilante Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0214/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSE MARQUES DE LIMA NETO, inscrito no RG nº 81177604 SSP/BA, no CPF nº 988306948-00, prestação de serviços como Motorista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0215/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSEI DE JESUS SOUSA SILVA, inscrito no RG nº 0838973302 SSP/BA, no CPF nº 004304075-64, prestação de serviços como Copeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0216/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSELINO CAMPOS DE FIGUEIREDO FILHO, inscrito no RG nº 912888270 SSP/BA, no CPF nº 948055045-87, prestação de serviços como Agente de Saúde Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0217/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSINA PEREIRA BARBOSA VAZ, inscrito no RG nº 1201774390 SSP/BA, no CPF nº 003637625-66, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0218/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOVINEIA COUTRIM REGO, inscrito no RG nº 0827261675 SSP/BA, no CPF nº 333537758-38, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0219/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JURACI SILVA, inscrito no RG nº 446847380 SSP/BA, no CPF nº 145458535-87, prestação de serviços como Motorista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0220/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) KEILLA NATHIALA SILVA ARAUJO, inscrito no RG nº 1492825166 SSP/BA, no CPF nº 045176495-12, prestação de serviços como Fisioterapeuta Contratada, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0221/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LAURIZABETE CONCEIÇÃO XAVIER, inscrito no RG nº 0910100551 SSP/BA, no CPF nº 014486475-41, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0222/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LEIDA PEREIRA SOUSA, inscrito no RG nº 1337828912 SSP/BA, no CPF nº 027881925-76, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0223/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LIDIANE JANUARIO DA SILVA, inscrito no RG nº 1174171901 SSP/BA, no CPF nº 018259825-03, prestação de serviços como Digitadora Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0224/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUCIANA QUELLI FIGUEIREDO MORAIS, inscrito no RG nº 0966467566 SSP/BA, no CPF nº 021849695-83, prestação de serviços como Enfermeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0225/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUCIMARIA CHAVES COSTA, inscrito no RG nº 1646258797 SSP/BA, no CPF nº 061271895-60, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0226/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUCIMARIA DE JESUS AZEVEDO, inscrito no RG nº 0919665403 SSP/BA, no CPF nº 976320075-04, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0227/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUCINALVA SANTOS OLIVEIRA, inscrito no RG nº 1194649343 SSP/BA, no CPF nº 012184655-57, prestação de serviços como Copeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0228/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUZENILTON NUNES DO NASCIMENTO, inscrito no RG nº 247479985 SSP/BA, no CPF nº 364792175-00, prestação de serviços como Operador de Sistema Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) hs, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.630,43 (Um Mil Seiscentos Trinta Reais Quarenta Três Centavos). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0229/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUZIA SOUSA DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no RG nº 0707868793 SSP/BA, no CPF nº 008722135-79, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0230/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MAIARA ROSA DA CONCEIÇÃO, inscrito no RG nº 1483100529 SSP/BA, no CPF nº 031425425-07, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0231/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA APARECIDA DE SOUZA, inscrito no RG nº 0963494171 SSP/BA, no CPF nº 946967305-06, prestação de serviços como Recepcionista Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0232/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA CONCEIÇÃO COTRIM ROCHA, inscrito no RG nº 1147448310 SSP/BA, no CPF nº 008833775-86, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0233/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DAS GRAÇAS COSTA ROCHA, inscrito no RG nº 0919654380 SSP/BA, no CPF nº 012570555-77, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0234/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA GONÇALVES, inscrito no RG nº 0834264773 SSP/BA, no CPF nº 562362395-68, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0235/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA FLORACI FIGUEIREDO SOUSA SANTOS, inscrito no RG nº 1214516823 SSP/BA, no CPF nº 004834765-52, prestação de serviços como Recepcionista Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0236/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA LUCIA BARBOSA ARAUJO, inscrito no RG nº 0966055454 SSP/BA, no CPF nº 002658385-25, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0237/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA LUCIA COSTA ROCHA, inscrito no RG nº 532337839 SSP/SP, no CPF nº 032446075-94, prestação de serviços como Nutricionista Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0238/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA PEREIRA BARBOSA, inscrito no RG nº 0807043109 SSP/BA, no CPF nº 786935355-87, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0239/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA ROCHA SOUZA, inscrito no RG nº 1283657570 SSP/BA, no CPF nº 371287718-83, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0240/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA SELMA OLIVEIRA COSTA, inscrito no RG nº 0765686015 SSP/BA, no CPF nº 970416965-53, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0241/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARILENE BATISTA ALMEIDA SOUZA, inscrito no RG nº 0766021505 SSP/BA, no CPF nº 980931185-00, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0242/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIMILTON MARTINS MORENO, inscrito no RG nº 0394999110 SSP/BA, no CPF nº 084948785-49, prestação de serviços como Médico Contratado, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0243/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARINEIDE DA MATA SILVA, inscrito no RG nº 1207868507 SSP/BA, no CPF nº 028554145-55, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0244/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARLEIDE SANTOS OLIVEIRA SOUZA, inscrito no RG nº 0718927702 SSP/BA, no CPF nº 637571685-34, prestação de serviços como Recepcionista Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0245/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARLENE DA CRUZ TEXEIRA, inscrito no RG nº 0926170694 SSP/BA, no CPF nº 001726195-30, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0246/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARLENE DA MATA FIGUEIREDO, inscrito no RG nº 0719092574 SSP/BA, no CPF nº 637477075-72, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0247/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARLENE RITA DA CONCEIÇÃO, inscrito no RG nº 1176935887 SSP/BA, no CPF nº 818160225-00, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0248/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MILENA SOUSA SILVA, inscrito no RG nº 1505738717 SSP/BA, no CPF nº 046855525-04, prestação de serviços como Recepcionista Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0249/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NELSON SOUZA MORAIS, inscrito no RG nº 0175748624 SSP/BA, no CPF nº 108353005-44, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0250/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) PAULO CHAVES FRANÇA, inscrito no RG nº 467200178 SSP/SP, no CPF nº 047351925-90, prestação de serviços como Nutricionista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0251/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) RENATA COSTA LIMA FACTUM, inscrito no RG nº 0652314570 SSP/BA, no CPF nº 797274685-00, prestação de serviços como Assistente Social Contratada, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0252/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROMILDA OLIVEIRA BOMFIM, inscrito no RG nº 0880476524 SSP/BA, no CPF nº 932549035-87, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0253/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) RONILSON DE OLIVEIRA AYRES, inscrito no RG nº 1613537387 SSP/BA, no CPF nº 056062705-01, prestação de serviços como Digitador Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0254/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROSE VANIA SOUSA REGO ALVES, inscrito no RG nº 0295890967 SSP/BA, no CPF nº 570615055-91, prestação de serviços como Assistente Social Contratada, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0255/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROSINEIDE VAZ PEREIRA, inscrito no RG nº 1213706661 SSP/BA, no CPF nº 022481535-03, prestação de serviços como Digitadora Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0256/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SELENE OLIVEIRA MORAIS LEAO, inscrito no RG nº 1332926495 SSP/BA, no CPF nº 123327065-50, prestação de serviços como Técnico em Vigilância Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNP J: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0257/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SIBELY AMARAL OLIVEIRA ALMEIDA, inscrito no RG nº 0966521447 SSP/BA, no CPF nº 010317845-78, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0258/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SIDÁLIA ROCHA BRANDÃO MENEZES, inscrito no RG nº 0151165815 SSP/BA, no CPF nº 168147205-82, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0259/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SOLANGE OLIVEIRA PEREIRA, inscrito no RG nº 1451708297 SSP/BA, no CPF nº 049970525-40, prestação de serviços como Enfermeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0260/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SORAYA DO PRADO FERNANDES, inscrito no RG nº 98001037499 SSP/AL, no CPF nº 637611575-68, prestação de serviços como Médica Contratada, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria M. de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 6.995,53 (Seis Mil Novecentos Noventa Cinco Reais Cinquenta Três Centavos). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0261/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) TELMA MARIA DE JESUS, inscrito no RG nº 0315364416 SSP/BA, no CPF nº 604204485-00, prestação de serviços como Téc. Esp. de Assessoria e Consultoria Geral de Prog. e Ações de Saúde Contratada, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria M. de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0262/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VALDELINDO DOMINGUES OLIVEIRA, inscrito no RG nº 0715709771 SSP/BA, no CPF nº 637458875-49, prestação de serviços como Vigilante Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0263/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VANILDO SILVA COSTA, inscrito no RG nº 966153464 SSP/BA, no CPF nº 979919295-15, prestação de serviços como Motorista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0264/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALEX ALVES ALMEIDA, inscrito no RG nº 1522538151 SSP/BA, no CPF nº 059019215-93, prestação de serviços como Agente de Saúde Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0265/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANTONIO PLINIO DE SOUSA JUNIOR, inscrito no RG nº 1326062085 SSP/BA, no CPF nº 042296265-17, prestação de serviços como Agente de Saúde Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0266/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DEUSDETE ANTONIO DE ARAUJO, inscrito no RG nº 3288904 SSP/BA, no CPF nº 373827645-91, prestação de serviços como Agente de Saúde Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0267/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDELCIO JOAQUIM COSTA SANTOS, inscrito no RG nº 1150801638 SSP/BA, no CPF nº 805050825-00, prestação de serviços como Agente de Saúde Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0268/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDSON FIGUEIREDO JUNIOR, inscrito no RG nº 1268656801 SSP/BA, no CPF nº 008722745-27, prestação de serviços como Agente de Saúde Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0269/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) HELIO SANTANA REGO, inscrito no RG nº 0225320134 SSP/BA, no CPF nº 168122555-72, prestação de serviços como Agente de Saúde Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0270/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSE SANTOS DE ARAUJO, inscrito no RG nº 2143353057 SSP/BA, no CPF nº 910003275-15, prestação de serviços como Agente de Saúde Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0271/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JULIANO DE SOUZA MATOS, inscrito no RG nº 1479155977 SSP/BA, no CPF nº 038546435-51, prestação de serviços como Agente de Saúde Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0272/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ADENILTON OLIVEIRA SILVA , inscrito no RG nº 1608602109 SSP/BA, no CPF nº 058393885-05, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNP J: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0273/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) HELOÁ CRISTINA ALMEIDA SANTOS, inscrito no RG nº 1176513702 SSP/BA, no CPF nº 386092788-40, prestação de serviços como Enfermeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0274/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JESSICA LUIZA LULA DULTRA, inscrito no RG nº 1543383629 SSP/BA, no CPF nº 047713575-79, prestação de serviços como Fisioterapeuta Contratada, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0275/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JUNIA MARIA REGO OLIVEIRA, inscrito no RG nº 1480812072 SSP/BA, no CPF nº 047890025-27, prestação de serviços como Nutricionista Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 28.02.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0276/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUCIENE OLIVEIRA SILVA, inscrito no RG nº 1391662202 SSP/BA, no CPF nº 035431635-40, prestação de serviços como Assistente Social Contratada, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0277/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARCOS AURELIO SILVA PEREIRA, inscrito no RG nº 1288517165 SSP/BA, no CPF nº 039853595-71, prestação de serviços como Psicólogo Contratado, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0278/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROSANGELA RODRIGUES LEAO, inscrito no RG nº 1262279186 SSP/BA, no CPF nº 029090295-90, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0279/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VERA LUCIA MALHEIRO ARAUJO COSTA, inscrito no RG nº 1390267709 SSP/BA, no CPF nº 036212075-70, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0280/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ADÃO RIBEIRO DA SILVA, inscrito no RG nº 0875211054 SSP/BA, no CPF nº 944059135-87, prestação de serviços como Vigilante Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0281/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CARMEM LUCIA SOUSA SANTOS, inscrito no RG nº 0793546451 SSP/BA, no CPF nº 017949635-29, prestação de serviços como Copeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0282/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELENICE REGO COSTA, inscrito no RG nº 0966479220 SSP/BA, no CPF nº 037491765-58, prestação de serviços como Copeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0283/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ENEDINA FELICIA DA SILVA, inscrito no RG nº 0766012000 SSP/BA, no CPF nº 768588395-34, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0284/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) INES OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES, inscrito no RG nº 1260242005 SSP/BA, no CPF nº 026102895-29, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0285/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOAO JOSE DE OLIVEIRA, inscrito no RG nº 0320256707 SSP/BA, no CPF nº 205456815-53, prestação de serviços como Vigilante Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0286/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, inscrito no RG nº 1196198606 SSP/BA, no CPF nº 028672615-70, prestação de serviços como Enfermeiro Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0287/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JUSSIMARA SOUZA SANTOS, inscrito no RG nº 1125683945 SSP/BA, no CPF nº 021957915-60, prestação de serviços como Assistente Social Contratada, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0288/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LIZZIANE ALINE OLIVEIRA RAMOS, inscrito no RG nº 1125979399 SSP/BA, no CPF nº 021955055-75, prestação de serviços como Digitadora Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0289/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUCIANA DA SILVA REIS, inscrito no RG nº 1356830170 SSP/BA, no CPF nº 028821655-52, prestação de serviços como Recepcionista Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0290/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DOS ANJOS SILVA DOURADO, inscrito no RG nº 0779745493 SSP/BA, no CPF nº 885669515-49, prestação de serviços como Recepcionista Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0291/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MIGUEL COSTA FIGUEIREDO, inscrito no RG nº 0255824610 SSP/BA, no CPF nº 252568075-87, prestação de serviços como Motorista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0292/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) RAFAEL JORGE SILVA, inscrito no RG nº 391435656 SSP/SP, no CPF nº 042406485-56, prestação de serviços como Vigilante Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0293/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ZACARIAS DE JESUS SANTOS, inscrito no RG nº 0770848966 SSP/BA, no CPF nº 888226485-87, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0294/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DEBORA APARECIDA DE AZEVEDO, inscrito no RG nº 1298667844 SSP/BA, no CPF nº 014579305-28, prestação de serviços como Odontóloga Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0295/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ERICA LARISSA DE SOUSA VAZ, inscrito no RG nº 1340417472 SSP/BA, no CPF nº 039365825-21, prestação de serviços como Odontóloga Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0296/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LANGE MIRELE FIGUEIREDO CARDOSO, inscrito no RG nº 1127834495 SSP/BA, no CPF nº 021539355-47, prestação de serviços como Odontóloga Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0297/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ADELIA NOVAES DOS SANTOS, inscrito no RG nº 1355688892 SSP/BA, no CPF nº 020542435-20, prestação de serviços como Recepcionista Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0298/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALINE AZEVEDO SANTOS SILVA, inscrito no RG nº 1431620122 SSP/BA, no CPF nº 048314795-86, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0299/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANA MARIA ALVES MOREIRA SOUZA, inscrito no RG nº 0361799730 SSP/BA, no CPF nº 398391505-10, prestação de serviços como Enfermeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0300/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANA MARIA SALES ROCHA, inscrito no RG nº 0765731096 SSP/BA, no CPF nº 755837395-68, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0301/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANATHÁLIA ANGELICA MENEZES SILVA, inscrito no RG nº 482334095 SSP/SP, no CPF nº 053784305-18, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0302/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANDREIA APARECIDA SOUSA DE JESUS, inscrito no RG nº 1390955940 SSP/BA, no CPF nº 041887705-03, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0303/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANDRIELE OLIVEIRA GONÇALVES, inscrito no RG nº 1629319724 SSP/BA, no CPF nº 058109875-75, prestação de serviços como Digitadora Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 28.02.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0304/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) APARECIDA FERREIRA DOS ANJOS, inscrito no RG nº 1274753031 SSP/BA, no CPF nº 033925515-38, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0305/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) BRUNA LORENA SOUSA PAIXÃO, inscrito no RG nº 1366834526 SSP/BA, no CPF nº 033353775-22, prestação de serviços como Enfermeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0306/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CLARICE MESSIAS PEREIRA, inscrito no RG nº 264266183 SSP/SP, no CPF nº 135455718-33, prestação de serviços como Enfermeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0307/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CLEIDE SANTANA RODRIGUES DE SOUSA, inscrito no RG nº 1482785668 SSP/BA, no CPF nº 050721545-13, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0308/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DHESSICA MOAMI DE CARVALHO, inscrito no RG nº 1604939869 SSP/BA, no CPF nº 061703105-37, prestação de serviços como Enfermeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0309/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DISNEY KIARA OLIVEIRA SOUSA, inscrito no RG nº 1415911452 SSP/BA, no CPF nº 052986085-66, prestação de serviços como Enfermeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0310/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDER FABIO DA SILVA, inscrito no RG nº 0993026915 SSP/BA, no CPF nº 050969345-86, prestação de serviços como Recepcionista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0311/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDILAINE DOURADO DE SOUSA SILVA, inscrito no RG nº 1334359628 SSP/BA, no CPF nº 021925215-70, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0312/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDINETE VIVIANE DE OLIVEIRA ARAUJO, inscrito no RG nº 1394473508 SSP/BA, no CPF nº 041954535-26, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0313/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ERENILDA SOUSA VAZ, inscrito no RG nº 0666516383 SSP/BA, no CPF nº 887591995-04, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0314/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ERICA PATRICIA SILVA OLIVEIRA, inscrito no RG nº 1005423016 SSP/BA, no CPF nº 046550805-74, prestação de serviços como Digitadora Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0315/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JANILMA KELLY DO NASCIMENTO CARLOS, inscrito no RG nº 0793736234 SSP/BA, no CPF nº 786907065-34, prestação de serviços como Enfermeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0316/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSE CARLOS DO REGO, inscrito no RG nº 1511747 SSP/BA, no CPF nº 042605625-68, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0317/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSE EDILÇON DE OLIVEIRA, inscrito no RG nº 262110842 SSP/SP, no CPF nº 373809235-87, prestação de serviços como Porteiro Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0318/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LAURO JOAQUIM DE SOUSA FILHO, inscrito no RG nº 1007398574 SSP/BA, no CPF nº 992821275-91, prestação de serviços como Vigilante Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0319/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LOARA GABRIELLA ROQUE OLIVEIRA, inscrito no RG nº 1476343420 SSP/BA, no CPF nº 057931555-03, prestação de serviços como Odontóloga Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0320/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUANA MACEDO MATA, inscrito no RG nº 1626508410 SSP/BA, no CPF nº 054046965-32, prestação de serviços como Recepcionista Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNP J: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0321/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUANA SOUSA ALVES, inscrito no RG nº 455096612 SSP/BA, no CPF nº 366356288-35, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0322/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MALBA DIANE OLIVEIRA REGO, inscrito no RG nº 1346516936 SSP/BA, no CPF nº 041776545-23, prestação de serviços como Enfermeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0323/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARCIA PAULA COSTA RAMOS SILVA, inscrito no RG nº 0965869318 SSP/BA, no CPF nº 799709315-04, prestação de serviços como Enfermeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0324/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA AGRIPINA DA MATA COSTA, inscrito no RG nº 1337457590 SSP/BA, no CPF nº 845785055-53, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0325/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DAS GRAÇAS SÁ PEREIRA MORAIS, inscrito no RG nº 0175755590 SSP/BA, no CPF nº 570681785-53, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0326/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DE FATIMA SOUZA COSTA, inscrito no RG nº 360134257 SSP/SP, no CPF nº 011606455-23, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0327/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DOS ANJOS SOUZA NASCIMENTO, inscrito no RG nº 1568732228 SSP/BA, no CPF nº 045713965-03, prestação de serviços como Recepcionista Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 28.02.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0328/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARINEIDE DE JESUS ARAUJO, inscrito no RG nº 1012591409 SSP/BA, no CPF nº 004229345-69, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0329/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARISA SANTOS SOUSA, inscrito no RG nº 1325599867 SSP/BA, no CPF nº 033191615-04, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0330/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIVALDA OLIVEIRA CRUZ, inscrito no RG nº 1644101637 SSP/BA, no CPF nº 060216985-25, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0331/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MIGUEL MALHEIRO OLIVEIRA, inscrito no RG nº 4839483 SSP/BA, no CPF nº 519069105-53, prestação de serviços como Vigilante Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0332/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) POLIANA BASTOS FERREIRA, inscrito no RG nº 1284764001 SSP/BA, no CPF nº 022133165-46, prestação de serviços como Fisioterapeuta Contratada, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0333/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) RONY FIGUEIREDO BENDA SOUZA, inscrito no RG nº 375455139 SSP/BA, no CPF nº 939882575-91, prestação de serviços como Enfermeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0334/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROSANE NASCIMENTO SILVA, inscrito no RG nº 1648157750 SSP/BA, no CPF nº 073707535-06, prestação de serviços como Recepcionista Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0335/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SANDRIMARIA ALMEIDA PIRES, inscrito no RG nº 1568491603 SSP/BA, no CPF nº 053034255-33, prestação de serviços como Enfermeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0336/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SELES LEAO ARAUJO MATTA, inscrito no RG nº 1172722641 SSP/BA, no CPF nº 021625365-95, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0337/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SIZINA LUISA JESUS FERREIRA, inscrito no RG nº 1190176955 SSP/BA, no CPF nº 003374955-80, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0338/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SOLANGE CABRAL DE MIRANDA ESTAY DIAZ, inscrito no RG nº 363615088 SSP/BA, no CPF nº 870874725-34, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0339/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) TATIANE ALVES DE SOUZA, inscrito no RG nº 002690599 SSP/RN, no CPF nº 073913014-50, prestação de serviços como Enfermeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0340/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) TELMA COSTA LOPES, inscrito no RG nº 1554041309 SSP/BA, no CPF nº 058961525-40, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0341/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) UESLEI JARDIEL REGO SILVA, inscrito no RG nº 1466109033 SSP/BA, no CPF nº 053287145-63, prestação de serviços como Odontólogo Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0342/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VALDINEIA BATISTA DE ALMEIDA, inscrito no RG nº 1372948910 SSP/BA, no CPF nº 032204315-85, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0343/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VANILSA SOUSA SANTOS BASTOS, inscrito no RG nº 1417763078 SSP/BA, no CPF nº 043913685-79, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0344/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VERONICA SILVA BARBOSA, inscrito no RG nº 1349504963 SSP/BA, no CPF nº 027384855-02, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0345/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ADELAIDE RIBEIRO BRANDÃO, inscrito no RG nº 1342197160 SSP/BA, no CPF nº 021655945-61, prestação de serviços como Recepcionista Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0346/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALAN MENEZES DO REGO, inscrito no RG nº 353853264 SSP/SP, no CPF nº 596764695-72, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0347/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALESSANDRA COSTA RODRIGUES ALVES, inscrito no RG nº 1253145318 SSP/BA, no CPF nº 018377955-09, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0348/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALESSANDRA SALES COSTA SOUTO, inscrito no RG nº 1154217850 SSP/BA, no CPF nº 010413085-74, prestação de serviços como Nutricionista Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0349/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALEX SANDRO SILVA SANTOS, inscrito no RG nº 390195297 SSP/SP, no CPF nº 224169938-10, prestação de serviços como Motorista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0350/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALINE HIAM PINTO SILVA, inscrito no RG nº 0966433904 SSP/BA, no CPF nº 011546255-40, prestação de serviços como Fisioterapeuta Contratada, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0351/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) AMANDA SANTOS SOUZA, inscrito no RG nº 1495375498 SSP/BA, no CPF nº 041673065-57, prestação de serviços como Recepcionista Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0352/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANA CLAUDIA BARROS MAIA DE BRITO, inscrito no RG nº 0966183029 SSP/BA, no CPF nº 047197365-30, prestação de serviços como Enfermeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0353/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANA FLORA SOUZA NOVATO, inscrito no RG nº 0717321797 SSP/BA, no CPF nº 621406125-15, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0354/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANASTACIA REGO BASTOS OLIVEIRA, inscrito no RG nº 0770852050 SSP/BA, no CPF nº 637572305-15, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0355/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ÁNTONIO FIGUEIREDO DA COSTA, inscrito no RG nº 0123827604 SSP/BA, no CPF nº 859328928-20, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0356/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ARIVELTON MORAIS DE JESUS, inscrito no RG nº 1352029570 SSP/BA, no CPF nº 022392915-83, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0357/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) BARBARA BASTOS BARBOSA, inscrito no RG nº 1490928812 SSP/BA, no CPF nº 056536935-02, prestação de serviços como Enfermeira Contratada Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0358/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CARILLA CLEISE MALHEIRO DOMINGUES, inscrito no RG nº 1449791603 SSP/BA, no CPF nº 040037925-21, prestação de serviços como Enfermeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0359/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CARINA SILVA RODRIGUES ANJOS, inscrito no RG nº 0966358430 SSP/BA, no CPF nº 024153695-27, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0360/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CARMOSINA AUGUSTA COSTA REGO, inscrito no RG nº 0907913555 SSP/BA, no CPF nº 942853815-91, prestação de serviços como Técnico em Laboratório Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0361/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CAROLINA BARBOSA OLIVEIRA, inscrito no RG nº 1520395116 SSP/BA, no CPF nº 057212765-09, prestação de serviços como Farmacêutica Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0362/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CELSO JESUS RODRIGUES, inscrito no RG nº 35580363 SSP/SP, no CPF nº 014346715-85, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0363/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CLAUDIMARIA SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito no RG nº 1193460107 SSP/BA, no CPF nº 052122455-16, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0364/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CLEIDE JULINDA DE JESUS SOUSA SILVA, inscrito no RG nº 0587130938 SSP/BA, no CPF nº 173384878-98, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0365/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CRISTINA OLIVEIRA SILVA VAZ, inscrito no RG nº 1418531820 SSP/BA, no CPF nº 044156675-89, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0366/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DECINIA MOREIRA SILVA PINHEIRO, inscrito no RG nº 0434735558 SSP/BA, no CPF nº 373879015-20, prestação de serviços como Costureira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0367/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DEJANIRA SOUSA DA SILVA, inscrito no RG nº 0709591888 SSP/BA, no CPF nº 009198525-05, prestação de serviços como Copeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0368/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DELMACI RIOS LIMA, inscrito no RG nº 34848284X SSP/SP, no CPF nº 271136408-93, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0369/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DIEGO FABIO SILVA, inscrito no RG nº 1321117566 SSP/BA, no CPF nº 013903935-00, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0370/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDILANE ALVES CAMBUHI MESSIAS, inscrito no RG nº 0807114723 SSP/BA, no CPF nº 621491565-04, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0371/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDILEIDE OLIVEIRA LEÃO MEIRA, inscrito no RG nº 0793556090 SSP/BA, no CPF nº 266311558-43, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0372/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDILSON PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no RG nº 0926194445 SSP/BA, no CPF nº 016663935-41, prestação de serviços como Técnico em Laboratório Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0373/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDIMAURA DE JESUS SANTOS, inscrito no RG nº 1353236307 SSP/BA, no CPF nº 033816965-21, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0374/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no RG nº 1011804700 SSP/BA, no CPF nº 021922065-42, prestação de serviços como Técnico em Radiologia Contratado, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.267,00 (Um Mil Duzentos Sessenta Sete Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0375/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDSON DE OLIEIRA MATTA, inscrito no RG nº 1165087103 SSP/BA, no CPF nº 004813871-03, prestação de serviços como Recepcionista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0376/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELIANA DE JESUS BARBOSA, inscrito no RG nº 1472680448 SSP/BA, no CPF nº 038632705-09, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0377/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELIZ FATIMA GUIMARÃES OLIVEIRA, inscrito no RG nº 1133403620 SSP/BA, no CPF nº 021849395-95, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0378/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELIZANGELA NERES SILVA, inscrito no RG nº 0966514661 SSP/BA, no CPF nº 026803445-10, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0379/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELTON JOSE DE OLIVEIRA, inscrito no RG nº 0407848193 SSP/BA, no CPF nº 373903505-63, prestação de serviços como Recepcionista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0380/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ERENEUSA DIAS SOARES, inscrito no RG nº 381577156 SSP/SP, no CPF nº 982392605-00, prestação de serviços como Copeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0381/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EERNILDA DIAS SOARES, inscrito no RG nº 0791368696 SSP/BA, no CPF nº 869878605-72, prestação de serviços como Copeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0382/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ERIVALDO DA SILVA NOVAIS, inscrito no RG nº 1523560886 SSP/BA, no CPF nº 050467275-44, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0383/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) FABRICIO PAULO DA SILVA, inscrito no RG nº 1442085207 SSP/BA, no CPF nº 031709195-63, prestação de serviços como Enfermeiro Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0384/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) FRANCISCO GUILHERME DOS SANTOS FILHO, inscrito no RG nº 1349621412 SSP/BA, no CPF nº 017681475-23, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0385/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GILBERTO NEVES BOMFIM, inscrito no RG nº 12748887 SSP/BA, no CPF nº 011788978-42, prestação de serviços como Motorista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0386/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GISLEIDE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no RG nº 0966364163 SSP/BA, no CPF nº 039375315-80, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.01.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0387/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GLEISSON SOUSA FIGUEIREDO, inscrito no RG nº 1423618440 SSP/BA, no CPF nº 035036045-61, prestação de serviços como Porteiro Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0388/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GLEYSE SILVA TEXEIRA, inscrito no RG nº 0895569175 SSP/BA, no CPF nº 287193028-78, prestação de serviços como Psicóloga Contratada, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0389/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) HALINE VIVIANE ALVES OLIVEIRA, inscrito no RG nº 1351746600 SSP/BA, no CPF nº 036473995-90, prestação de serviços como Assistente Social Contratada, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0390/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) IVANETE BARBOSA XAVIER, inscrito no RG nº 0909756694 SSP/BA, no CPF nº 021823665-47, prestação de serviços como Assistente Social Contratada, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0391/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JAMILE XAVIER OLIVEIRA, inscrito no RG nº 1177298090 SSP/BA, no CPF nº 041499505-80, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0392/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOAQUIM ALVES PROPÉRCIO, inscrito no RG nº 0211004545 SSP/BA, no CPF nº 252567855-91, prestação de serviços como Técnico em Radiologia Contratado, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.267,00 (Um Mil Duzentos Sessenta Sete Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0393/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOAQUIM PAIXÃO DA SILVA, inscrito no RG nº 8518024 SSP/BA, no CPF nº 808148245-87, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0394/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSE RAIMUNDO MOREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrito no RG nº 0963786970 SSP/BA, no CPF nº 993844425-34, prestação de serviços como Bioquímico Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0395/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSE RODRIGUES DA SILVA, inscrito no RG nº 0151166625 SSP/BA, no CPF nº 674604708-30, prestação de serviços como Encarregado de Serviços Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0396/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSENA PIMENTA ROCHA, inscrito no RG nº 6523135 SSP/BA, no CPF nº 183854188-81, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0397/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOVENILTON VIEIRA ARAUJO, inscrito no RG nº 0430297874 SSP/BA, no CPF nº 439774305-30, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0398/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOVERCY SILVA DE SOUZA, inscrito no RG nº 0966144554 SSP/BA, no CPF nº 987739175-91, prestação de serviços como Técnico em Laboratório Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0399/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JUCELIA ALVES OLIVEIRA, inscrito no RG nº 309754495 SSP/SP, no CPF nº 792596265-87, prestação de serviços como Recepcionista Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0400/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) KATIA KARINA SEIXAS OLIVEIRA, inscrito no RG nº 2116944953 SSP/BA, no CPF nº 921367371-04, prestação de serviços como Digitadora Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0401/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) KATIA LUANA SILVA BENDA, inscrito no RG nº 1648341764 SSP/BA, no CPF nº 061656435-07, prestação de serviços como Enfermeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0402/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUCIANA OLIVEIRA ALMEIDA, inscrito no RG nº 0679599037 SSP/BA, no CPF nº 637572065-68, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0403/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUCILENE CARVALHO SILVA SOUSA, inscrito no RG nº 1002919290 SSP/BA, no CPF nº 006048545-01, prestação de serviços como Copeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0404/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUCY SILVA OLIVEIRA, inscrito no RG nº 0718971868 SSP/BA, no CPF nº 002880655-73, prestação de serviços como Recepcionista Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0405/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARCIA ALOISIA OLIVEIRA BOMFIM, inscrito no RG nº 1449955576 SSP/BA, no CPF nº 033154495-46, prestação de serviços como Fonoaudióloga Contratada, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0406/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARCIA CRISTINA MARINHO, inscrito no RG nº 1136652299 SSP/BA, no CPF nº 012297665-70, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0407/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARCIO ROGERIO FIGUEIREDO SOUSA, inscrito no RG nº 0707892155 SSP/BA, no CPF nº 998345965-53, prestação de serviços como Enfermeiro Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0408/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA APAREICA ALMEIDA OLIVEIRA, inscrito no RG nº 6434748 SSP/BA, no CPF nº 023442355-23, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0409/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, inscrito no RG nº 1644265311 SSP/BA, no CPF nº 061171905-30, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0410/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS, inscrito no RG nº 0715365150 SSP/BA, no CPF nº 001296615-03, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0411/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA BATISTA SOBRINHO NOGUEIRA, inscrito no RG nº 2904603 SSP/BA, no CPF nº 284982675-87, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0412/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA CONCEIÇÃO GONÇALVES SOARES, inscrito no RG nº 0718926994 SSP/BA, no CPF nº 637500075-00, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0413/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DA SOLEDADE SOUZA DE MACEDO, inscrito no RG nº 2076754733 SSP/BA, no CPF nº 294708218-40, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0414/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ROCHA, inscrito no RG nº 0926211390 SSP/BA, no CPF nº 285026348-60, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0415/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA, inscrito no RG nº 1275559514 SSP/BA, no CPF nº 030669935-40, prestação de serviços como Copeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0416/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA BOMFIM, inscrito no RG nº 0823186202 SSP/BA, no CPF nº 896167315-72, prestação de serviços como Copeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0417/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DE FATIMA SOUSA DE JESUS, inscrito no RG nº 2044768283 SSP/BA, no CPF nº 879850124-00, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0418/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DE LOURDES FERREIRA SILVA, inscrito no RG nº 0233318950 SSP/BA, no CPF nº 371072755-34, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0419/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DO CARMO NEVES, inscrito no RG nº 0254493114 SSP/BA, no CPF nº 439863075-91, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0420/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA RODRIGUES, inscrito no RG nº 707920701 SSP/BA, no CPF nº 666084735-91, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0421/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA ELISETE BARBOSA SOARES CONCEIÇÃO, inscrito no RG nº 0779828860 SSP/BA, no CPF nº 822877835-04, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0422/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA MARCIA SANTOS, inscrito no RG nº 1203008694 SSP/BA, no CPF nº 001624025-11, prestação de serviços como Recepcionista Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0423/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA NEIDE BASTOS OLIVEIRA, inscrito no RG nº 0161321739 SSP/BA, no CPF nº 205476765-49, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0424/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA ROCHA, inscrito no RG nº 0372856373 SSP/BA, no CPF nº 357318935-00, prestação de serviços como Recepcionista Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0425/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA SILVA OLIVEIRA, inscrito no RG nº 0460075047 SSP/BA, no CPF nº 472338345-04, prestação de serviços como Costureira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0426/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA VALDIRENE LEÃO DE OLIVEIRA, inscrito no RG nº 0643479740 SSP/BA, no CPF nº 621448555-87, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0427/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARINALVA CARVALHO SILVA SOUSA, inscrito no RG nº 0639815723 SSP/BA, no CPF nº 564851075-68, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0428/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARINALVA OLIVEIRA SANTOS, inscrito no RG nº 0314997830 SSP/BA, no CPF nº 570693605-68, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0429/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARISA DOS SANTOS COSTA, inscrito no RG nº 0898548969 SSP/BA, no CPF nº 814934605-87, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0430/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MIRANDO MOREIRA PIMENTA, inscrito no RG nº 0838953026 SSP/BA, no CPF nº 960778245-34, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0431/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MOYSES CARLOS SANTOS, inscrito no RG nº 0898301564 SSP/BA, no CPF nº 0898301564, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0432/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MURILLO OLIVEIRA RODRIGUES, inscrito no RG nº 1201815843 SSP/BA, no CPF nº 015725925-08, prestação de serviços como Enfermeiro Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0433/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NAIDE CECÍLIA PEREIRA SOUZA, inscrito no RG nº 0733292828 SSP/BA, no CPF nº 730785225-04, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0434/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NAIR SOUSA SANTOS, inscrito no RG nº 0994066325 SSP/BA, no CPF nº 024083805-02, prestação de serviços como Copeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0435/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NEIDE MARIA SOUSA OLIVEIRA, inscrito no RG nº 0919605257 SSP/BA, no CPF nº 021955075-19, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0436/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NEILDA OLIVEIRA NERIS, inscrito no RG nº 0868826197 SSP/BA, no CPF nº 034305695-08, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0437/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NELSON ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito no RG nº 213994586 SSP/SP, no CPF nº 032551518-21, prestação de serviços como Motorista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0438/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NILCEIA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA, inscrito no RG nº 0953747794 SSP/BA, no CPF nº 021845465-18, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0439/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NILZA PAIXÃO BASTOS, inscrito no RG nº 0909765090 SSP/BA, no CPF nº 730612125-15, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0440/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) OLGAIR GUIMARÃES OLIVEIRA, inscrito no RG nº 1001221753 SSP/BA, no CPF nº 006967675-54, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0441/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) PEDRO AMERICO OLIVEIRA SOUSA, inscrito no RG nº 1333198736 SSP/BA, no CPF nº 037841725-80, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0442/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) RAVENA PEREIRA DE BRITTO, inscrito no RG nº 1459911059 SSP/BA, no CPF nº 046076595-76, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0443/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) RENIA NAIARA NOVAIS RODRIGUES SILVA, inscrito no RG nº 1284371468 SSP/BA, no CPF nº 033437285-27, prestação de serviços como Enfermeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0444/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROGERIO CASSIANO PEREIRA, inscrito no RG nº 0966249909 SSP/BA, no CPF nº 982658495-91, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0445/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no RG nº 342925453 SSP/SP, no CPF nº 271944678-52, prestação de serviços como Técnico em Radiologia Contratado, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.267,00 (Um Mil Duzentos Sessenta Sete Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0446/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROSALIA MARIA DE SOUSA, inscrito no RG nº 0963461753 SSP/BA, no CPF nº 989326245-34, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0447/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROSALINO CONCEIÇÃO DE SOUSA, inscrito no RG nº 1012838145 SSP/BA, no CPF nº 007694145-08, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0448/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROSILENE SILVA DA ROCHA, inscrito no RG nº 1349526851 SSP/BA, no CPF nº 035459865-19, prestação de serviços como Recepcionista Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0449/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SAMUEL SOUZA, inscrito no RG nº 0090432924 SSP/BA, no CPF nº 233680205-87, prestação de serviços como Técnico em Ortopedia Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0450/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SANDRA SILVA SOUZA, inscrito no RG nº 1430562048 SSP/BA, no CPF nº 046508785-00, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0451/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SIMONE LIMA SANTOS, inscrito no RG nº 1383739145 SSP/BA, no CPF nº 023077465-28, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0452/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) TAINARA AMARAL OLIVEIRA, inscrito no RG nº 1559717270 SSP/BA, no CPF nº 060156755-27, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0453/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VALDECI ALVES DO REGO, inscrito no RG nº 1757460 SSP/BA, no CPF nº 010793078-18, prestação de serviços como Técnico em Manutenção Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0454/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VALDIANA SANTOS DE JESUS, inscrito no RG nº 0868813532 SSP/BA, no CPF nº 937746725-04, prestação de serviços como Copeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0455/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VERA LUCIA DE JESUS NOVAIS, inscrito no RG nº 0963490931 SSP/BA, no CPF nº 979639845-15, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0456/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) WILSON DE JESUS SANTOS, inscrito no RG nº 4688186 SSP/BA, no CPF nº 360651455-72, prestação de serviços como Recepcionista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0457/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ZELIA MARIANO COSTA REGO, inscrito no RG nº 0840315570 SSP/BA, no CPF nº 562351515-00, prestação de serviços como Copeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0458/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VALDECI MEIRA DE JESUS, inscrito no RG nº 1416036741 SSP/BA, no CPF nº 027849065-40, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0459/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no RG nº 0146996305 SSP/BA, no CPF nº 338048345-15, prestação de serviços como Enfermeira Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0460/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CHRISTOPHER AMERICO OLIVEIRA SOUZA, inscrito no RG nº 1195401345 SSP/BA, no CPF nº 022678925-02, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0461/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARILENE MOREIRA SILVA, inscrito no RG nº 0639814409 SSP/BA, no CPF nº 276781148-00, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0462/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SELMA DE ALMEIDA VAZ MALHEIRO, inscrito no RG nº 0859121402 SSP/BA, no CPF nº 777682995-15, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0463/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDINA SANTOS ALMEIDA, inscrito no RG nº 0585504118 SSP/BA, no CPF nº 046117375-19, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0464/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) APARECIDA CONCEIÇÃO VEIGA, inscrito no RG nº 0870415026 SSP/BA, no CPF nº 794692725-87, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0465/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) PAULA SILVA OLIVEIRA, inscrito no RG nº 1573893919 SSP/BA, no CPF nº 010533055-83, prestação de serviços como Fisioterapeuta Contratada, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0466/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) FRANCISCO BASTOS MAGALHÃES FILHO, inscrito no RG nº 0239703324 SSP/BA, no CPF nº 092116325-87, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) hs, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.197,80 (Dois Mil Cento Noventa Sete Reais Oitenta Centavos). Vigência: 02.01.2018 à 30.06.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0467/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MAXWELL SARAIVA LEITE, inscrito no RG nº 27333116 SSP/AL, no CPF nº 947761802-00, prestação de serviços como Técnico em Manutenção Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0468/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELISANGELA PROPERCIO RODRIGUES FIGUEIREDO, inscrito no RG nº 1130705005 SSP/BA, no CPF nº 022307505-18, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0469/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GEOVANA RIBEIRO DE AZEVEDO, inscrito no RG nº 0591116154 SSP/BA, no CPF nº 689902945-68, prestação de serviços como Assessora Jurídica Contratada, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.750,00 (Dois Mil Setecentos Cinquenta Reais). Vigência: 02.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0470/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANA GLORIA SILVA FIGUEIREDO SANTOS, inscrito no RG nº 1268571997 SSP/BA, no CPF nº 006310895-00, prestação de serviços como Digitadora Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 03.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0471/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALINE PEREIRA DE SOUTO, inscrito no RG nº 1587669463 SSP/BA, no CPF nº 053748275-02, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais). Vigência: 07.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0472/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANDERSON JORGE FIGUEIREDO SILVA, inscrito no RG nº 562963145 SSP/SP, no CPF nº 017394625-99, prestação de serviços como Biomédico Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais). Vigência: 15.01.2018 à 31.12.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0473/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO BARBOSA, inscrito no RG nº 1639716254 SSP/BA, no CPF nº 056062965-60, prestação de serviços como Orientadora Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 16.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0474/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EMANUEL CHAGAS DE OLIVEIRA, inscrito no RG nº 0309006384 SSP/BA, no CPF nº 014347458-80, prestação de serviços como Motorista Contratado, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais). Vigência: 19.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0475/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VALDIRENE OLIVEIRA SILVA, inscrito no RG nº 0966437578 SSP/BA, no CPF nº 808232035-49, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta Quatro Reais). Vigência: 22.01.2018 à 31.12.2018.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0476/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ADRIANA REIS SILVA, inscrito no RG nº 451256438 SSP/SP, no CPF nº 011085995-24, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais). Vigência: 24.01.2018 à 31.12.2018.

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

0698E16640C0730D27E183F67247A36C

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018

OBJETO: Serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em rua da sede deste município, nos termos do convênio nº 008.18 firmado com a CONDER.

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 1/52

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

SEÇÃOA - PREÂMBULO

I. Regência legal:

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei estadual nº 9.433/05 (alterada pelas Leis estaduais nº 9.658/05 e nº 10.967/08), da Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA.

III. Modalidade IV. Tipo de Licitação:

MENOR PRECO

Toma de Preços nº:

(X) 002/2018

(X)

V. Objeto da licitação:

Serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em rua da sede deste município, nos termos do convênio nº 008.18 firmado com a CONDER.

VI. Pressupostos para participação:

(X) Serão admitidas a participar desta licitação, em virtude da ausência de cadastramento atualizado e efetivo no âmbito deste Município, as empresas que provem perante a comissão, na data da abertura da licitação, que atendem a todas as condições exigidas no edital para habilitação, observada a necessária qualificação, que observem, em ambos os casos, as exigências contidas neste instrumento e nos seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado. [Tomada de Preços].

VII. Participação de consórcios:

(x) Não poderão participar desta licitação pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

VIII. Informações quanto a aquisição do edital, autenticação de documentos e abertura da sessão pública da licitação:

Este Edital, bem como seus anexos, serão disponibilizado nos endereços eletrônicos do Município de Macaúbas https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/ , http://tp.macaubas.ba.gov.br/ ou nesta Prefeitura, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00h. Os anexos no formatos de mídia original estão disponíveis na sede desta Prefeitura, setor de licitações e contratos. O horário para autenticação dos documentos pela Comissão de Licitação, quando necessário, será das 09h:00min às 12:00h e das 14h:00min às 16:00h, diariamente, até 02 (dois) dias úteis antes da realização da licitação, no endereço abaixo. Endereço: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia. CEP 46.500-000. Informações (77) 98105-8098, licitacao.pmmacaubas@gmail.com ou licitacao@macaubas.ba.gov.br.

Data de abertura: 22 de março de 2018. **Horário:** 14h:30min

IX. Dotação orçamentária:

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 2/52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Fonte: 24 - Convênio SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - 02.07.00 Pavimentação de logradouro - 15.451.052.1121 Obras e Instalações 44.90.51.00

X. Para a habilitação dos interessados, exigir-se-ão os documentos relativos a:

XII-1. Habilitação jurídica, comprovada mediante a apresentação:

- a) De registro público, no caso de empresário individual.
- b) Em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- c) No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade as im o exigir.

XII-2. Regularidade fiscal e trabalhista

XII-2.1 Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS CRF.
 - **XII-2.1.1** As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, deverão comprovar esse enquadramento tributário, bem como indicar a existência ou não de restrição de regularidade fiscal, assinalando nos campos correspondentes no **Anexo V.**
 - **XII-2.1.2** A comprovação do enquadramento tributário da microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á mediante a apresentação de documentos fiscais nos quais conste registrada essa condição.
 - XII-2.1.3 Na hipótese de execução do contrato por filial da licitante deverá ser apresentada, por ocasião da assinatura do contrato, a prova da regularidade fiscal da filial, como condição para o início da execução.

XII-2.2 Regularidade trabalhista, mediante a apresentação de:

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

XII-3. Qualificação Técnica

(X) Atividade sujeita à fiscalização de entidade profissional. Qualificação técnica a ser comprovada através de:

- a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente, qual seja:Certidão de Registro e Regularidade do Licitante e do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s) junto ao CREA ou CAU do local da sua sede;
- **b)** Em se tratando de empresa não registrada no CREA do Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do CREA do estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA/BA antes da assinatura do contrato. Em qualquer caso a certidão deverá conter os dados cadastrais atualizados.
- c)Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente de acordo com o modelo constante do **Anexo VI**, bem como apresentação da(s) certidão(ões) de Acervo Técnico CAT. [Lei 9.433/05 Art. 101, II];
- d) Comprovação do licitante de que possui, em nome da empresa, atestado de responsabilidade técnica para execução de serviço de características semelhantes às do objeto desta licitação, listados no modelo constante do **Anexo VI** emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo Técnico expedido(s) pelo(s) CREA(s) da(s) região(ões) onde a(s) obra(s) tenha(m) sido executada(s), que comprove(m) ter executado ou participado da execução de obras de engenharia equivalentes ou semelhantes ao objeto da presente licitação, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e de valor significativo, e que deverão ser detalhados. [Lei 9.433/05 Art. 101, §2º];

e) Parcela de maior relevância:

Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade compatível em características e quantidades com o objeto licitado, comprovada através de atestado(s) devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, cuja Contratada principal seja a Empresa licitante, onde se comprove a execução das parcelas relevantes abaixo indicadas:

Pavimentação Asfáltica - Tratamento Superficial Duplo - TSD, com emulsão RR-2C - Quant.: 2.000m²

As parcelas de maior relevância correspondem aos serviços principais a serem executados, requerendo conhecimentos técnicos dos profissionais e da empresa, comprovando-se mediante

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 3/52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



atestado técnico, estes limitados a 50% (cinquenta por cento) dos volumes licitados. A licitante poderá apresentar 1 atestado com todos os itens (em conjunto) ou 1 atestado para cada item requerido (isolado).

- f) Declaração firmada pelo Licitante e pelo Responsável Técnico de conhecimento dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como de todas as informações sobre a licitação, relativas às obras e serviços preferencialmente de acordo com o modelo constante do Anexo IV.2. [Lei 9.433/05 Art. 101];
- g) Indicação das instalações, do aparelhamento, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, preferencialmente de acordo com um dos modelos constantes do Anexo VIII. [Lei 9.433/05 Art. 101,III]
- h) A licitante deve apresentar relação dos componentes da equipe técnica indicada para execução do objeto desta licitação, bem como a qualificação de cada um dos seus membros, observando à equipe técnica mínima prevista no Item 1.2.2 SEÇÃO B DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS, do Instrumento Convocatório.
- **XII-3.1** O licitante deverá assinalar no **ANEXO VIII** a opção quanto ao momento de demonstração do atendimento das exigências relativas às instalações e aparelhamento.**XII-3.2** Na hipótese declaração de disponibilidade de imediata, a verificação será feita na fase de habilitação;
- **XII-3.3** Optando o licitante pela declaração formal de disponibilidade futura deverá, após a homologação e adjudicação, fazer prova da efetiva existência das instalações e do aparelhamento, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, ficando esclarecido que a declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo previsto no art. 184, V, da Lei estadual nº 9.433/05;
- **XII-3.4** A comprovação de que o pessoal técnico indicado pelo licitante vincular-se-á à execução contratual deverá ser feita através de uma das seguintes formas: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional (CREA/CAU); c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da licitante no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado;
- **XII-3.5** A comprovação de que a licitante possui, em seu quadro, na data prevista para a entrega da proposta, detentor de atestado de responsabilidade técnica para execução de serviço de características semelhantes às do objeto desta licitação deverá ser feita através de uma das seguintes formas: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da licitante no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado;
- **XII-3.6** A comprovação das instalações canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado será atendida mediante a apresentação de relação explícita e declaração formal de sua disponibilidade, sob as penas da lei, vedadas, entretanto, as exigências de propriedade e de localização prévia;
- **XII-3.7** A qualificação da equipe técnica deverá ser feita com apresentação da Certidão de Acervo Técnico CAT, de cada um dos seus membros, acompanhado de declaração do profissional autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação do Edital, e comprovação de regularidade junto ao CREA/CAU para os profissionais que assim a legislação exigir;
- XII-3.8 Caso o licitante apresente, na fase de habilitação, equipe técnica que deverá se dedicar com exclusividade à obra de que trata o presente Instrumento Convocatório, mas com todos ou quaisquer de seus integrantes previamente vinculados à execução de outro contrato administrativo de obra de engenharia, ainda que na condição de adjudicado, será declarado inabilitado no certame em tela, observado o disposto no §3º, do artigo 124, da Lei Estadual 9.433/2005:
- **XII-3.9** Somente será admitida a substituição de algum membro da equipe técnica, no curso da execução do contrato, por outro profissional de comprovada experiência equivalente ou superior, e desde que previamente aprovado pelo setor técnico da PREFEITURA.

XII-4. Qualificação econômico-financeira:

- (\boldsymbol{X}) A ser comprovada mediante:
 - a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial e certidão de regularidade profissional, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade ou no caso de empresas sujeitas a tributação com base no lucro real,o Balanço Patrimonial Demonstração de Resultado emitido através do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro;
 - Apresentar a relação dos compromissos assumidos pelos licitantes, que repercutam sobre sua capacidade financeira ou operacional, nos termos do art. 102, §3º da Lei Estadual 9.433/05;
 - c) Demonstração de patrimônio líquido no montante mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado das obras e serviços. Neste caso, o Licitante apresentará o demonstrativo dos cálculos correspondentes, devidamente assinado, pelo Dirigente / Sócio e pelo respectivo Contador para tal qualificados;

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 4/52

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



d) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no item X deste preâmbulo, caso o documento não consigne prazo de validade.

XII-4.1 Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas. Quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira da proponente, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, **observada a ordem sequencial dos lotes** constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pela proponente, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

(X) Declaração, em papel timbrado do Licitante, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados foram extraídos do balanço, correspondendo à boa situação financeira da empresa, conforme ANEXO IV.4, deste instrumento convocatório, quais sejam: ÍNDICE DE LIQÜIDEZ CORRENTE - ILC, maior ou igual a 1,50:

C = <u>A</u>

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG, menor ou igual a 0,60:

IEG = PC + ELP

I

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

- (X) O balanço patrimonial e o capital integralizado solicitados poderão ser atualizados por índices oficiais, se for o caso, na forma prevista no Inciso I e § 2º do Art. 102 da Lei Estadual nº 9.433/05, respectivamente. Neste caso, o Licitante apresentará o demonstrativo dos cálculos correspondentes, devidamente assinado, pelo Dirigente / Sócio e pelo Contador para tal qualificados.
- (X) Demonstração, com dados do seu último balanço já exigível na forma da lei, de que possui Disponibilidade Financeira Líquida igual ou superior ao orçamento oficial da obra (DFL ≥ orçamento oficial da obra), a qual mede a capacidade que a licitante possui de contratar com a Administração Pública Estadual, obtida através da fórmula:

 $DFL = (10 \times PL) - VA (R\$)$, onde:

DFL= DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através do documento exigido na relação de compromissos assumidos, conforme **ANEXO IV.3 e IV.4** deste Instrumento Convocatório.

XII-5. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor

Conforme o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do dispostono**inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05**,deverá ser apresentada declaração quanto ao trabalho do menor, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Instrumento.

XI. Regime de execução/fornecimento (forma de medição para efeito de pagamento):

Empreitada por preço () Global (X) Unitário

XII. Prazo de execução:

(X) Serviços não contínuos.

O prazo de execução da obra/serviço será de 06 (seis) meses, contado a partir do décimo dia da emissão da ordem de serviço emitida pela PREFEITURA, admitindo-se a sua prorrogação exclusivamente nos termos do art. 141 da Lei estadual nº 9.433/05.

- A prorrogação do prazo está condicionada à ocorrência de, ao menos, uma das hipóteses do art. 141 da Lei Estadual 9.433/05.

- A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o aiuste e será realizada através de termo aditivo.

XIII. Garantia do Contrato

(X) A contratada deverá prestar garantia de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no §1º do Art. 136 da Lei estadual nº 9.433/05, ficando esclarecido que a garantia deverá ter seu valor atualizado nas mesmas condições do contrato.

XIV. Manutenção das Condições da Proposta - Reajustamento e Revisão

(**X**) Durante o curso da execução do contrato, os preços poderão ser corrigidos consoante as seguintes regras:

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 5/52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data base do(s) orçamento(s), nos termos do artigo 146 da Lei estadual nº 9.433/2005, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei Estadual nº 9.433/05, poderá ser feita mediante a aplicação dos índices de reajustamento de obras rodoviárias, referencial DNIT e/ou SEINFRA/SIT, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas.

A revisão de preços, nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº 9.433/05, dependerá de requerimento da contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

XVI-2.1 O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pela contratada no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei federal nº 10.406/02.

- XV. Exame prévio da minuta e aprovação da assessoria jurídica ou indicação da Ordem de Serviço que dispensa a oitivado parecer que aprovou o edital padrão (art. 75, da Lei Estadual nº 9.433/05).
- (X) Declaro que a fase interna deste procedimento segue orientação do órgão legal de assessoramento jurídico, mediante Parecer Jurídico, o qual atribuiu caráter uniforme à contratação de serviços de pavimentação asfáltica.

XVI. Índice de apêndices: SEÇÕES

- (X) SEÇÃO A PREÂMBULO
- (X) SEÇÃO B DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS
- (X) SEÇÃO C MODELO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- (X) SEÇÃO C-1 MODELO DE DESCRIÇÃO DA PROP. DE PÇO E DECL. DE ELABORAÇÃO IND. DE PROPOSTA
- (X) SEÇÃO C-2 MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06) [exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte]
-) SECÃO D CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS(NÃO SE APLICA)
- 3 SEÇÃO E CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO(NÃO SE APLICA)

ANEXOS:

- (X) I. Disposições Gerais
- (X) II. Modelo de Procuração
- (X) III. Modelo de Prova de Habilitação Proteção ao Trabalho do Menor
- (X) IV. Minuta do Contrato
-) IV.1 Minuta de Aditivos (NÃO SEAPLICA)
- (X) IV.2 Modelo de Declaração de Ciência dos Requisitos Técnicos
- (X) IV.3 Relação dos Contratos da Empresa em Execução e a Iniciar
- (X) IV.4 Demonstração de Disponibilidade Financeira Líquida
- (X) V. Declaração quanto à Regularidade Fiscal (Lei Complementar nº 123/06) [exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte]
- (X) VI. Modelo de Prova de Qualificação Técnica Modelo de Comprovação de Aptidão e Desempenho-
- VII. Modelo de Prova de Qualificação Técnica Modelo de Declaração de Ciência dos Requisitos TÉCNICOS (NÃO SE APLICA)
- VIII. Modelo de Prova de Qualificação Técnica Indicação das Instalações, do Aparelhamento e do Pessoal Técnico
- (X) IX. Especificações dos serviços
- (X) X. Modelo de petição de impugnação
- (X) XI. Modelo de petição de recurso

XVII. Responsável pela expedição do convocatório e meio de contato:

Servidor responsável e portaria de designação: Noelma Bastos Ferreira Novais - Decreto nº 017/2018, Publicação:16/02/2018 Endereco: Rua Dr. Vital Soares, 268, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, CEP 46.500-000.

Horário: 8h:00min às 17h Tel.: 077-98105-8098 E-mail: licitacao.pmmacaubas@gmail.com ou licitacao@macaubas.ba.gov.br

Macaúbas, 01 de Março de 2018.

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS Presidente Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 6/52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



SEÇÃO B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

(X) 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1. TERMO DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO

- (X) 2. ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
- (X) 3. DETERMINAÇÕES ADICIONAIS
- (X) 4. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS
- (\boldsymbol{X}) 5. ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS
- 1. OBJETO: Pavimentação Asfáltica da Rua Urbino Francisco Pereira, localizada na sede do Município de Macaúbas/BA.
- 1.2 Especificações, características, quantitativos, local e prazo de execução.

Especificações Técnicas

A execução dos trabalhos objeto do Edital atenderá integralmente ao disposto nas especificações técnicas constantes no MEMORIAL DESCRITIVO - DOCUMENTO ANEXADO EM APARTADO, as quais definem a sistemática a ser empregada na execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, estabelecendo, ainda, os requisitos concernentes à aptidão dos materiais para uso, aos equipamentos empregados e à qualidade executiva dos serviços, além das condições de conformidade e de medição dos mesmos.

Capacidade Técnica e Operacional

Recursos Humanos

A Equipe técnica mínima a ser mobilizada (profissionais distintos):

01 (um) Engenheiro Responsável Técnico;

*01 (um) Engenheiro Residente

*01 (um) Encarregado de pavimentação.

<u>Observação: Engenheiro Residente e Encarregado de Pavimentação</u> ==>*Ambos com dedicação exclusiva à obra.

- O Engenheiro Responsável Técnico deverá constar da certidão de registro da empresa no CREA/CAU.
- A experiência para o Engenheiro Responsável Técnico deverá ser comprovada por atestados acompanhados da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA.
- Para o Engenheiro Residente a experiência deverá ser comprovada por atestados acompanhados da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA.

NOTA IMPORTANTE: Caso o licitante apresente, na fase de habilitação, equipe técnica que deverá se dedicar com exclusividade à obra de que trata o presente Instrumento Convocatório, mas com todos ou quaisquer de seus integrantes previamente vinculados à execução de outro contrato administrativo de obra de engenharia, ainda que na condição de adjudicado, será declarado inabilitado no certame em tela, observado o disposto no §3º, do artigo 124, da Lei Estadual 9.433/2005.

Recursos Materiais

A licitante deverá declarar que dispõe dos equipamentos mínimos adiante relacionados para a execução do objeto desta licitação:

1.2.2.2.1Relação de Equipamento Mínimo

Relação de Equipamento Mínimo					
EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE				
Caminhão Espargigor 12 ton.	1				
Caminhão Espargidor 07 ton.	1				
Patrol Moto Niveladora	1				
Rolo liso	1				
Rolo pata	1				
Caminhão Basculhante (agregado)	1				
Caminhão Basculhante 12 ton.	1				
Caminhão Basculhante 07 ton.	1				
Caminhão pipa	1				
Tanque para armazenamento de Emulsão	1				
Vassoura Mecânica	1				

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 7/52

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Local: Rua Urbino Francisco Pereira, Macaúbas/BA, extensão de 896,75 metros e 5.713,16m²

Prazo de execução:

O prazo de execução da obra/serviço será de 06 (meses), contado a partir do décimo dia da emissão da ordem de serviço, admitindo a prorrogação exclusivamente nos termos do art.141 da Lei Estadual 9.433/05.

Cronograma Físico de Execução - DOCUMENTO ANEXADO EM APARTADO

As etapas de execução abaixo caracterizam as metas físicas almejadas para o empreendimento, e deverão ser executadas e concluídas em conformidade com o Cronograma Físico de Execução aprovado pela PREFEITURA - DOCUMENTO ANEXADO EM APARTADO.

2. ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: (Concorrência e Tomada de Preços)

2. 1 Quanto ao modelo:

O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes desta **SEÇÃO B** – **DISPOSIÇOES ESPECÍFICAS**, em consonância com o modelo da **SEÇÃO C-1** – **MODELO DE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em duas casas decimais ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;

A proposta de preços deverá ser apresentada juntamente com a **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**, conforme modelo constante da **SEÇÃO C-1**, sob pena de desclassificação;

No caso de microempresas e empresas de pequeno porte interessadas na concessão de tratamento diferenciado assegurado pela Lei Complementar nº 123/2006, também deverá constar do envelope de proposta de preços a **DECLARAÇÃO DEENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)** em consonância com o modelo da **SEÇÃO C-**2.

Também deverá constar do envelope de proposta de preços a DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, conforme o modelo constante do **ANEXO VII.**

Nota: O item acima deverá ser excluído, considerando que já consta como alinea "c", da Seção C-1 / Modelo de descrição da proposta de Preços e Declaração de elaboração independente de proposta.

Ouanto ao conteúdo:

Na proposta deverão estar contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações, bem como fornecer todos os equipamentos de proteção individuais – EPI's necessários;

Os Licitantes deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhum direito à indenização pela aquisição dos elementos necessários à sua organização e apresentação.

Prazo de execução das obras/serviços, em algarismos e por extenso;

Cronograma Físico de Execução em conformidade como o modelo anexo, ficando reservado à **PREFEITURA** o direito de proceder às alterações que julgar convenientes no decorrer da execução das obras/serviços.

Declaração de que nos preços unitários propostos, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante;

Nota: O item acima não se aplica, considerando que já consta como alínea "b", da Seção C-1 / Modelo de descrição da proposta de Preços e Declaração de elaboração independente de proposta.

As Especificações Técnicas de Serviço deverão atender a metodologia definida no MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO deste instrumento convocatório.

Validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da realização da licitação;

Sendo necessário a realização de termos aditivos,os preços dos itens devem guardar a mesma proporcionalidade do valores ofertados pelo licitante;

Em havendo necessidade de contratação de itens não previstos na planilha de preços do edital, serão utilizados preferencialmente os preços da tabela SEINFRA/SIT ou SINAP ou SICRO/DNIT ou em comum acordo conforme o art 143, II da Lei 9.433/05.

3. DETERMINAÇÕES ADICIONAIS:

Além das previsões contidas no **ANEXO I — DISPOSIÇÕES GERAIS**, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observadas, nas contratações decorrentes desta licitação, as seguintes determinações:

(**X**) É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou Tomada de Preço nº 002/2018- fis. 8/52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



transferência, total ou parcial do contrato, bemo como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

Da garantia do contrato:

A prestação de garantia, quando exigida, recairá sobre uma das modalidades previstas no § 1º do art. 136 da Lei Estadual nº 9.433/05;

Não será admitida a existência de cláusulas que restrinjam ou atenuem a responsabilidade do segurador ou fiador, no caso de seguro-garantia ou fiança bancária (art. 136, §1º, II e III da Lei estadual nº 9.433/05);

A garantia deverá ser apresentada no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura do contrato, devendo ser atualizada periodicamente;

A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais;

A CONTRATADA fica obrigada a repor o valor da garantia quando esta for utilizada e a atualizá-la todas as vezes em que houver alteracão do contrato.

4. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante do **Anexo IV**, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei Estadual nº 9.433/05;

Além das determinações contidas na minuta de contrato, bem como daquelas decorrentes de leis, decretos e instruções, serão observadas pela CONTRATADA as seguintes **OBRIGAÇÕES**:

Os serviços deverão ser executados sob a inteira responsabilidade funcional e operacional da CONTRATADA, sobre cujos empregados deverá manter estrita e exclusiva fiscalização;

Em caso de atraso no cumprimento de obrigações acessórias, será aplicado o percentual de **0,3%** ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de **0,7%** por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor da parcela do fornecimento ou do serviço em mora;

4.2.2.1Consideram-se obrigações acessórias aquelas cujo descumprimento não comprometa, retarde, impeça ou embarace a execução do serviço em conformidade com as especificações técnicas exigíveis.

5. ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS

Para efeito do art. 81, II, da Lei Estadual nº 9.433/05, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, com data base no mês 07/2017, é de: R\$ 751.595,13 (setecentos e cinqüenta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e treze centavos).

COMPOSIÇÕES DE BDI: documento anexado em APARTADO.

PROJETO BÁSICO: Anexo Projeto Básico em Volume Único — Disponível nos ANEXOS EM APARTADO - mídia em formato original encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 9/52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



SEÇÃO	C -	MOD	ELOS	PARA	ELABORA	ÇÃΟ
	DA	PRC	POST	ADEP	RECOS	

SEÇÃO C-1 MODELO DE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

	CEÇOS E DECLA	RAÇAU DE ELABUR	AÇÃO INDEPENDENTE DE PR	LOPUS
MODELO	DE PROPOSTA	DE PREÇOS		
		dade de Licitação da de Preço	Número 002/2018	
ROPOSTA DE PREÇOS: DEVERÁ SER APRESENTADO NO PARTADO.) modelo da pl	ANILHA ORÇAMENTÁI	RIA - DOCUMENTO EM ANEXADO	D EM
RONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO (deverá ser ol	oservado o mod	lelo ANEXADO EM A	APARTADO)	
dentificação completa do representante da licitante), c citante) doravante denominado (Licitante) para fins de p i, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:	articipação no ce	nte devidamente con ertame licitatório acima	nstituído de (Identificação comp a identificado, declaro, sob as p	oleta d enas d
a) a proposta apresentada para participar desta licitação (oi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informa esta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;	ado, discutido ou			
o) Que nos preços unitários propostos, estão incluídas trefeita execução dos serviços objeto deste Edital, constitu				total
c) Que temos conhecimento de todas as informações e d orma do inciso IV do art. 101 da Lei Estadual nº 9.433/20		ais para o cumpriment	o das obrigações objeto da licita	ação, ı
d) a intenção de apresentar a proposta elaborada para p utro participante potencial ou de fato desta licitação, por				ualqu
e) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer p esta licitação quanto a participar ou não dela;	essoa, influir na	decisão de qualquer	outro participante potencial ou	de fa
) que o conteúdo da proposta apresentada para partic omunicado ou discutido com qualquer outro participante _l	ipar desta licitaç ootencial ou de fa	ão não será, no todo ato desta licitação ante	ou em parte, direta ou indireta es da adjudicação do objeto;	ament
g) que o conteúdo da proposta apresentada para parti formado, discutido ou recebido de qualquer integrante do				ament
n) que estou plenamente ciente do teor e da extensão de	sta declaração e	que detenho plenos po	oderes e informações para firmá-	·la.
	de	de20		
RAZÃO SOCIAL / CNPJ /NO				

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 10/52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



SEÇÃO C-2
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)
[EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE]

() que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

		microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.
		[ou]
()	que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.
		dede20
		RAZÃO SOCIAL / CNPJ /NOME DO REPRESENTANTE LEGAL /ASSINATURA

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 11/52

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



SEÇÃO D CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

NO CASO DE LICITAÇÕES DO TIPO TÉCNICA E PREÇO]

(**Obs.:** Deve contemplar os quesitos de pontuação das propostas técnicas, baseado em pronunciamento do setor técnico competente do órgão/entidade de origem, prevendo critérios objetivos de pontuação das propostas técnicas, de induvidosa pertinência com o objeto da licitação e a técnica necessária à execução do contrato, e os pesos respectivos das propostas técnicas e de preços, proporcionalizado em razão das necessidades e interesse público a ser atendido com a contratação.)

NÃO SE APLICA

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 20/52

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



SEÇÃO E - CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO
DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

NÃO SE APLICA

1. <u>Não poderão</u> participar desta licitação, pessoas jurídicas reunidas em consórcio (Art. 105 da Lei estadual nº 9.433/05)

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 21/52

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. COMPOSIÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
O instrumento convocatório é composto de: SEÇAO A — PREAMBULO; SEÇAO B — DISPOSIÇOES

ESPECÍFICAS; SEÇÃO C — MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS; SEÇÃO C-1 e SEÇÃO C-2, SEÇÃO D — CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (específica para as licitações do tipo técnica e preço), (NÃO SE APLICA), SEÇÃO E — CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO (específica para as licitações que permitam o consórcio), (NÃO SE APLICA), e ANEXOS.

Na SEÇÃO A — PREÂMBULO estão prescritas, entre outras informações: a regência legal; o órgão/entidade e setor licitante; a modalidade licitatória e o respectivo número de ordem; o número do processo administrativo; o tipo de licitação; o objeto da licitação e a codificação concernente ao certificado de registro; os pressupostos para participação; a opção quanto à admissão ou vedação a consórcios; o local, data e horário para início da sessão pública; a dotação orçamentária; os requisitos de habilitação; o regime de execução ou forma de fornecimento; o prazo do contrato; a indicação quanto à exigência de garantia do contrato; as condições de reajustamento e revisão; o local, horário e responsável por esclarecimentos e o índice dos apêndices.

As especificações, quantitativos, condições e características do objeto a ser licitado, bem como o orçamento estimado em planilhas, compõem a **SEÇÃO B — DISPOSIÇOES ESPECÍFICAS**, além das obrigações contratuais específicas e as regras sobre garantia do contrato, subcontratação e apresentação de amostras ou demonstração de compatibilidade, quando for o caso.

A SEÇÃO C — MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS compõe-se da SEÇÃO C-1 (MODELO DE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA) e da SEÇÃO C-2 (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO -LEI COMPLEMENTAR nº 123/06), indicando os itens principais que devem constar nos formulários a serem observados pelo licitante para a apresentação de sua proposta.

1.5 A SEÇÃO D — CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS— (NÃO SE APLICA).

1.6 A SEÇÃO E — CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO (NÃO SE APLICA).

1.7 Este**ANEXO I** contempla as cláusulas pertinentes ao *iter* procedimental das licitações, segundo a modalidade licitatória assinalada na **SEÇÃO A – PREÂMBULO**.

2. IMPEDIMENTOS DA PARTICIPAÇÃO

Não serão admitidas nesta licitação empresas que estejam suspensas do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, ou as declaradas inidôneas, na forma dos incisos II e III do art. 186 da Lei estadual nº 9.433/05.

Em consonância com o art. 200 da Lei estadual nº 9.433/05, fica impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.

É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos

administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, conforme o art. 125 da Lei estadual nº 9.433/05.

É defeso ao servidor público transacionar com o MUNICÍPIO quando participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercer comércio, na forma do inc. XI do art. 176 da Lei Estadual nº 6.677/94.

Consoante o art. 18 da Lei estadual nº 9.433/05, não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários os demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 do mesmo diploma, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal. Não poderá participar da licitação: a) autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo o da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; c) pessoa física ou jurídica que tenha sido indicada, nesta mesma licitação, como subcontratada de outra licitante, quando admitida a subcontratação.

3. REPRESENTAÇÃO LEGAL DO PROPONENTE

3.1. CLÁUSULAS APLICÁVEIS À CONCORRÊNCIA E TOMADA DE PREÇOS

Reputa-se credenciada a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.

O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo do **ANEXO II**, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.

Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito a apenas uma representação.

Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

4. QUANTO À FORMA DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. CLÁUSULAS APLICÁVEIS À CONCORRÊNCIA

Os documentos da proposta de preços e da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, contidos em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo represente legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso a razão social da empresa, o órgão/entidade e setor licitante, a modalidade licitatória e o número de ordem, o tipo de licitação, o objeto da

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 22/52

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



licitação, além da expressão, conforme o caso, **Envelope A — Proposta de Preços, Envelope B — Documentos de Habilitação.**

A Proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.

4.1.2.1 A Licitante deverá elaborar sua Propostas de Preços, obrigatoriamente na formatação do modelo da SEÇÃO C, C-1, respectivamente Modelo da Proposta de Preços e Modelo de Descrição da Proposta de Preços e Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

5. QUANTO AO CONTEÚDO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para a habilitação dos interessados na licitação exigir-se-ão, exclusivamente, os documentos mencionados na **SEÇÃO A - PREÂMBULO.**

O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes da **SEÇÃO B — DISPOSIÇOES ESPECÍFICAS**, em consonância com o modelo apresentados, limitado a duas casas decimais, que determinará o preço proposto para a execução total do objeto licitado, bem como para cada item que o compõe.

Ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.

A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive utensílios e equipamentos utilizados, aluguéis, administração, ferramentas.

impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações, bem como fornecer todos os equipamentos de proteção individuais – EPI's necessários.

A proposta de preços, ainda que não consigne expressamente, terá prazo de validade de 60(sessenta) dias, a contar da data fixada na **SEÇÃO A -PREÂMBULO** para início da sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste instrumento, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, reputando-se para efeito deste certame as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou do valores unitários orçados pela Administração, em conformidade com o art. 97, §1º, incisos I e II da Lei estadual nº 9.433/05.

Dos licitantes classificados na forma do item anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os incisos I e II, do §1º, do art. 97 da Lei estadual nº 9.433/05, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no art. 136, § 1º desta Lei, igual à diferença entre o valor resultante do parágrafo §1º do art. 97, do mencionado diploma legal, e o valor da correspondente proposta.

A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo assinalar sua situação no campo correspondente no **Anexo V.**

6. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO 6.1 CLÁUSULAS APLICÁVEIS À CONCORRÊNCIA E TOMADA DE PREÇOS

FASE INICIAL

A sessão pública de recebimento e a abertura dos envelopes terá início no dia, hora e local designados na SEÇÃO A - PREÂMBULO, realizar tantas sessões quantas forem ao completo exame dos podendo necessárias

documentos e propostas, levando em conta seu volume e dando ciência a todos os licitantes das que designar.

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 23/52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



A abertura dos envelopes contendo a documentação das propostas de preços e documentos de habilitação será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstancia a, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão (art. 78, § 3º da Lei estadual nº 9.433/05).

O representante da licitante efetuará o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para a prática dos atos inerentes ao certame.

Reputa-se credenciada a pessoa física regularmente designada para representar o licitante no processo licitatório

O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.

O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo do **ANEXO II**, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou ospoderes.

Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, e cada representante somente poderá representar uma única licitante.

Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão o **Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS** e **Envelope B –Documentos de Habilitação**, além da Declaração de Enquadramento (Seção C-2).

Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

ABERTURA DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da comissão fará, primeiramente, a abertura dos **Envelopes A – PROPOSTA DE PREÇOS**, e verificará a conformidade e compatibilidade de cada proposta com os requisitos e especificações do instrumento convocatório, julgando, classificando e ordenando as propostas.

Iniciada a abertura dos envelopes "A" (PROPOSTAS DE PREÇOS), não serão recebidas propostas de empresas retardatárias e, em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação e complementação de documentos exigidos neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou modificação das condições ofertadas;

Após a entrega da proposta, não mais cabe desistência do licitante, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado e aceito pela comissão;

Sempre que houver interrupção da sessão, os licitantes deverão ser notificados do dia e hora em que a sessão terá continuidade:

A notificação do dia e hora em que a sessão terá continuidade deverá ser realizada mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes todos os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, caso em que poderá ser feita por comunicação direta aos interessados, lavrada em ata;

Serão DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS que não contiverem informação que permita a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto proposto; contiverem emenda, rasura ou entrelinha, de forma a não permitir a sua compreensão; apresentarem o prazo de validade da proposta inferior ao estabelecido; apresentarem prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido:

Serão DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS que contenham oferta de vantagens não previstas ou oferecimento de redução sobre a proposta de menor preço, não assistindo ao licitante direito a qualquer indenização;

Serão DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS que apresentem alternativas de projetos e de preço, devendo os Licitantes se limitarem nas suas propostas, a única especificação dos serviços proposta no Edital;

Serão DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS com preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, nos termos previstos no § 3º do art. 91 da Lei estadual nº 9.433/05, ou consideradas inexequíveis, na forma prevista no §1º do art. 97 da retro citada Lei;

Serão também DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS que consignem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, reputando-se para efeito deste certame as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou que apresentem valor unitários superiores aos orçados pela Administração.

Dos licitantes classificados na forma do §1º do art. 97 da Lei estadual 9.433/05, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os incisos I e II, do mencionado dispositivo será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no art. 136, § 1º desta Lei, igual à diferença entre o valor resultante do parágrafo §1º do art. 97 da Lei estadual 9.433/05 e o valor da correspondente proposta.

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 24/52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Será adjudicado o objeto da licitação à empresa cuja proposta tenha o menor VALOR GLOBAL em conformidade com o tipo de licitação definido no **item V, SEÇÃO A - PREÂMBULO**, desde que atenda a todos os requisitos exigidos para o pleno atendimento às condições deste Instrumento.

Em caso de empate, real ou ficto, será assegurada, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:

Entendem-se por *empate ficto* as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, e *empate real* as que sejam iguais.

Em qualquer das hipóteses de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela de menor valor, exequível, considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licita o.

Se a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer o direito, ou se sua oferta não for aceita, ou se for inabilitada, será concedido idêntico direito à microempresa ou empresa de pequeno porte subsequente em situação de empate, se houver, na ordem classificatória, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital.

No caso de as microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem preços iguais, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

O disposto acima somente se aplica quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

Ocorrendo empate de propostas formuladas por licitantes que não detenham a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, será observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/05, procedendo-se, sucessivamente, a sorteio em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro critério. Sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica.

Em havendo a efetiva, e previamente justificada, necessidade de apresentação de demonstração de compatibilidade ou amostras, o presidente da comissão fixará prazo para sua realização, para o que deverão ser notificados todos os licitantes, ficando esclarecido que a desconformidade e incompatibilidade da amostra com os requisitos e especificações do instrumento convocatório implicará na desclassificação da proposta e que a não apresentação será reputada desistência, com as consequências estabelecidas em lei.

A Comissão franqueará a palavra para que os licitantes registrem em ata os protestos que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.

Procedido ao julgamento das propostas e desde que haja declaração expressa de renúncia a recurso, consignada em ata, ou a apresentação do termo de renúncia por todos os licitantes, a Comissão devolverá os envelopes fechados, contendo a respectiva documentação de habilitação, aos concorrentes desclassificados, e procederá à abertura dos ENVELOPES B — HABILITAÇÃO das empresas classificadas com os três menores preços.

Se não houver a renúncia expressa a interposição de recurso por todos os licitantes, permanecerão fechados os ENVELOPES B - HABILITAÇÃO, sendo devidamente rubricados pelos presentes, recolhidos e guardados em poder da Comissão, que providenciará a intimação dos licitantes ausentes e aguardará o decurso do prazo recursal.

Concluída a fase de julgamento das propostas, com a decisão acerca dos recursos eventualmente interpostos, e havendo propostas classificadas, será designada data para continuidade da sessão, mediante publicação na imprensa oficial

Nos termos do § 3º do art. 97 da Lei estadual nº 9.433/05, se todas as propostas forem desclassificadas, poderá a Administração fixar um prazo de 08 (oito) dias úteis aos licitantes para apresentação de nova proposta, após sanadas as causas que motivaram a desclassificação.

ABERTURA DOS ENVELOPES B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação conferirá e examinará os documentos de habilitação bem como a autenticidade dos mesmos.

A empresa que deixar de apresentar a documentação de Habilitação válida será inabilitada.

A existência de restrição na comprovação da **regularidade fiscal** das microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/06, não implica a inabilitação automática da licitante, em face do disposto no art. 42 deste diploma, devendo ser realizada a **habilitação com ressalva de existência de restrição fiscal** e diferindo-se a comprovação da regularidade na forma deste edital.

A Comissão deliberará sobre a **habilitação dos três primeiros classificados**, franqueando a palavra uma vez mais aos participantes para que registrem em ata os protestos que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.

Procedido ao julgamento da habilitação, e desde que haja declaração expressa de renúncia a recurso, consignada em ata, ou a apresentação do termo de renúncia de todos os licitantes, a Comissão dará sequência ao procedimento.

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 25/52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Se não houver a renúncia expressa a interposição de recurso por todos os licitantes, permanecerão fechados os ENVELOPES B – HABILITAÇÃO das demais empresas, guardados em poder da Comissão, que providenciará a intimação dos licitantes ausentes e aquardará o decurso do prazo recursal.

Julgados os recursos eventualmente interpostos, a Comissão procederá à convocação de tantos licitantes classificados quantos forem os inabilitados no julgamento, a fim de completar o número de 3 (três) propostas válidas, se for o caso.

Nos termos do § 3º do art. 97 da Lei estadual nº 9.433/05, se todos os licitantes classificados forem inabilitados, poderá a Administração fixar um prazo de 08 (oito) dias úteis aos licitantes inabilitados para apresentação de nova documentação, após sanadas as causas que motivaram a inabilitação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Será adjudicado o objeto da licitação à empresa cuja proposta tenha o menor VALOR GLOBAL em conformidade com o tipo de licitação definido na **SEÇÃO A - PREÂMBULO**, desde que atenda a todos os requisitos exigidos para o pleno atendimento às condições deste Instrumento.

DOS RECURSOS

Dos atos de julgamento das propostas ou dos documentos de habilitação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, observadas as seguintes normas:

A intimação dos atos referidos será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

As razões de do recurso deverão ser apresentadas, preferencialmente, mediante a utilização do formulário constante do **Anexo XI.**

Após, interposto o recurso, que terá efeito suspensivo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado.

O prazo de recurso não se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade convite, os prazos para interposição de recurso e de contrarrazões serão de 02 (dois) dias úteis.

No prazo de 05 (cinco) dias úteis, a autoridade competente, sob pena de responsabilidade, decidirá sobre os recursos, ouvido o órgão legal de representação jurídica da unidade.

DA REGULARIZAÇÃO FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06)

Sagrando-se vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte, beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja habilitação foi procedida **com a ressalva de existência de restrição fiscal**, deverá será feita prova da efetiva regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data em que declarada vencedora, prorrogável, por igual período, a critério da Administração Pública.

Não restando comprovada a satisfação da regularidade fiscal, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação.

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 7.1 CLÁUSULAS APLICÁVEIS À CONCORRÊNCIA E TOMADA DE PREÇOS

Após classificadas as propostas e concluída a fase de habilitação, a autoridade superior competente examinará as vantagens da proposta vencedora, em relação aos objetivos de interesse público colimados pela licitação, homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto contratual ao licitante vencedor, em despacho circunstanciado.

Quando à licitação acudir apenas um interessado, poderá ser homologada a licitação e com este celebrado o contrato, desde que esteja comprovado nos autos que o preço proposto é compatível com o de mercado e sejam satisfeitas todas as exigências legais e regulamentares, bem como as especificações do ato convocatório.

Após a homologação e adjudicação do objeto, na hipótese de ter sido exigida, na SEÇÃO A - PREÂMBULO do instrumento convocatório, como requisito de habilitação técnica, a indicação das instalações e do aparelhamento, e tendo o adjudicatário apresentado declaração formal de disponibilidade futura, deverá fazer prova, no prazo que lhe for assinalado, da efetiva existência destes, ficando esclarecido que a declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo previsto no art. 184, V, da Lei estadual nº 9.433/05.

Não restando comprovada a satisfação dos requisitos de habilitação diferidos, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 26/52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



subsequentes, na ordem de classificação.

A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

8. CONTRATAÇÃO

O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no inciso I do art. 192 da Lei estadual 9.433/05, podendo solicitar sua prorrogação uma vez durante o seu transcurso, por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista na Lei estadual nº 9.433/05.

As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja habilitação foi procedida **com a ressalva de existência de restrição fiscal**, deverão fazer prova da efetiva regularização da documentação **no prazo de 5(cinco)** dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data em que declarada vencedora, prorrogável, por igual período, a critério da Administração Pública.

A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/2005, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, assegurando-se às microempresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

Na hipótese da não-contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do §1º do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, quando for o caso, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em consonância com o art. 6° , § 5° ; art. 8° , XXXIV; art. 79, XI, "a"; art. 154, V e art. 155, V da Lei estadual n° .

9.433/05, os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta

corrente, no prazo não superior a 08 (oito) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela, após a devida aprovação da Nota Fiscal/Fatura, correspondente ao Boletim de Medição,devidamente validado pela fiscalização.

As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IGP-M da FGV,pro *rata tempore*.

O pagamento do valor contratado será efetuado em parcelas mensais em prazo não superior a 08 (oito) dias, contados a partir da devida APROVAÇÃO da Nota Fiscal/Fatura, correspondente ao Boletim de Medição, devidamente validado pela fiscalização.

10. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 27/52

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Visando à manutenção das condições da proposta durante o curso da execução do contrato os preços poderão ser corrigidos conforme descrito na **SEÇÃO A – XVI.**

11. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 e ss da Lei estadual 9.433/2005, em consonância com as especificações técnicas, parte integrante do Edital de Licitação que estabelece os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a sua execução, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato.

O adimplemento da obrigação contratual por parte da CONTRATADA ocorre com a efetiva prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem, assim como qualquer outro evento contratual cuja ocorrência esteja vinculada à emissão de documento de cobrança, consoante o art. 8ª, inc. XXXIV, da Lei estadual 9.433/05.

O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 161 da Lei estadual 9.433/05, observando-se o seguinte:

Se a verificação da conformidade do objeto com a especificação, bem assim do cumprimento das obrigações acessórias puder ser realizada de imediato, será procedido de logo ao recebimento definitivo;

Quando, em razão da natureza, do volume, da extensão, da quantidade ou da complexidade do objeto, não for possível proceder-se a verificação imediata de conformidade, será feito o recebimento provisório, nos termos do art. 161. Inciso I, da Lei 9433/2005.

Efetuado o Recebimento Provisório, haverá um período de observação, máximo de 90 (noventa) dias, para cumprimento do disposto no Artigo 161 da Lei estadual nº 9.433/05, se for o caso, quando então será procedido o Recebimento Definitivo.

Para o recebimento definitivo da obra a CONTRATADA deve apresentar o Relatório "AS BUILT

Tratando-se de equipamentos de grande vulto, o recebimento definitivo circunstanciado far-se-á mediante termo e, nos demais, mediante recibo.

Esgotado o prazo total para conclusão do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade CONTRATANTE, considerar-se-á definitivamente aceito o objeto contratual, para todos os efeitos.

A administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 28/52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



12. PENALIDADES

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 184 e 185 da Lei estadual 9.433/05, sujeitandose os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

A contratada responderá administrativamente pela qualidade e eficiência da execução integral do contrato.

A recusa à assinatura do contrato e a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, ensejarão a aplicação da pena de multa, observados os parâmetros estabelecidos nesta seção, sem prejuízo, na segunda hipótese, da rescisão unilateral do contrato, a qualquer tempo, e a aplicação das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/05.

A verificação, durante a realização do contrato, de quaisquer falhas que importem em prejuízo à Administração ou terceiros, serão consideradas como inexecução parcial do contrato.

Será a empresa responsabilizada administrativamente por falhas ou erros na execução do contrato que vierem a acarretar prejuízos ao MUNICÍPIO, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.

Com fundamento no artigo 184 e ss. da Lei estadual 9.433/05, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

II - multa sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, cujos percentuais estão definidos neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos:

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **licitante** ressarcir o MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participar de licitação com a Administração e impedimento de licitar e contratar com a Administração e poderão ser descontadas do pagamento a ser efetuado.

Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sancões previstas em lei.

A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

 II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida —, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

A sanção de multa não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Será advertido verbalmente o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo a autoridade competente determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/05.

Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184 e II, III e V do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/05.

Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

13. RESCISÃO

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 30/52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei estadual nº 9.433/05.

A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

14. REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO

A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 122 da Lei estadual nº 9.433/05.

15. IMPUGNAÇÕES 15.1 CLÁUSULAS APLICÁVEIS À CONCORRÊNCIA E TOMADA DE PREÇOS

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, perante a autoridade máxima do órgão ou entidade licitante, o instrumento convocatório por irregularidade na aplicação da Lei estadual nº 9.433/05.

A impugnação, feita em linguagem clara e utilizando-se, preferencialmente, do formulário constante do **Anexo X**, deverá ser protocolada até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes das propostas, cabendo à Administração julgar a impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade de representação ao Tribunal de Contas, nos termos do art. 201 da Lei estadual nº 9.433/05.

Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, as falhas ou irregularidades do instrumento convocatório, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para recebimento dos envelopes e início da abertura dos envelopes das propostas, hipótese em que tal impugnação não terá efeito de recurso.

A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até que seja proferida decisão final na via administrativa.

A desclassificação do licitante importa a preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

Se reconhecida a procedência das impugnações ao instrumento convocatório, a Administração procederá a sua retificação e republicação, com devolução dos prazos.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS 16.1 CLÁUSULAS APLICÁVEIS À CONCORRÊNCIA E TOMADA DE PREÇOS

A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a comissão, se necessário modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta,nos termos do §5º do art. 78 da Lei estadual nº 9.433/05.

Nos termos do §6º do art. 78 da Lei estadual nº 9.433/05, a comissão de licitação poderá conceder, se requerido pelo licitante, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de documento comprobatório da regularidade fiscal previdenciária ou da inexistência de processo de falência ou recuperação judicial da requerente, desde que a documentação a ser apresentada retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta.

A concessão do prazo de que trata o item anterior ficará condicionada à apresentação, pelo licitante, por intermédio do seu representante legal ou mandatário, com poderes expressos, de declaração de que se encontrava, na data da entrega da proposta, em situação regular perante as fazendas públicas, a seguridade social ou o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, conforme o caso, ou que não se encontrava em processo de falência ou recuperação judicial, sendo certo que, expirado o prazo concedido pela comissão de licitação, sem que o licitante apresente o documento que se comprometeu a apresentar, além de ser inabilitado, ficará sujeito às penalidades previstas na Lei estadual nº 9.433/05, observando-se o disposto nos artigos 187 a 191 do mesmo diploma legal.

Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado da comissão de licitação, nos termos do §7º do art. 78 da Lei estadual nº 9.433/05.

A teor do §11 do art. 78 da Lei estadual nº 9.433/05, poderá a autoridade competente, até a assinatura do contrato, excluir licitante, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

Os envelopes de habilitação que não tenham sido abertos deverão ser retirados em até 30 (trinta) dias, contados da publicação da homologação da licitação, ficando esclarecido que os envelopes não retirados nesse prazo serão descartados Os casos omissos serão dirimidos pela comissão, com observância da legislação em vigor.

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no convocatório e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Instrumento, prevalecerá o Foro da Comarca de MACAÚBAS, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 31/52

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



17. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados no local e horário indicados na **SEÇÃO A-PREÂMBULO**.

Todas as dúvidas deverão ser comunicadas por escrito, diretamente à Comissão Permanente de Licitação, no endereço constante deste Edital, até 05 (cinco) dias úteis antes da data de realização da licitação;

A Comissão de Licitação disponibilizará as respostas às dúvidas suscitadas, em sua sede, mediante afixação dos esclarecimentos no seu Quadro de Avisos e, concomitantemente, no Diário Oficial do Município, até 02 (dois) dias úteis antes da data da realização da licitação, tornando-os públicos, para conhecimento de todos os cidadãos.

A não apresentação de dúvidas implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, direito a qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, omissões ou falhas nos referidos elementos.

Deficiências no atendimento aos requisitos para apresentação da Documentação e Propostas de Preços correrão por conta e risco da licitante. Documentação e Propostas que não atenderem aos requisitos dos documentos integrantes do Edital e seu(s) anexo(s) implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

MACAÚBAS/BA, 01 de março de 2018.

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS Presidente Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 32/52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	ANEXO II - MODE	LO DE PROCURAÇÃO	
		Modalidade de Licitação Tomada de Preço	Número 002/2018
Através do presente instrumento, no (nacionalidade, estado civil, profissã devidamente inscrito no Cadastro de, todos os atos relativos ao procedime (apresentar proposta de preços, integral demais condições, confessar, firmar pertinentes ao certame etc).	o), portador do Registr Pessoas Físicas do nº como nosso i nto licitatório indicado rpor recursos e desist	o de Ídentidade no, o Ministério da Fazenda, sob o mandatário, a quem outorgamo acima, conferindo-lhe poderes ir deles, contra-arrazoar, assir	expedido pela, nº, residente à rua os amplos poderes para pratic para: ar contratos, negociar preços
-	de	de 2018.	
RAZÃO SOC	AL /CNPJ /NOME DO F	REPRESENTANTE LEGAL /ASSII	NATURA

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 33/52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



A BIEVO TTT	MODELO DE DDOM	LIABILITAÇÃO	DDOTECÃO AC	TRABALHO DO MENOR
ANFX() III -	MODELO DE PROVA	. ΗΔΒΙΙΤΙΔ(.Δ() -	·PROIFCAGAC) IRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Febrara os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual nº 9.433/05,que não empregamos menor de 18 antrabalho noturno, perigoso ou insalubre, () nem menor de 16 anos. () nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.		Modalidade de Licitação	Número
para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual nº 9.433/05,que não empregamos menor de 18 an crabalho noturno, perigoso ou insalubre, () nem menor de 16 anos. () nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.		Tomada de Preço	002/2018
para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual nº 9.433/05,que não empregamos menor de 18 an crabalho noturno, perigoso ou insalubre, () nem menor de 16 anos. () nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.			
para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual nº 9.433/05,que não empregamos menor de 18 an trabalho noturno, perigoso ou insalubre, () nem menor de 16 anos. () nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.			
() nem menor de 16 anos. () nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.	Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao qua	anto previsto no inciso XXXIII do	art. 7º da Constituição Fede
() nem menor de 16 anos. () nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.	para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei est	tadual nº 9.433/05,que não empi	regamos menor de 18 anos
() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.	rabalho noturno, perigoso ou insalubre,		
() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.			
() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.	() nem menor de 16 anos.	OII	
	,		
dede	() nem menor de 16 anos, salvo na conc	dição de aprendiz, a partir de 14 a	anos.
dede			
<u>uc</u> .	de	de	
	uc	uc	

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 34/52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO					
MINUTA DO CONTRATO					
Modalidade de Licitação Número 002/2018					
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA E A EMPRESA					
O MUNICÍPIO DE, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa CNPJ nº, Inscrição Estadual/Municipal nº, situado à, adjudicatária vencedora da tomada de preços nº, portador(es) do(s)					
adjudicatária vencedora da tomada de preços nº, Processo Administrativo nº, neste ato representada pelo Sr(s), portador(es) do(s) documento(s) de identidade nº, emitido(s) por, inscrito(s) no CPF/MF sobo nº, doravante denominada apenas CONTRATADA , celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:					
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Constitui objeto do presente instrumento,a execução de serviços					
§1º A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos§1º e 2º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/05					
§2º As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.					
§3º É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência,					
total ou parcial do contrato, bemo como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO					
Prazo de execução: o prazo de execução das obras/serviços será de 06 (seis) meses corridos , contado a partir do Décimo dia da emissão da Ordem de Serviço, admitindo-se a sua prorrogação exclusivamente nos termos do art. 141 da Lei estadual nº 9.433/05;					
Prazo de vigência do contrato : o prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses iniciando-se a sua contagem a partir da data de sua assinatura					
CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO					
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, os valores abaixo especificados, resultante dos valores unitários constantes na proposta de preço - planilha orçamentária.					
§1º - Estima-se para o contrato o valor total de R\$					
§2º - Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.					

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 35/52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNP J: 13.782.461/0001-05



§3º Os preços unitários das obras ou serviços que não forem contemplados no contrato serão obtidos através das referências oficiais utilizadas e mencionadas no instrumento convocatório.

§4º Não existindo preço de referência será ele fixado mediante acordo entre as partes, conforme artigo 143, inciso II, parágrafo 20 da Lei 9.433/05.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

CLÁUSULA QUINTA -DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

O pagamento do valor contratado será efetuado em parcelas mensais em prazo não superior a 08 (oito) dias, contados a partir da devida APROVAÇÃO da Nota Fiscal/Fatura, correspondente ao Boletim de Medição, devidamente validado pela Fiscalização.

- **§1º** Os Boletins de Medição conterão as quantidades de serviços efetivamente executados em períodos sucessivos de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, coincidindo a data de início do primeiro período com a data de início do prazo execução constante na Ordem de Serviço e serão aprovados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data final do período a que se refere cada Boletim.
- **§2º**A(s) Nota(s) Fiscal(s)/Fatura(s) que não tiver(em) correspondência com o Boletim de Medição poderá(ão) ser glosada(s) ou REJEITADA(S).
- §3º Qualquer pagamento somente será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura em 03 (três) vias,emitida em nome da Contratante, devendo a mencionada Nota Fiscal/Fatura, a partir na segunda medição, estar acompanhada da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.
- §4º Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados total ou parcialmente.
- §5º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro material na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.
- $\S 6^{o}$ As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.
- **§7º** A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IGP-M da FGV,pro *rata tempore*.
- **§8º** O pagamento da primeira parcela está condicionado, obrigatoriamente, ao cumprimento do estabelecido na Cláusula 07, letras (jj), (II) e (nn).
- §9º Os serviços serão medidos mensalmente. No processo de medição deverá constar a real alíquota de ISSQN adotada pelo Município no qual os serviços foram executados.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses, contado da data base do orçamento, nos termos do artigo 146 da Lei Estadual nº 9.433/2005, após o que a concessão de reajustamento poderá ser feita mediante a aplicação dos índices específicos de reajustamento utilizados pelo Estado da Bahia para atualização de obras de engenharia - pavimentação asfáltica urbana, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, com data base do orçamento.

- **§1º** A revisão de preços, dependerá de requerimento da CONTRATADA quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.
- **§2º** O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pela contratada no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei 10.406/02.
- §3º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, quando for o caso, as atualizações, compensações ou apenas ações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas,

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 36/52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas na **SEÇÃO B — DISPOSIÇOES ESPECÍFICAS** do instrumento convocatório, que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) Alocar durante todo o período das obras a equipe técnica mínima do instrumento convocatório, composta dos profissionais com experiência comprovada na execução de serviços de pavimentação asfáltica, com características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.
- Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e todas as exigências do Edital e seus anexos,e recomendações efetuadas pelo CONTRATANTE;
- Emitir relatórios mensais das atividades desenvolvidas de cunho gerencial, em conformidade com a (SEÇÃO B -DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS), onde constarão todas as informações técnicas das obras.
- d) Seguir o cronograma físico das etapas de execução dos serviços observando as formas, as medidas, realizando os controles geotécnicos e geométricos "in loco", não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização.
- e) Fornecer e manter no canteiro de serviços tudo que for necessário à execução dos trabalhos, dentro dos prazos estipulados e com a qualidade desejada.
- f) Promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, bem como fornecer todos os equipamentos de proteção individuais EPI necessários, fiscalizando e exigindo que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas.
- g) Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para execução completa e eficiente dos serviços objeto deste contrato;
- h) Manter seus empregados sujeitos às normas disciplinares da PREFEITURA, porém, sem qualquer vínculo empregatício com a mesma. Cabe à contratada todos os encargos e obrigações previstas na legislação social e trabalhista em vigor;
- Manter em perfeito estado de limpeza os locais afetados pela execução dos serviços, recolhendo os entulhos e dando-lhes o destino adequado;
- j) Supervisionar e coordenar os trabalhos de eventuais subcontratadas, quando for o caso, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços;
- k) Comunicar sempre o início ou conclusão de cada atividade do empreendimento, mantendo estreita comunicação com a fiscalização;
- Executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância do MUNICÍPIO;
- m) Adotar todas as providências necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços, arcando com todas as despesas, sem ônus adicional ao MUNICÍPIO.
- n) Não subcontratar nenhum serviço sem o prévio conhecimento e autorização expressada pelo MUNICÍPIO.
- Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.
- p) Acatar e cumprir todas as regras e obrigações estabelecidas na convenção coletiva do Sindicato da classe, a que seus empregados estejam filiados, sem ônus adicional ao MUNICÍPIO;
- q) Pagar em dia os salários e demais benefícios aos seus empregados, inclusive às obrigações acessórias, bem como recolher no prazo legal, todos os encargos e tributos.
- r) inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos decorrentes do contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao MUNICÍPIO, nem poderá onerar o CONTRATANTE. A CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o MUNICÍPIO;
- s) Assumir inteira e total responsabilidade pela execução dos serviços, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas a executar;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ciência à CONTRATADA, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;
- u) Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos;
- v) Submeter à fiscalização as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;
- Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização do MUNICÍPIO;
- Manter, durante todo o período da execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- y) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações cíveis e trabalhistas, demandas que gerem custos e

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 37/52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente edital e contrato.

- z) Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- aa) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- bb) Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o CONTRATANTE;
- cc) Responder perante o CONTRATANTE pela conduta, frequência, pontualidade e assiduidade de seus empregados e efetuar as substituições daqueles que venham a se ausentar do serviço, por motivo justificado ou não, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE, bem como comunicar ao CONTRATANTE, antecipadamente, todo e qualquer afastamento, substituição ou inclusão de qualquer um dos seus empregados vinculados à execução do presente contrato
- dd) Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no CONTRATANTE, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os servicos:
- ee) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- ff) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- gg) Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos serviços;
- hh) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas aos serviços prestados;
- ii) Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 38/52

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



- jj) Registrar o Contrato no CREA e apresentar o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica", antes da emissão da primeira fatura.
- kk) Manter canteiro de obras/serviços com instalações compatíveis, inclusive escritórios para seus representantes, bem como para a Fiscalização, com a observância da legislação pertinente.
- II) Fornecer, colocar e manter no local, enquanto durar a execução de obras, placa de divulgação e identificação da mesma, as quais serão confeccionadas de acordo com o manual apropriado a ser fornecido pelo MUNICÍPIO.
- mm) Planejar as obras/serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno.
- nn) Matricular os serviços no INSS e entregar ao MUNICÍPIO guias de recolhimento das contribuições de assistência e previdência social e do FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas de declaração elaborada em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada nos serviços contratados.
- oo) Não permitir, em nenhuma hipótese, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro da obra, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências visando impedi-las.
- pp) Manter no local das obras/serviços um "Diário de Ocorrências", no qual serão feitas anotações devidas, quando necessárias, referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução por uma das partes. Este Diário, devidamente rubricado pela Fiscalização e pela Contratada em todas as vias, ficará em poder da Contratante após a conclusão das obras/serviços.
- qq) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços.
- rr) Arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação.
- ss) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho.
- tt) Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução das obras/serviços.
- uu) Fazer com que os componentes da equipe de mão-de-obra operacional, exerçam as suas atividades, devidamente uniformizados, em padrão único (farda), e fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância à legislação específica.
- vv) Executar todas as obras, serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, seguindo rigorosamente, as Normas Técnicas correlatas.
- ww) Executar o controle tecnológico de materiais, componentes e sistemas construtivos (ensaios laboratoriais) para evidenciar o atendimento às Normas Técnicas correlatas.
- xx) Não transferir no todo ou em parte, serviços ou obras objeto do Contrato, ressalvadas as subcontratações de serviços especializados, as quais serão previamente submetidas ao MUNICÍPIO para autorização.
- yy) Quando, por motivo de força maior, houver a necessidade de aplicação de material "similar" ao especificado, submeter o pretendido à Fiscalização, para que a mesma, através de laudos, pareceres e levantamentos de custos, possa se pronunciar pela aprovação ou não do mesmo.
- zz) Manter no local das obras/serviços, além da equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas expensas e a critério da Fiscalização, o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços.
- aaa)Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção das obras/serviços, em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa.
- bbb) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, obras/serviços objeto do Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações.
- ccc) Entregar ao MUNICÍPIO, quando da emissão do Termo de Recebimento Provisório das obras/serviços, e vinculado ao pagamento da última parcela, o relatório "AS BUILT" correspondente, registrando todas as alterações e complementações efetuadas no seu Projeto Executivo no decorrer do prazo contratual, observando,

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 39/52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



obrigatoriamente, as normas de desenho da Contratante.

- ddd) Retirar todo o entulho decorrente da execução das obras/serviços, deixando o local totalmente limpo.
- eee)Prestar esclarecimentos ao MUNICÍPIO sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva, independente de solicitação;
- fff) A contratada responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo,em conformidade com o artigo 618, da Lei 10.406/2002;
- ggg) Realizada a medição final, a Contratada deverá solicitar, de maneira formal, ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Obra, o seu recebimento provisório, acompanhado dos seguintes documentos:

Relação nominal do(s) responsável(is) técnico(s) pelo objeto contratado, com discriminação de categoria(s) e número(s) de registro(s) profissional(is), função(ões) e período de atuação de cada um, conforme ART e proposta do licitante; Cópia do Diário de Obra.

hhh) Para o recebimento definitivo da obra a CONTRATADA deve apresentar o Relatório "AS BUILT".

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Fornecer ao contratado os elementos e condições indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- Fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em casos omissos;
- c) Nomear gestores para a fiscalização do Contrato, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em diário de ocorrências, oficiando à licitante vencedora para a imediata correção das irregularidades apontadas.
- d) A existência e a atuação da fiscalização do MUNICÍPO, em nada restringe a responsabilidade técnica única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto contratado
- e) Avaliar desempenho da empresa contratada e atestar a execução do contrato.
- f) Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este Edital, em particular no que se refere ao nível de serviço;
- g) A qualquer tempo, a fiscalização poderá solicitar a substituição de quaisquer membros da equipe técnica da licitante vencedora, desde que entenda que haverá benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.
- h) Realizar o pagamento pela execução do contrato;
- i) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA NONA - REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO (X) Obra

Empreitada por preço () Global (X) Unitário

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato.

- **§1º** O adimplemento da obrigação contratual por parte da CONTRATADA ocorre com a efetiva prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem, assim como qualquer outro evento contratual cuja ocorrência esteja vinculada à emissão de documento de cobrança.
- **§2º** Cumprida a obrigação pela CONTRATADA, caberá ao CONTRATANTE, proceder ao recebimento do objeto, a fim de aferir os serviços ou fornecimentos efetuados, para efeito de emissão da habilitação de pagamento.
- $\S 3^{\circ}$ O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 161 da Lei estadual 9.433/05, observando-se o seguinte:

a) Se a verificação da conformidade do objeto com a especificação, bem assim do cumprimento das obrigações acessórias puder ser realizada de imediato, será procedido de logo ao recebimento definitivo; b) Quando, em razão da natureza, do volume, da extensão, da quantidade ou da complexidade do objeto, não for possível proceder-se a verificação imediata de conformidade, será feito o recebimento provisório, nos termos do art. 161. Inciso I, da Lei 9433/2005.

§4º Efetuado o Recebimento Provisório, haverá um período de observação, máximo de 90 (noventa) dias, para cumprimento do disposto no Artigo 161 da Lei estadual nº 9.433/05, se for o caso, quando então será procedido o Recebimento Definitivo.

§5º Para o recebimento definitivo a fiscalização deve exigir da CONTRATADA a apresentação do Relatório "AS BUILT"

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 40/52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



§6º Tratando-se de equipamentos de grande vulto, o recebimento definitivo far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§7º Esgotado o prazo total para conclusão do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade CONTRATANTE, considerar-se-á definitivamente aceito o objeto contratual, para todos os efeitos.

§8º A administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis.

§9º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem a ético-profissionalpela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§10º Fica(m) indicado(s) como fiscal(is) deste Contrato...[Obs.: deve ser indicado o(s) nome(s) e cadastro(s) respectivos do(s) servidor(es)].

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 41/52

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



§11º Independentemente da Equipe de Fiscalização ou Técnico designado para fiscalização das obras/serviços, poderão ser contratados pela Contratante técnicos ou firmas especializadas para apoio da mesma, embora a ela subordinados.

§12º A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, sendo que na sua ocorrência, não deverá implicar corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes.

§13ºCompete especificamente à Fiscalização:

- a) Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao início das obras/serviços, no prazo de 02 (dois) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço;
- **b)** Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido na cláusula 7ª, Obrigações da Contratada, destas condições contratuais;
- c) Exigir o cumprimento integral dos Projetos, Detalhes, Especificações e Normas Técnicas correlatas.
- d) Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada da obra;
- **e)**Exigir a imediata substituição de engenheiros, técnicos, encarregados e operários que não correspondam tecnicamente ou disciplinarmente às necessidades dos serviços;
- f) Decidir quanto à aceitação de material "similar" ao especificado, sempre que ocorrer motivo de força maior;
- g) Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;
- h) Expedir por escrito, através do diário de ocorrências, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;
- i) Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
- j)Promover, com presença da Contratada, as medições dos serviços executados;
- **k)** Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações dos serviços que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;
- I) Relatar oportunamente ao MUNICÍPIO ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros;
- **m)** Dar ao MUNICÍPIO imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato;
- n) Validar o Boletim de Medição
- **§14º** A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério do MUNICÍPIO, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.
- **§15º** Os serviços deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Contrato.
- §16º Com relação ao "Diário de Ocorrências", compete à Fiscalização:
- a) Pronunciar-se sobre a veracidade das anotações feitas pela Contratada;
- b) Registrar o andamento dos serviços, tendo em vista os projetos, as especificações, o prazo e o cronograma;
- c) Fazer observações cabíveis decorrentes dos registros da Contratada no referido diário;
- d) Dar solução às consultas feitas pela Contratada, quando dirigidas à Fiscalização;
- e) Registrar as restrições que lhe pareçam cabíveis quanto ao desempenho da Contratada, seus prepostos e sua equipe;
- f) Determinar as providências cabíveis para o cumprimento dos Projetos, dos Detalhes, das Especificações e das Normas Técnicas correlatas.
- g) Anotar os fatos ou alegações cujo registro se faça necessário.
- **§17º** O MUNICÍPIO reserva-se o direito de intervir nas obras/serviços quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos equipamentos e da mão de obra empregados, sem que desse ato resulte o direito da mesma pleitear indenização, seja a que título for.
- §18º Realizada a medição final, o recebimento provisório deve será acompanhado dos seguintes documentos:

Relação nominal do(s) responsável(is) técnico(s) pelo objeto contratado, com discriminação de categoria(s) e número(s) de registro(s) profissional(is), função(ões) e período de atuação de cada um, conforme ART e proposta do licitante; Cópia do diário de obra;

§19º O recebimento definitivo deve ser acompanhado do Relatório "AS BUILT" a ser fornecido pela CONTRATADA.

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 42/52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

A CONTRATADA responderá administrativamente pela qualidade e eficiência da execução integral do contrato.

- §1º A verificação, durante a realização do contrato, de quaisquer falhas que importem em prejuízo à Administração ou terceiros, serão consideradas como inexecução parcial do contrato.
- §2º Será a empresa responsabilizada administrativamente por falhas ou erros na execução do contrato que vierem a acarretar prejuízos ao Estado da Bahia, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.
- §3º Com fundamento nos artigos 186 c/c 192 da Lei estadual nº 9.433/05, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - advertência;

- II multa sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, cujos percentuais estão definidos neste instrumento convocatório;
- III suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não excedente a 5 (cincos) anos;
- IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **licitante** ressarcir o MUNICÍOIO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- §4º As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participar de licitação com a Administração e impedimento de licitar e contratar com a Administração e poderão ser descontadas do pagamento a ser efetuado.
- §5º Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei.
- §6º A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
- I 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- §7º A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §8º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada quando exigida, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §9º A sanção de multa não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- §10 Será advertido verbalmente o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo a autoridade competente determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei estadual nº 9.433/05.

 $\S1^{\circ}$ A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 40/52

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



§2º Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 168.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no convocatório e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - GARANTIA

Para o fiel cumprimento das obrigações do presente contrato, a CONTRATADA, no PRAZO MÁXIMO e IMPRORROGÁVEL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS a contar da assinatura deste instrumento, apresentará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado do contrato em favor do CONTRATANTE, podendo optar por uma das modalidades previstas no §1º do art. 136 da Lei estadual 9.433/05.

§1º A CONTRATADA fica obrigada a repor o valor da garantia quando esta for utilizada para cobertura de multas, desde que não tenha havido rescisão do contrato.

§2º Havendo revisões ou reajustes de preços a CONTRATADA atualizará o valor da garantia.

§3º Para devolução da garantia após o término do contrato, a CONTRATADA não poderá estar inadimplente com as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos seus empregados.

§4º O contratado poderá optar por quaisquer das modalidades de garantia previstas na LEI ESTADUAL 9.433/05, desde que atendidas as seguintes condições:

- a) Seja efetuada antes da apresentação da 1ª (primeira) fatura, sob pena de suspensão do correspondente pagamento.
- b) Tenha como valor o correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.
- c) Tenha como validade mínima o prazo de execução contratual acrescido de mais 90 (noventa) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Provisório.

§5º Esta garantia, quando efetuada em dinheiro, será atualizada monetariamente, e devolvida após o recebimento definitivo das obras/serviços, descontados, se for o caso, multas ou quaisquer débitos da Contratada para com o MUNICÍPIO e, de acordo com o previsto na Lei Estadual 9.433/05.

As partes elegem o Foro da Cidade de MACAÚBAS, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

	,ueue 20
CONTRATANTE	CONTRATADA
Testemunhas	Testemunhas
Declaro que a Ordem de Serviços - OS foi subscrita no dia//	Declaro que o extrato do contrato foi publicado no DOE de//
(nome, cargo e cadastro do declarante)	(nome, cargo e cadastro do declarante)

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 41/52

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



NÃO SE APLICA

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 42/52

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO IV.2

	~	^		,
MODELO DE	DECLADAÇÃO	DE CTENCTA	DOC DECLITED	TOS TECNICOS
MODELO DE	DECLARAÇÃO	DE CIENCIA	DOS KEGOTST	103 IECINICOS

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do

Modalidade de Licitação
Tomada de Preço

Número
002/2018

[AS OPÇÕES DEVEM SER PREVIAMENTE DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇAO]

(X) DECLARAÇÃO FIRMADA PELO PRÓPRIO LICITANTE	

art. 101 da Lei esta cumprimento das o	,	,	necimento de	todas as inf	ormações	e das condições para
			_de		de 20	
	RAZÃO SO	CIAL / CNPJ /N	ome do repi	RESENTANT	E LEGAL /ASSI	NATURA
(X) DECLARAÇÃO) FIRMADA PE	LO RESPONS	ÁVEL TÉCNI	со		
						o e tomado pleno imento do contrato.
			de		de20	
	NOME	DO ENGENHEI	DO DECDONO	ÁVEL TÉCNI	ICO / ASSINAT	LIDA
	INOITIL	DO LINGLINITLE	NO NESPONS	AVEL ILCIV	ICO / ASSINAT	UNA

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 43/52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO IV.3

RELAÇÃO DOS CONTRATOS DA EMPRESA EM EXECUÇÃO E A INICIAR

Modalidade de Licitação	Número
Tomada de Preço	002/2018

	REL	AÇÃO DOS (CONTRATOS	DA EMPR	ESA EM EX	KECUÇÃ	O E A INIC	IAR		
IDENTIFICAÇÃO E	OBJETO OU	CONTRATANTE			PERÍODO D	E EXECUÇÃO		'ALOR		RESIDUAL
LOCALIZAÇÃÓ DOS SERVIÇOS (1)	NATUREZA DOS SERVIÇOS	(Nome e Endereço)	PARTICIPAÇÃO (2)	INÍCIO MÊS/ANO	FIM MÊS/ANO	VALOR	DATA BASE MÊS/ANO	% AINDA A EXECUTAR (3)	VA (R\$)	

⁽⁰¹⁾ Por ordem cronológica das datas de início.

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 44/52

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

⁽⁰²⁾ Individual (I), Consórcio, Subcontrato (S). Em caso de consórcio ou subcontratação, indicar a percentagem de participação e faturamento

⁽⁰³⁾ Na data da licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO IV.4

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

Modalidade de Licitação	Número
Tomada de Preco	002/2018

DEMONSTRAT	IVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA
AC= ATIVO CIRCULANTE AT = ATIVO TOTAL PC= PASSIVO CIRCULANTE ELP= EXIGÍVEL A LONGO PRAZO PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO AC =	DFL = (10 x PL) - VA DFL= DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO VA = VALOR RESIDUAL ATUALIZADO DOS CONTRATOSSEM UNIDADES MONETÁRIASVIGENTES (R\$)
AT = PC = ELP = PL =	ÍNDICE DE LIQÜIDEZ CORRENTE - ILC, maior ou igual a 1,50: ILC = AC PC ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG, menor ou igual a 0,60: IEG = PC + ELP AT Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total ILC = IEG = NOME E ASSINATURA DO LICITANTE

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 45/52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL

(LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)
[EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE]

Em cumprimento à cláusula XII-2.1.1 da SEÇÃO A – PREÂMBULO do instrumento convocatório acima identificado, **declaramos**, para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06:

() Não haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal. [ou]
() Haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal , a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor.
	dede 20
	RAZÃO SOCIAL /CNPJ /NOME DO REPRESENTANTE LEGAL /ASSINATURA

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 46/52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO VI

PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MODELO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

			Modalidade de Lici Tomada de Preç		Núm 002	ero / 2018	
XXXXXXXXXX	inexistindo, até a pr	XXXXXXXXXX, prestou serviço de x esente data, registr	ão em processo CNPJ XXXXXXXXXX xxxxxxxxxxxxxxxxxx, atenden os negativos que comprom	do integralm etam a prest	com ente a ação.	que a empr endereço as especificações	esa na
mpresa:	RELAÇA	AO DOS TRABALHOS	S SIMILARES REALIZADOS	PELA EMPRE	:SA		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCALIZAÇÃO	CONTRATANTE (nome e endereço)	PARTICIP. INDIV. (I) / CONSÓRCIO (C)	PERÍODO DE CUSTOS A PRE EXECUÇÃO INICIAIS		ÇOS	
ATA:	EMPRESA:		IDENTIFICAÇÃO, QUALIFI	CAÇÃO E AS	SINAT	Tura do responsá	VEL
	RAZÃO S	-	ede2	20 GAL /ASSINA	TURA		

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 47/52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO VII

PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Modalidade de Licitação
Número
0xx/2018

DECLARAÇÃO FIRMADA PELO PRÓPRIO LICITANTE

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei estadual nº 9.433/05,termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____de______de 20____:

RAZÃO SOCIAL / CNPJ /NOME DO REPRESENTANTE LEGAL /ASSINATURA

NÃO SE APLICA

ATENÇÃO

- 1. O Anexo VII, NÃO se Aplica, pois seu conteúdo consta como alínea "c", da Seção C Modelo para Elaboração da Proposta de Preços / Seção C-1: Modelo de Descrição da Proposta de Preços e Declaração de Elaboração Independente de Proposta.
- **2.** O Documento "Seção C / Seção C-1", deverá ser apresentado obrigatoriamente sob pena de desclassificação.

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 48/52

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO VIII

	S INSTALAÇÕES, DO APARELH	AMENTO
	Modalidade de Licitação Tomada de Preço	Número 002/2018
() Declaração de disponibilidade imediata		
Declaro, em observância ao art. 101 da Lei estadual n instalações, do aparelhamento, em estrita consonânc conforme relação abaixo, a qual poderá ser verificada p	ia com os requisitos estabelecido	s no instrumento convocatór
[LISTAR MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS]		
de	de20	
RAZÃO SOCIAL / CNPJ /NOME I	DO REPRESENTANTE LEGAL /ASSI	NATURA
() Declaração de disponibilidade futura		
Declaro, em observância ao art. 101 da Lei estadual nº das instalações, do aparelhamento, conforme relação a instrumento convocatório, a qual poderá ser verific ciente de que a declaração falsa caracteriza o ilícito adr	abaixo, em estrita consonância cor ada após a homologação e ad	n os requisitos estabelecidos judicação do objeto, estan
[LISTAR MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/]		
de	de20	
RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME	DO REPRESENTANTE LEGAL /ASSI	INATURA

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 49/52

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO IX

NORMAS TÉCNICAS- ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

Modalidade de Licitação	Número
Tomada de Preço	002/2018

ESPECIFICAÇÕES GERAIS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO ANEXADO EM APARTADO

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 50/52

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Recebido	em_/_	/
----------	-------	---

(assinatura, identificação do servidor público e respectivo cadastro).

MODELO DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO			
 I. Impugnante (identificação representante legal): 	completa: razão social, CNPJ, e	endereço e	nome, RG e CPF do
II. Órgão/entidade e setor licita			
III. Modalidade/número de ord	lem:	IV. Proc. Adminis	strativo nº:
V. Finalidade da licitação/objet	o:		
VI. Dispositivo(s) questionado(s):(Transcrever)		
VII. Razões da impugnação:			

de 20.

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 51/52

RAZÃO SOCIAL / CNPJ /NOME DO REPRESENTANTE LEGAL /ASSINATURA

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Recebido em_/_/

(assinatura, identificação do servidor público e respectivo cadastro).

MODELO DE PETIÇÃO DE RECURSO

 I. Licitante recorrente (identificação completa: razão social, CNPJ, endereço e nome, RG e CPF do representante legal): 				
II. Órgão/entidade e setor licitante:				
III. Modalidade/número de ordem:	IV. Proc. Administrativo nº:			
V. Finalidade da licitação/objeto:				
VI. Ato(s) questionado(s):				
VII. Razões de recurso:				
de	de 20			
RAZÃO SOCIAL / CNPJ /NOME DO RE	EPRESENTANTE LEGAL /ASSINATURA			

Tomada de Preço nº 002/2018- fls. 52/52

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

PROJUR

Prefeitura Municipal de Macaúbas



TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER E O MUNICÍPIO DE MACAUBAS-BA.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA -CONDER, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano -SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, neste ato, representada pelo seu Diretor Presidente, José Lúcio Lima Machado, e pelo Diretor de Equipamentos e Qualificação Urbanística, Airton José Villaça Maia, e o MUNICÍPIO DE MACAUBAS/BA. pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Dr Vital Soares, 577, 1º andar, Centro CEP 46.500-00, no Município de MACAUBAS/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) AMÉLIO COSTA JÚNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 341.016.835-49. portador(a) da Carteira de Identidade nº 02.297.250-15 expedida pela SSP/BA, a seguir denominados em conjunto como PARTICÍPES e, separadamente, como CONCEDENTE e CONVENENTE, respectivamente, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 1403170101821, resolvem celebrar o presente Convênio. sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Estadual nº 9.433, de 01/03/2005 e do Decreto Estadual nº 9.266, de 14/12/2004, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

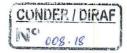
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para a PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA URBINO FRANCISCO PEREIRA, NA SEDE, NO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, conforme Plano de Trabalho que passa a integrar o presente, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução deste convênio estão estimados no valor total de R\$ 690.103,58 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL, CENTO E TRES REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) que serão custeados pela CONCEDENTE e serão utilizados em estrita conformidade com o Plano de Trabalho, através da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 26.401 – CONDER; PAOE: 15.451.204.1162 – Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Destinação de Recursos: 0.100.000000 – Tesouro; Elemento de despesa: 4.4.40.42 – Auxílios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos de que trata a presente cláusula destinamse exclusivamente à realização do disposto na cláusula primeira, sendo vedado o seu emprego, ainda que transitoriamente, em outras despesas ou quaisques



atividades que não estejam plenamente vinculadas ao perfeito atendimento do objeto deste Convênio.

PÁRÁGRAFO SEGUNDO – É vedada a utilização dos recursos do presente Convênio para pagamento de despesas referentes à pessoal da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, a qualquer título e sob qualquer forma, diretamente ou através de terceiros, bem como em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

PARÁGRAFO TERCEIRO – É vedada a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

PARÁGRAFO QUARTO – O CONVENENTE responsabilizar-se-á pelo cumprimento dos objetivos, metas e cronograma de execução constantes no Plano de Trabalho, conforme projeto apresentado à CONCEDENTE, cabendo-lhe o gerenciamento dos recursos financeiros, indissociavelmente vinculados ao objeto deste Convênio.

PARÁGRAFO QUINTO – Toda e qualquer despesa que exceder ao valor previsto nesta cláusula será de inteira e exclusiva responsabilidade do CONVENENTE, que proverá os recursos necessários à sua cobertura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
A liberação dos recursos financeiros a cargo da CONCEDENTE, previstos na Cláusula Segunda, dar-se-á de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

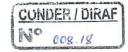
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A publicação do Convênio, a ser realizada na forma da Cláusula Décima Quarta deste instrumento, autoriza o CONVENENTE a lançar o procedimento licitatório, nos moldes do quanto disposto na Lei Estadual nº 9.433/05, para contratação do objeto pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Concluída a licitação pelo CONVENENTE, fica vedado o imediato início das atividades previstas no Plano de Trabalho, até que seja emitida, pela CONCEDENTE, a autorização para início dos serviços, mediante a conferência dos documentos relativos ao processo licitatório realizado pelo CONVENENTE para contratação do objeto previsto neste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os documentos referentes ao Certame Licitatório e ao Contrato celebrado devem ser apresentados pelo CONVENENTE à CONCEDENTE, imediatamente após a conclusão da licitação, juntamente com a declaração de atende ao disposto na Lei Estadual de Licitações.

PARÁGRAFO QUARTO – Cumpridos os requisitos dos Parágrafos acima, será autorizado o início das obras e liberada a primeira parcela prevista no cronograma de desembolso.

PARÁGRAFO QUINTO – A liberação das parcelas subsequentes, cuja periodicidade e valor encontram-se previstos no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho celebrado, está obrigatoriamente adstrita:



I – ao cumprimento de todas as atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho para a fase e/ou etapa correspondentes à parcela financeira anteriormente auferida;

II – à regular prestação de contas da parcela financeira anteriormente repassada, que deverá ser protocolada pelo **CONVENENTE** junto a **CONCEDENTE** em até 10 (dez) dias antes do recebimento da parcela subsequente; devendo necessariamente ser aprovada pela **CONCEDENTE**, em seus aspectos físico e financeiro;

III – a aprovação da prestação de contas da penúltima parcela, fica condicionada a conclusão total das obras e serviços, com atesto da sua funcionalidade pela fiscalização da **CONCEDENTE**.

IV – recebida à última parcela, o **CONVENENTE** fica obrigado a prestação de contas final do ajuste, a ser apresentada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do término da vigência, nos termos do art. 7º, f, 3 do regulamento do Decreto Estadual nº 9.266/04.

PARÁGRAFO SEXTO – Somente após a aprovação da prestação de contas final apresentada pelo CONVENENTE, será dada a quitação da boa e regular execução do objeto deste Convênio, com emissão do respectivo Termo de Encerramento.

PARAGRÁFO SÉTIMO – Caso se esgote o prazo de 60 (sessenta) dias de expirada a vigência do Convênio, sem que haja aditivo de prazo e/ou apresentação da prestação de contas final, será iniciada a Tomada de Contas Especial, com a inscrição do Município no SICON e possibilidade de encaminhamento do Relatório da Comissão para posterior apuração de responsabilidade junto ao Tribunal de Contas Estadual - TCE.

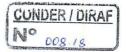
CLÁUSULA QUARTA – DA OBSERVÂNCIA A REGULARIDADE DOS GASTOS E DESPESAS REALIZADAS POR FORÇA DO CONVÊNIO

Considerando o quanto disposto na legislação de regência, além das demais condições estabelecidas na Cláusula Sexta, é de observância obrigatória por parte do **CONVENENTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CONVENENTE movimentará os recursos previstos na cláusula segunda em conta bancária específica, vinculada ao Convênio, sendo vedado efetuar saques ou pagamentos em espécie a terceiros não identificados no processo de execução do Convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na aplicação dos recursos, para a execução de obras, serviços e compras visando à realização do objeto do Convênio, deverão ser observados os princípios da legalidade, economicidade e da eficiência, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05, devendo as contratações submeterem-se a processo licitatório, sob pena de apuração da responsabilidade do CONVENENTE.

VISTO EM. PROJUF



PARÁGRAFO TERCEIRO – Os saldos do Convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

PARÁGRAFO QUARTO – As receitas financeiras, auferidas na forma do parágrafo terceiro, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Convênio, e poderão ser aplicadas exclusivamente no seu objeto, desde que haja solicitação motivada, com concordância e prévia anuência da CONCEDENTE, devendo, em qualquer caso, constar demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.

PARÁGRAFO QUINTO – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à CONCEDENTE, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pela CONCEDENTE.

PARÁGRAFO SEXTO – O CONVENENTE se obriga a observância das normas tributárias, sendo solidariamente responsável com o fornecedor por eventual ausência e/ou erros nas retenções obrigatórias e recolhimentos realizados.

CLÁUSULA QUINTA - DA POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DOS REPASSES FINANCEIROS

O repasse dos recursos ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Convênio, especialmente:

- a) quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela CONCEDENTE ou pelos órgãos competentes do controle interno da Administração;
- b) quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas e/ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Convênio, ou o inadimplemento do CONVENENTE relativamente a outras cláusulas do Convênio;
- c) quando o CONVENENTE deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela CONCEDENTE ou pelos órgãos competentes do controle interno da Administração.

d) Quando o **CONVENENTE** não prestar contas da parcela anteriormente aplicada, ou houver pendências na prestação.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – A inobservância das condições estabelecidas nesta Cláusula é passível de ensejar a adoção do procedimento de Tomada de Contas Especial em face do CONVENENTE, bem como a inscrição do Município no SICON.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Convênio, os **PARTICÍPES** se comprometem a:

I - CONCEDENTE:

- a) acompanhar sistematicamente o Convênio e, quando necessário, proceder alterações através de termos aditivos, antes do término do Convênio;
- b) atualizar o cronograma de desembolso quando houver atualização do plano de aplicação ou insuficiência de recursos;
- transferir à CONVENENTE os recursos estipulados na Cláusula Segunda referentes à sua participação financeira;
- d) designar um dos funcionários pertencentes a equipe da Coordenação de Convênios da SUPEQ/COPEQ, integrante do quadro da Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística da CONDER, para supervisionar e avaliar a realização do objeto deste Convênio, procedendo as visitas e inspeções necessárias, e emitindo os competentes relatórios.
- e) analisar a prestação de contas apresentada pelo CONVENENTE;
- f) apresentar, ao final de cada etapa e/ou fase prevista no Plano de Trabalho, laudo acerca do estágio de sua execução, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento para a liberação das parcelas correspondentes as etapas e/ou fases de execução seguintes;
- g) em caso de descumprimento do dever de prestar contas, omissão de documentos ou outras irregularidades, inscrever o CONVENENTE como inadimplente no SICON – Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data limite para a apresentação da prestação de contas, conforme inciso IX do artigo
 4º da Resolução nº 144/2013 do TCE;
- h) quando o objeto do Convênio for a execução de obras ou benfeitorias em imóvel, emitir documento de avaliação técnica sobre a área respectiva e o projeto básico.

i) manter controle atualizado sobre os recursos liberados e as prestações de contas.

II - CONVENENTE





- a) obter a aprovação do procedimento licitatório junto à CONCEDENTE, bem como apresentar a Declaração de Conformidade do Processo, antes de iniciar qualquer atividade do Convênio;
- b) depositar em conta específica, vinculada ao Convênio, o valor correspondente a sua contrapartida, quando houver, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho;
- c) realizar as atividades constantes no Plano de Trabalho, com o acompanhamento do responsável técnico indicado no Formulário de Projeto;
- d) realizar medição dos serviços e apresentar relatório de execução físicofinanceiro, informando o percentual realizado do objeto e a sua compatibilidade com montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos;
- e) prestar contas de cada parcela recebida, no prazo máximo de até 10 (dez) dias antes do recebimento da parcela subsequente, e, quando tratar-se da prestação de contas final, encaminhar a documentação em no máximo 30 (trinta) dias após o termino da vigência do Convênio, sob pena de incorrer nas sanções legalmente previstas;
- f) aplicar os recursos previstos na Cláusula Segunda, bem assim os rendimentos financeiros auferidos, quando previamente autorizados pela CONCEDENTE, estando a sua utilização atrelada, exclusivamente, a execução do objeto deste Convênio;
- g) fazer constar na divulgação, através de quaisquer meios de comunicação, inclusive impressos, cartazes, painéis, faixas etc. a logomarca da CONCEDENTE;
- h) contratar obras, serviços e compras para a execução do objeto deste Convênio, somente mediante processo licitatório, conforme determina a Lei Estadual nº 9.433/05.
- i) assumir, por sua conta e risco, as despesas referentes às taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, bem como as despesas referentes atrasos nos pagamentos, sendo vedada a utilização de recursos do Convênio para tal finalidade;
- j) assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Convênio, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com a CONCEDENTE.
- k) atualizar, quando cabível, o plano de aplicação;
- restituir ao CONCEDENTE o valor transferido, acrescido de eventuais rendimentos de aplicação financeira, quando não for executado o objeto do Convênio ou quando não atestada a sua funcionalidade; quando não for



apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas ou quando os recursos forem utilizados irregularmente ou em finalidade não estabelecida neste Convênio, na data de sua conclusão ou extinção;

- m) movimentar os recursos em conta bancária exclusiva para o Convênio, realizando-as na forma estabelecida no inciso V do artigo 4º da Resolução nº 144/2013 do TCE e no art. 7º, alínea f, 8, do regulamento do Decreto Estadual 9266/2004;
- n) apresentar documentação atualizada, exigida pela Lei Estadual 9.433/05 e no artigo 3º da Resolução nº 144/2013 do TCE, quando da celebração de termos aditivos;
- o) comprovar a correta aplicação dos recursos mediante apresentação dos documentos idôneos para a comprovação dos gastos;
- p) apresentar Termo de Declaração contendo as informações atualizadas do gestor responsável pela entidade **CONVENENTE**, na forma e pelo prazo estabelecido no inciso VIII do artigo 4º da Resolução nº 144/2013 do TCE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

A **CONCEDENTE** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Convênio, além do exame das despesas, com a avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos repassados, a fim de verificar sua correta utilização, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do objeto do Convênio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica assegurado à CONCEDENTE o livre acesso de seus técnicos credenciados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Convênio, quando em missão fiscalizadora e ou de auditoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O acompanhamento e a fiscalização do Convênio, exercidos pela CONCEDENTE, não importa em substituição, tampouco excluem ou reduzem, a responsabilidade do CONVENENTE de acompanhar e supervisionar a execução e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **CONVENENTE** deverá encaminhar à **CONCEDENTE** prestação de contas de todos os recursos recebidos, sendo esta parcial e/ou total, devendo sempre vir acompanhada dos documentos exigidos pela legislação de regência, conforme regras estipuladas abaixo:

I - A prestação de contas parcial refere-se a cada uma das parcelas do recurso liberado, exceto a última, e será exigida quando a liberação dos valores ocorrer em 02 (duas) ou mais parcelas, sendo a aprovação prestação de contas da 1ª parcela



condição indispensável à liberação da 2ª, a aprovação da prestação de contas da 2ª parcela condição indispensável à liberação da 3ª e assim sucessivamente, devendo, cada uma delas, ocorrer, em até 10 (dez) dias antes do recebimento da parcela subsequente.

II - A prestação de contas final, que se refere à última parcela repassada, será apresentada no prazo de 30 (trinta) dias do término da vigência do Convênio, conforme art. 7º, f, 3 do regulamento do Decreto Estadual nº 9.266/04.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na prestação de contas final poderá ser dispensada a apresentação dos documentos já apresentados nas prestações de contas parciais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Toda prestação de contas deverá ser instruída com relatório de execução físico-financeiro, atestado e assinado por profissional devidamente habilitado e identificado, e deverá informar o percentual de realização do objeto do recebidos e planilha conveniada, a funcionalidade e qualidade da obra, além do atendimento aos fins propostos.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando o objeto contemplar a aquisição de máquinas ou equipamentos, o relatório de execução físico-financeira deverá mencionar se foram instalados e se estão em efetivo funcionamento e, no que couber, a sua destinação após a conclusão do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando o objeto incluir a execução de obras e serviços de engenharia, o relatório de execução físico-financeiro deverá informar se o seu recebimento é provisório ou definitivo, apresentando as certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra, bem como o documento hábil expedido pelo poder público municipal, liberando a obra para uso e utilização para os fins autorizados, quando cabível.

PARÁGRAFO SEXTO - O demonstrativo das origens e aplicações dos recursos incluirá, além dos recursos estaduais repassados, os rendimentos decorrentes da aplicação no mercado financeiro e os recursos previstos de contrapartida do CONVENENTE, assim como as aplicações dos recursos totais e os saldos porventura devolvidos.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Transcorrido o período previsto no cronograma de execução para cumprimento da(s) etapas(s) e/ou fase(s) de execução correspondente(s) ao montante dos recursos já recebidos, sem que tenha sido apresentada a prestação de contas respectiva, o CONVENENTE será registrada como inadimplente no Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos – SICON, suspendendo-se a liberação dos recursos até que sejam sanadas as pendências.

PARÁGRAFO OITAVO - A aprovação da prestação de contas, fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, conforme previsto nos parágrafos desta cláusula, bem assim à certificação do cumprimento da etapa(s) e/ou fase(s) de execução correspondente, mediante parecer circunstanciado do servidor responsável pela fiscalização do Convênio indicado na alínea "d" do inciso I



da Cláusula Sexta, contendo o percentual de realização do objeto do Convênio, sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e planilha conveniada, a funcionalidade e qualidade da obra, além do atendimento aos fins propostos.

PARÁGRAFO NONO – A prestação de contas de que trata esta cláusula não exime o CONVENENTE de comprovar a regular aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado e a outros órgãos de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Fica ciente o CONVENENTE de que a não apresentação da prestação de contas devidamente formalizada, ou não sendo sanadas as pendências e irregularidades identificadas pela CONCEDENTE, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial do Convênio.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

E vedada a alteração do objeto do Convênio, salvo para a sua ampliação, desde que aprovado o aditivo de alteração de meta física, com respectivo Plano de Trabalho, após comprovada a execução das etapas e/ou fases de execução anteriores, com a devida aprovação da prestação de contas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica assegurado a CONCEDENTE a prerrogativa de prorrogar de oficio a vigência deste Convênio, sempre que der causa a atraso na liberação dos recursos, ou na publicação de aditivos solicitados tempestivamente, limitada a prorrogação do exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO

A extinção do Convênio se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas nos parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Convênio poderá ser rescindido por qualquer dos partícipes, mediante notificação escrita, contendo as razões de relevante interesse que ensejaram sua necessidade e conveniência, hipótese em que o CONVENENTE fica obrigada a restituir integralmente os recursos recebidos e não aplicados no objeto do Convênio, conforme parecer da CONCEDENTE, acrescidos do valor correspondente às aplicações financeiras, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento de qualquer das cláusulas do Convênio é causa para sua denúncia, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) falta de apresentação de prestação de contas de qualquer parcela, conforme prazos estabelecidos;

c) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais.

CONDER / DIRAF

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PARÁGRAFO TERCEIRO – A extinção do Convênio por quaisquer das irregularidades referidas, também ensejará a restituição em 30 (trinta) dias dos recursos financeiros ainda não aplicados na execução do objeto, bem como seus rendimentos, nos termos do parecer emitido pelo CONCEDENTE, sem prejuízo da necessária prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PESSOAL

O CONVENENTE se responsabiliza por todo pessoal utilizado na execução do objeto deste Convênio, que não terá relação jurídica de qualquer natureza com a CONCEDENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 9 (NOVE) MESES, contados da data de publicação deste Termo, podendo ser prorrogado, mediante a formalização de aditivo, desde que aprovado novo Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de vigência previsto nesta cláusula será acrescido de mais 60 (sessenta) dias, para fins de apresentação da Prestação de Contas Final, nos termos do art. 7°, alínea g do Decreto Estadual nº 9.266/04.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO DOS BENS

Os bens adquiridos com vistas à realização do projeto, conforme previsto na cláusula primeira, não poderão ser alienados, locados, emprestados ou oferecidos como garantia, ou cedidos a terceiros sem prévia e expressa autorização da CONCEDENTE.

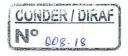
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas em outras cláusulas deste Convênio, o CONVENENTE deverá apresentar relatórios semestrais acerca da utilização dos bens adquiridos, seu local de instalação e estado de funcionamento durante todo o prazo do Convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONCEDENTE, por meio do servidor responsável pela fiscalização do Convênio, a ser indicado conforme alínea "d" do inciso I da Cláusula Sexta, emitirá pareceres acerca dos relatórios previstos no Parágrafo Primeiro desta Cláusula e, constatando o seu mau uso ou desvio de finalidade, estes serão revertidos ao patrimônio do Estado da Bahia, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa da entidade e de seus dirigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONCEDENTE** providenciará a publicação do extrato deste Convênio no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, conforme predispõe o artigo 10 do Regulamento do Decreto 9.266 de 14 dezembro de 2004.

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, 31 de 01 de 2018

Airton José Villaça Maia
Diretor de Equipamentos e Qualificação
Urbanística / CONDER

José Lúcio Lima Machado Diretor Presidente (CONDER

AMÉLIO COSTA JÚNIOR Prefeito(a) do Município de MACAUBAS/BA

TESTEMUNHAS:

NOME: CPI

CDE: 565 346 715-49

NOME: CPF: · Carlos André Perrelli Baptista

CPF: 355.843.865-53

Rodriv Lived a Rodriv Chefe da Procurdoria Midoca - ONDER OAR/BA 16.420

1- DADOS CADASTRAIS Órgão / Entidade Propone Prefeitura Municipal de Mac Endereço	nte			000000000000000000000000000000000000000					
Prefeitura Municipal de Mac Endereço	nte						1		
						s	CNF		2.461/0001-05
Rua Dr Vital Soares, 577, 19	andar, Centro								
Cidade Macaúbas		UF BA	CEP 46.500-000)	DDD / 1				E.A. MUNICIPAL
Conta Corrente	Banco			Agê	ncia		Praça	de Paç	gamento
Nome do Responsável Amélio Costa Júnior								CPF 014.83	34.565-44
CI / Órgão Exp. 02.297.250-15		Cargo PREFEIT	TO MUNICIPAL		Função PREFEIT	0		Matric	ula
Endereço Rua Antônio Alfredo Souza	Filho, 3, Centro							CEP 46.500	0-000
2 – OUTROS PARTÍCIPES)							1	
Nome				CNF	PJ/CPF			E.A.	
Endereço									
3 – RESPONSÁVEL TÉCN	IICO					•			
Nome Arilton C.R. Magalhāes			TITULO PRO				GISTRO 42.372	PROFI	SSIONAL
4 – DESCRIÇÃO DO PRO	JETO								
TITULO DO PROJETO: Pavimentação asfáltica c Pereira.	om drenagem sı	uperficial	na Rua Urbin	o Fra	ncisco	_	Período o nício FEV/2		ncia Término OUT/2018
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Pavimentação asfáltica com drenagem superficial na Rua Urbino Francisco Pereira, com área de 5.713,16m², no Município de Macaúbas/BA.									
JUSTIFICATIVA DA PROPO Melhoria da acessibilidad Vemos então que é de benefícios sociais e econ produtos para consumo o Além disso, facilitar o aco	e da população grande relevânc ômicos de grand e para o comérci	ia o servi de valor p io local.	iço de pavim para seus hat	enta oitant	ção das tes que	ruas (poderá	ora pleit ăo trafeç	eados, gar cor	n mercadorias

Diário Oficial do **Município** 148

Prefeitura Municipal de Macaúbas

- CRON	OGRAMA DI	E EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)					
	ETAPA /		INDICAD	OR FÍSICO	DURAÇÃO		
METAS	META	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Início	Términe	
1	1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	12,00	ABRIL/2018	SET/201	
2	2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	M²	8.402,35	ABRIL/2018	SET/201	
3	3.1	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO					
	3.1.1	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - VERTICAL	UND	38,00	ABRIL/2018	SET/201	
	3.1.2	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - HORIZONTAL	M²	256,80	ABRIL/2018	SET/201	
4	4.1	PASSEIO E DRENAGEM	M²	99,46	ABRIL/2018	SET/20	
5	5.1	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	M²	5.713,16	ABRIL/2018	SET/20	
6	6.1	SERVIÇOS FINAIS	M²	8.402,35	ABRIL/2018	SET/20	

6 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)						
	NATUREZA DA DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	MUNICÍPIO (%)	CONDER (%)		
4.4.90.51	DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 690.103,58	-	(100,00%)		
	TOTAL GERAL	R\$ 690.103,28	-	R\$690.103,58		



PLANO DE TRABALHO

FOLHA

3/3

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE EXERCÍCIO 2017/2018

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5° Mês	6º Mês
1.0	0,00	0,00	R\$ 161.766,19	0,00	0,00	R\$335.237,29
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
2.0	0,00	R\$193.100,10	0,00	-	-	-

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a SEDUR/CONDER e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado na forma deste Plano de Trabalho.

Equipamentos 6

AMÉLIO COSTA JÚNIOR Nome do Prefeito(a)

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Qualytigação umanistica

SSA, 31/01/18 LOCAL E DATA **APROVADO**

CONCEDENT

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba



EXECUTIVO 13

SALVADOR QUINTA-FEIRA, 1º DE FEVEREIRO DE 2018 - ANO (11 - Nº 22.351

Oliveira, 523199-0 Marcos Fernandes de Souza 523684-9 Mannalva Lina Barbosa de Carvaino, 523673-8 Jose Pereira Misquita, 523678-9 Lucia Toixieira Pereira, 524482-0 Addo Fernandes dos Santos, no municipio de PINDAI, 408383-3 Mana Isabel da Silva, no municipio de ANDORINIMA; 493883-7 Nivaldo Souza de Azevedo, 493085-1 Adenor Jesus, 493095-9 Ferezinha de Jesus Santos, 49365-9 Jose Carlos Brito dos Santos, 493182-3 Agripino Souza de Lina, 44853-7 Odalia Sousa Silva, 493975-1 Idael Lopes de Arruda 93876-3 Daniel Tertunano dos Santos, 493193-3 Ornicio Carlos Conceisao dos Santos, 49333-5 Clerisvaldo Souza dos Santos, 493998-0 Osvaldo Sacramento dos Santos, 49353-5 Clerisvaldo Souza dos Santos, 493998-0 Osvaldo Sacramento dos Santos, 495755-5 Nelson Pereira Lima, 493883-6 Mana Conceição Queroz dos Santos, 495749-0 Joao Ribeiro da Silva, 493176-7 Minita de Oliveira Silva, 448531-9 Carmeltilo Bispo dos Santos, 493855-0 Jose Mario Petit da Silva, 493176-9 Jodes Jasus de Oliveira, 49575-4 Fernando Queroz dos Santos, no municipio de BOA VISTA DO TUPIM; 429903-5 Ramiel Matos dos Santos, no municipio de CAPELA DO ALTO ALEGRE; 30838-9 Jose Neuton Pimenteli, no municipio de CIPO, 492366-9 Mana Leita Santana Oliveira, 491021-4 Josene Militao de Jesus, no municipio de

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE PORTARIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PORTARIA N.º 011/2018. OBJETO: Promogar o prazo para conclusão da Tomada de Contas do Termo de Adesão 032/2006 ao Convênto Nº 121-A/2005, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e a Associação Comunitária dos Moradores de Gameleira e Adjacôncias. 11/02/2018 a 11/05/2018 Processo Administrativo N° 1411150031129 DATA: 26:01/2018. JUSMARI OLIVEIRA - Secretaria

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 001/18. CONVENENTE: MUNICIPIO DE ITABERABA - BAHIA PROCESSO 1403170038596. OBJETO Pevimentação Astática nas Avenidas Brigadeiro Eduardo Gomes, Medeliros Neto, Barado de Nos Branco e Urbanização do Canteiro central Avenida Laurio Farane de Fretas, no Municipio VALOR S. 2000 000.00 (dos milhões de reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA. Fonte. 0.100 000000 - Tesouro, Projeto. 1162 - Implantação de Infraestrutura Vána em Áreas Urbanas. PRAZO. 09 (nove) meses. DATA DA ASSINATURA 30 de janeiro de 2018

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 008/18. CONVENENTE MUNICIPIO DE MACAÚBAS - BAHIA PROCESSO: 1403170101821. OBJETO: Pavmentação Asfànica da Rua Urbano Francisco Peteira, na Sede, no Municipio. VALOR RS 690 103,58 (seiscentos e noventa mil, cento e titêa reaia e cinquentia e eito centravea). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Fonte. 0.100.000000 - Tesouro, Projoto: 1162 - Implantação de Intraestirutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO 09 (nove) meses. DATA DA ASSINATURA. 31 de janeiro de 2016.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA 716/2018

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições

onadorar designado(a), DANIEL DA SILVA MORAES, cadastro 116161378, que, em razão de fénas regulamentares no periodo de 02/01/2018 a 31/01/2018, substituiu RITA DE CASSIA ESTEVES RIBEIRO, cadastro 112713262, no cargo ASSISTENTE ORÇAMENTÁRIO DAI-4 do(a) DG/DO, Salvador 26

PORTARIA 721/2018

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições

considerar designado(a), MARIA AUXILIADORA LUZ DO NASCIMENTO cadestro 112479290, que, em razão de licença médica no período de 28°11/2017 a 26°01/2018, substituiu MARCIA DA SILVA SOARES, cadestro 112754323, no cargo DIRETOR DG, do(a) COLEGIO ESTADUAL ALIPIO FRANCA, Salvador 26

RETIFICAR - SUBSTITUIÇÃO

Ato ret finador	Ate rethicson	Tipo	005	Gosperito	Nome
719/2018	587/2018	P0	26/01/2018	115589361	DIELSON RAMOS FERREIRA

Onde se lé. Função: -; Fim. 16/03/2018 Leia-se: Função: COORDENADOR TÉCNICO DAS-2D, Fim. 24/02/2018 PORTARIA Nº 629.2018 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no usc das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do an 79, da Lei nº 2322, de 11 04 1966 que omenta a adopto de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial RESOLVE Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diáno Oficial do Estado do dia 11/10/2016, para efetuar a Tomada de Contas ao Corviño nº 1015/2015. Termo Adútivo 01, (Programa de Ação e Parceria Educacional Estado - Municipio) - Prefetiura Municipal de Itagí / BA. Salvador, 29 de janeiro de 2018. Walter de Freitas Pinheiro - Secretario da Educação

PORTARIA Nº 630/2018 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e com base no Parágirato Unico, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11 04 1966 que ententa a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial RESOLVE Designer a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portana nº 8678/2016, publicada no Deña Oficial do Estado do dia 11/10/2016, para eletura r Tomada de Contas so Convênio nº 056/2015 (Programa de Ação e Parceria Educacional Estado- Municipio) - Profetiura Municipal de Ibiquera / PA. Salvador, 29 de janeiro de 2018. Walter de Freitas Pinheiro - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 683/2018 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas stributições e com base no Parágrafo Único, do an. 79, da Lei nº 2322, de 11 04 1966 que crienta a adoção de provadências quando da formulação de Tomada de Contas Especial RESOLVE Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída peta Portaria nº 8678/2016, publicada no Diáno Oficial de Estado do dia 11/10/2016, para eletuar a Tomada de Contas ao Convênio nº 251/2012. Termo Addivio 02, (Programa de Ação e Parceira Educacional Estado. Municipio) - Preferêntra Municipial de Serrinha / BA. Salvador, 30 de janeiro de 2018 Walter de Firetas Pinheiro - Secretário de Educacio.

PORTARIA Nº 682-2018 O SECRETARIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA no uso de cana artibuções, RESOLVE. determinat, a mudança de denominação da instituição pública de cana artibução expenso. COLEGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CASTRO ALVES, código MEC nº 29163374 código SEC nº 1109059, processo SIIG nº 0005167-32018, localizado na Rua da Corrida sin Centro, munetipo de Castro Alves, crado por meio do decreto nº 22808, D.O.E. de 2003.1972 passando a denominar-se COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CASTRO ALVES, a partir de 2018, tendo como entidade mantenedora o Governo de Estado da Bahia. Salvador, 30 de janeiro de 2018. Walter Pinheiro - Secretano da Educação

PORTARIA Nº 713/2018

O SECRETARIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições

RESOLVE

rESOLVE tribitar a nº584/2018, publicada no D.O.E. do 26/01/2018, que designou JULIA NARA DE SANTANA, para o cargo de Coordenador de Educação Estadual, DAI-5 da Secretaria da Educação do Estado da Baha ONDE SE LÉ ... JULIA NARA DE SANTANA ... LEIA-SE ... JULIA NARA DE SANTANA AZEVEDO

Salvador 31 de Janeiro de 2018 Walter Pinheiro Secretáno da Educação

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

RESOLVE
Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, das Unidades Escolares jurisdicionados aos NRE indicados;

Port 678/2018 - NTE 03 - Seabra

MUNICIPIO	LANDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Seabla	CEEP em Gestão e Negocios Letice Coverca Marrel	Presidente Barbara Celeste Tilde S Evengelista Tessurano Gitierto de Araup Teles Junios Encarregado Advintison Ferreira dos Santos	Diretor Vice-Diretor Professor	11 509 584-1 11 532 430 5 11 412 614 6

Port 679/2018 - NTE 04 - Sernnha

MU-CPD	UNDADE ESCCLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Serinha	Centro Territoroli de Educação Profissional do Sisal	Presidente Leoria de Monezes Sacramento Tescurero Wanciesco Minanda Moreira Encurregado Luciria Maria Gonzaga de M Vocal	Professor	11 369 271-0 11 465 157 1 11 354 251-3

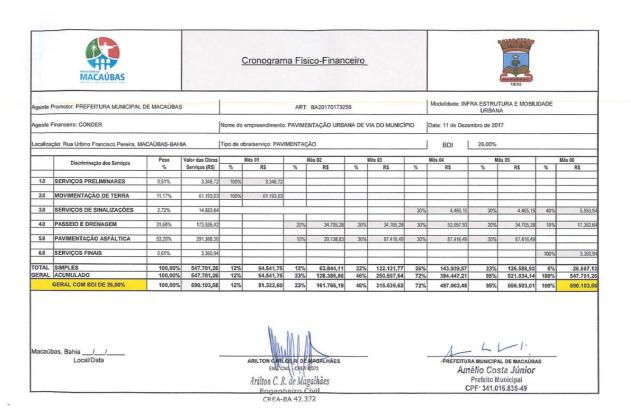


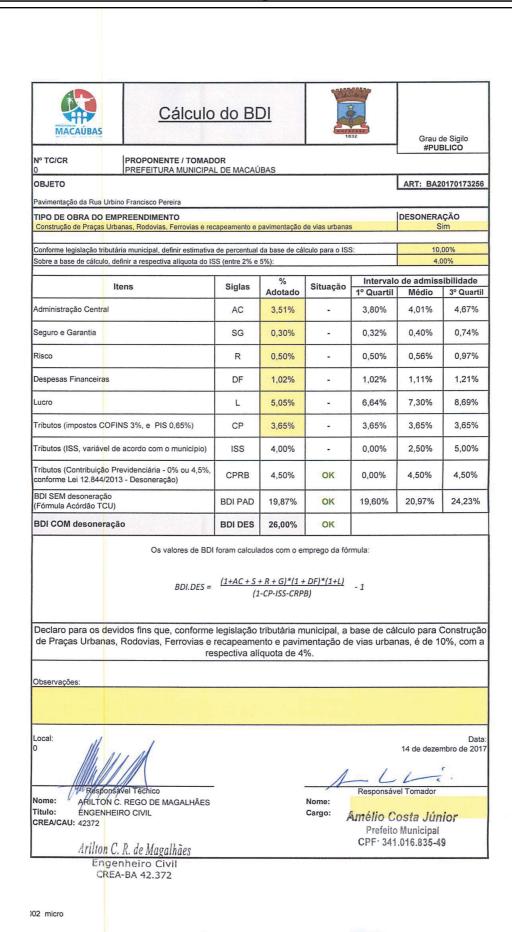


,								
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							1932	
OBRA OU SER	RVIÇO:			ART: BA	A20170173256	3	BDI:	T
PAVIMENTAÇÃ	ÃO DE VIA	S URBANAS DO	MUNICÍPIO DE MACAÚBAS				26,00%	
LOCAL: Macaúbas - B		no Francisco Pe	roira .		SINAPI OUT. 30S SOCIAIS DE		DATA: dez/17	
CODIGO SINAPI/DNIT	ITEM		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)	%
	1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				3.348,72	0,61%
74209/001	1.1	PLACA DE IDE PADRÃO (2x3)	NTIFICACAO DE OBRA, CONFECCAO, TRANSPORTE E INSTALACAO, CONFORME	m²	12,00	279,06	3.348,72	
	2.0	T	MOVIMENTO DE TERRA				61.193,03	11,17%
74154/001	2.1		E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS 347 HP E 3, DMT 50 A 200M, BOTA FORA, ESP. 39CM	m³	2.606,56	4,35	11.338,54	
78472	2.2	SERVICOS TO	POGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS	m²	8.402,35	0,37	3.108,87	
73844/002	2.3	MURO DE ARI	RIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	m³	91,00	447,01	40.677,91	
94318	2.4	RETRO: 0,26 M	ANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBADA Mº / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, RGILO-ARENOSO.	m³	338,60	17,92	6.067,71	
	3.0	T	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÕES			T	14.883,84	2,72%
	3.1		SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - VERTICAL					
60-01-01-004 /CONDER	3.1.1	REFLETIVA, P	IALIZAÇÃO VERTICAL TIPO CIRCULAR R=25 CM, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA ADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" ALTURA VISÍVEL DE 2,50M, M BASE DECONCRETO (40X40X55)CM	und.	8,00	188,29	1.506,32	
60-01-01-005 /CONDER	3.1.2	PLACA DE SINÁLIZAÇÃO VERTICAL TIPO OCTOGONAL L=25 CM , CHAPADE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA , PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" ALTURA VISÍVEL und. 4,00 233,98 DE 2.5M. CHUMBADA EM BASE DE CONCRETO (40X40X55) CM					935,92	
60-01-01-006 /CONDER	3.1.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO LOSANGO L= 50 CM, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M und. 26,00 211,55 5.500,30 CHUMBADA EM BASE DE CONCRETO (40X40X55) CM						
	3.2		SINALIZACAO DE TRANSITO - HORIZONTAL					
72947	3.2.1		SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM m² 256,80 27,03 6.941,30					
	4.0		PASSEIO E DRENAGEM				173.526,42	31,68%
94990	4.0.1	EXECUÇÃO D LOCO, FEITO	E PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESP. 05 CM, NÃO ARMADO.	m³	99,46	547,46	54.448,73	
94318	2.4	ATERRO MEC 0,34.	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA COM SOLO ARGILO-ARENOSO, ESP. m³ 338,60 17,92 6.067,71					
94287	4.0.3	EXECUÇÃO D BASE X 10 CM	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM m² 538,05 26,95 14.500,45					
09418/ORSE	4.0.4	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/ DEFICIENTE VISUAL, DIMENSÕES 25X25em, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, m² 371,86 65,00 24.170,90 REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE				and the same		
94273	4.0.5	FABRICADO, I	ITO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- JUMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	m	1.793,50	34,66	62.162,71	
	4.1		RAMPAS					
09418/ORSE	4.1.1	VISUAL, DIME	RECIONAL E/OU ALERTA DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/ DEFICIENTE NSÕES 25X25cm, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	119,10	65,00	7.741,50	
94990	4.1.2	EXECUÇÃO D LOCO, FEITO	E PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESP. 05 CM, NÃO ARMADO	m³	8,10	547,46	4.434,43	
	5.0		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				291.388,30	53,20%
96400	5.1	EXECUÇÃO E	COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM MACADAME SECO	m³	1.371,16	88,80	121.758,87	
83668	5.2	BASE PARA PA	AVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA NÚMERO 2. ESPESSURA 15cm	m³	856,97	94,54	81.018,32	
96401	5.3	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30 m² 5.713,16 3,73 21.310,09						
72958	5.4	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, COM EMULSAO RR-2C m² 5.713,16 8,91 50,904,26						
73760/001	5.5	CAPA SELANT	E INCLUSO APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO	m²	5.713,16	2,87	16.396,77	
60-01-01-004	6.0	LIMPEZA DE E	SERVIÇOS FINAIS UAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)		0.400.05	0.40	3.360,94	0,61%
/CONDER	0.1	CIMIT CZA DE I		m²	8.402,35	0,40	3.360,94	
			VALOR			T	7.701,26	100%
			BDI = 26%				12.402,33	
			VALOR TOTAL		1	690	0.103,58	L
		-	PERT ARIOSAFAMONHESODE-MACRITAES	*	PREFEIT	TURA MUNICIPAL I	DE MACAÚBAS	

Arilton C. R. de Magalhães Engenheiro Civil CREA-BA 42.372 Amélio Costa Júnior Prefeito Municipal CPF: 341.016.835-49

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba









PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA URBINO FRANCISCO PEREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS - BA

NOVEMBRO DE 2017

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo e especificações técnicas visam estabelecer critérios e normas para a execução da pavimentação das via supracitada no município de Macaúbas – Ba

As especificações reunidas aqui, juntamente com os dados inseridos na planilha e no projeto técnico, são as principais condições a serem observadas para garantia da obra. Somente com o seu fiel cumprimento se garantirá que a via será pavimentadas de maneira adequada. A obra será fiscalizada por uma equipe especial destacada para este fim. Conforme exigência dos órgãos competentes.

Somente após criteriosa revisão, circunstâncias especiais, comprovação de alguma falha ou de melhoria de eficiência (inclusive com aprovação do engenheiro projetista), é que se poderá alterar parcial ou totalmente, os detalhes do projeto executivo, a planilha ou mesmo o presente memorial descritivo.

Em caso de contradição entre este texto e os projetos, prevalecerá o aqui indicado, e quaisquer modificações nos mesmos somente deverão ser efetivadas com a aprovação do projetista da obra deverá ser exercida por Engenheiro ou Arquiteto de comprovada experiência em obras similares.

1.0-OBJETO:

O presente memorial tem por finalidade descrever as obras e serviços necessários para execução de Pavimentação Asfáltica na **Rua Urbino Francisco Pereira** na cidade de Macaúbas:

MAPAS DE RUAS									
Logradouro	Largura (m)	Comprimento (m)	Asfálto (m²)	Meio Fio (m)	Sarjeta (m²)	Passeio (m³)	Rampas (un)	Placas (un)	Área de Rolamento (m)
Rua Urbino Francisco Pereira	Variável	896,75	5.713,16	1.793,50	538,05	99,46	30	38	6.251,21
Total Geral	Variável	896,75	5.713,16	1.793,50	538,05	99,46	30	38	6.251,21

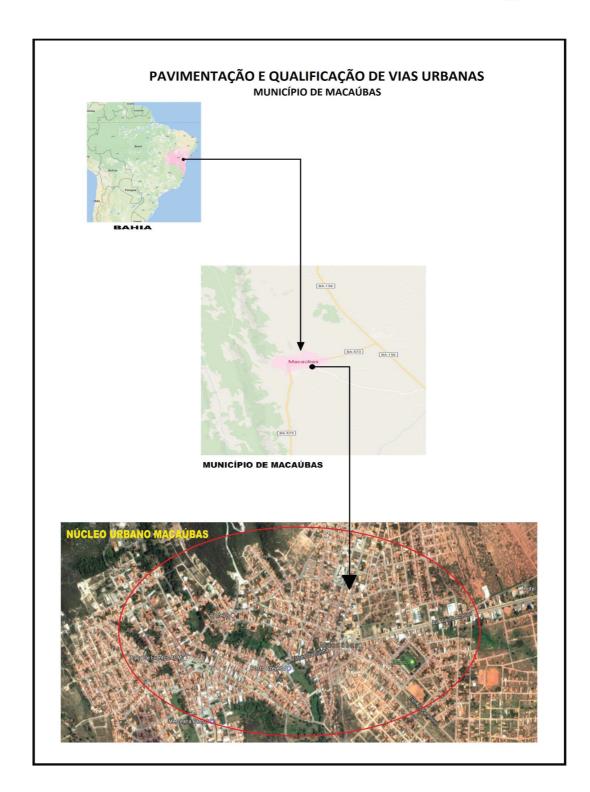
Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



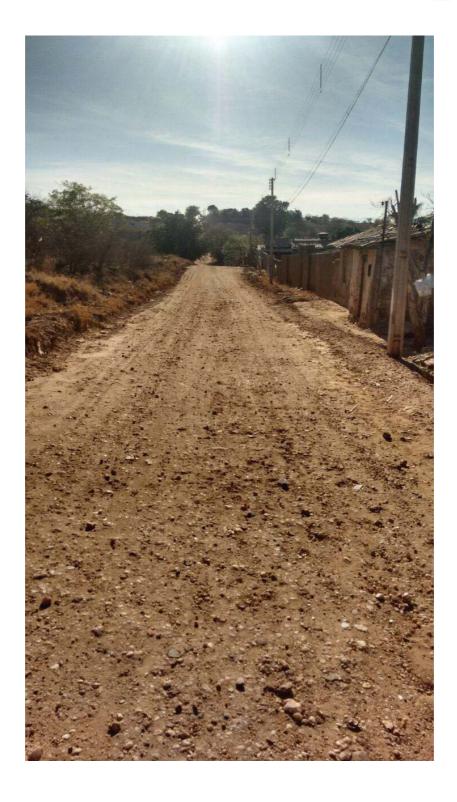




PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



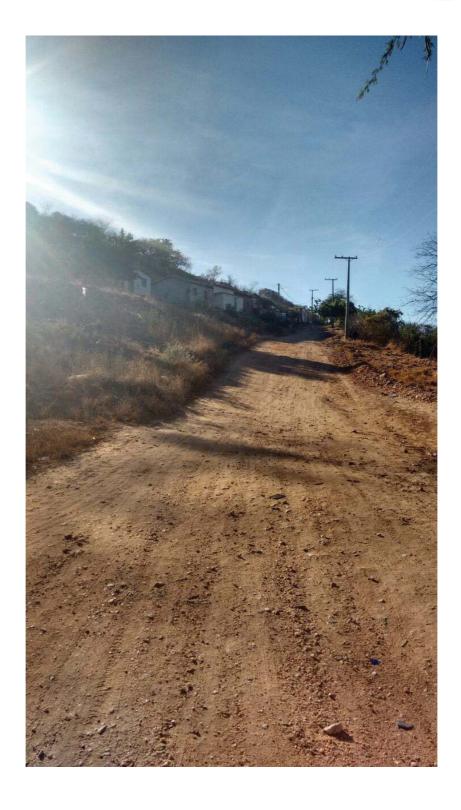




PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



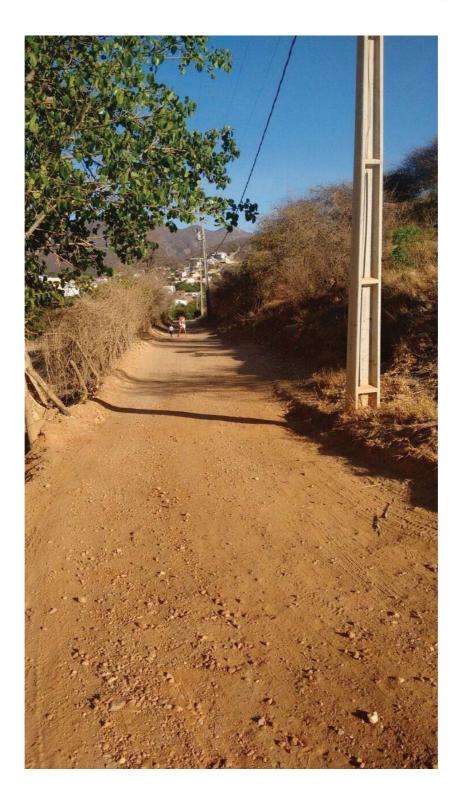




PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



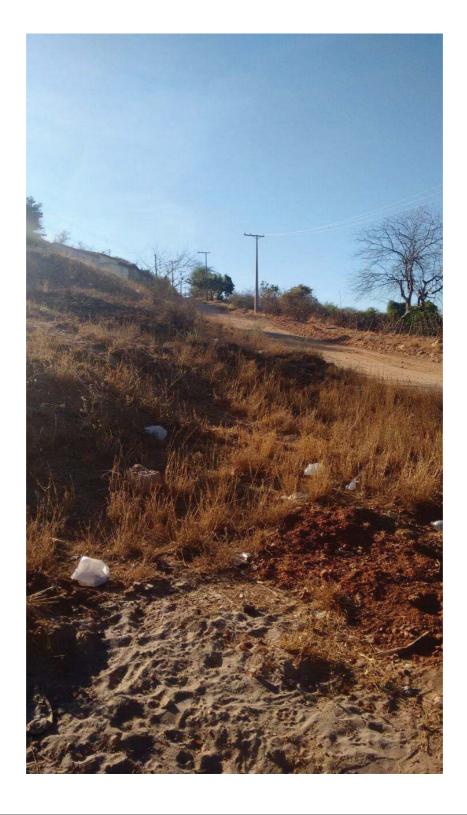




PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



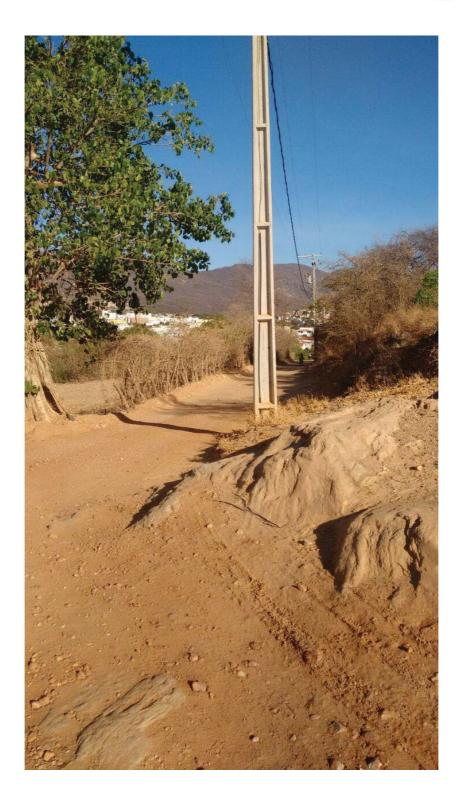




PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



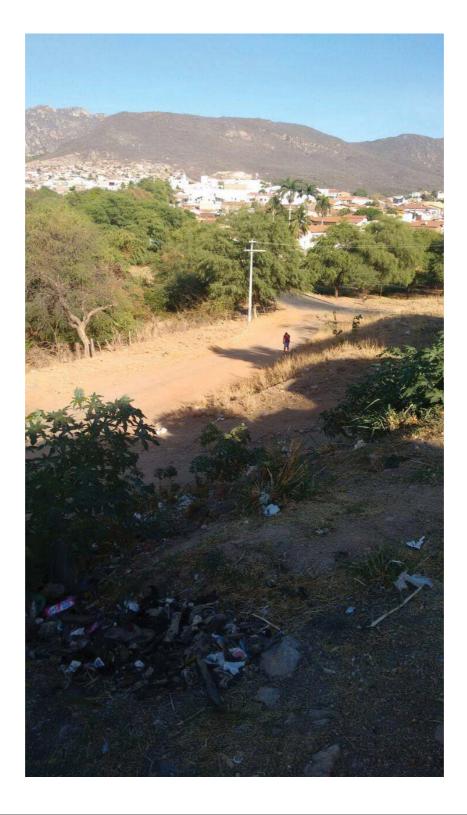




PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



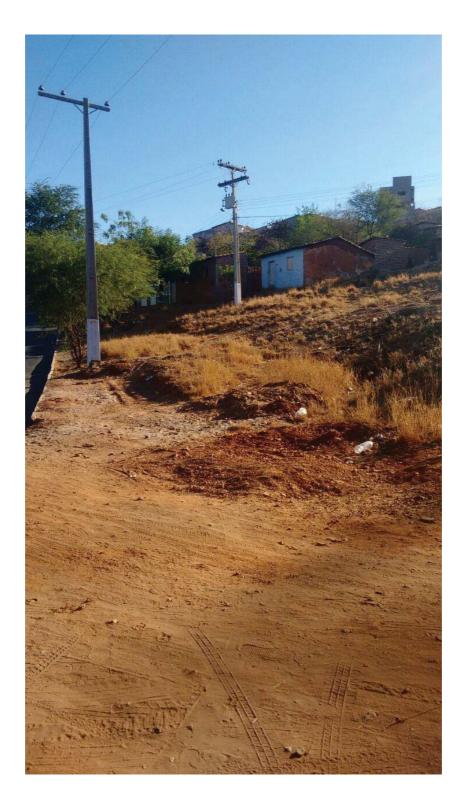




PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05





Diário Oficial do **Município** 165

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



A obra projeta de pavimentação asfáltica, passeio e sarjeta, está totalizada em 8.402,35 m², visando proporcionar um maior conforto, segurança e fluidez ao tráfego

2.0 - SERVIÇOS INICIAIS:

2.1-Responsabilidade Técnica:

As obras deverão ser executadas sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica.

2.2-Placa da Obra:

Deverá ser instalada Placa de identificação da obra, nas dimensões e padrões a serem fornecidos pelo Contratante.

2.3-Equipamentos de Segurança:

Caberá a Empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos necessários tanto para a execução dos serviços, quanto para a segurança dos funcionários envolvidos no trabalho.

3.0 PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1- REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

A regularização é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via pública, compreendendo cortes e ou aterros, cuja espessura da camada deverá ser de no máximo 20 cm. De maneira geral, consiste num conjunto de operações, tais como aeração, compactação etc., de forma que a vegetação e material orgânico porventura existente no leito da rodovia deverão ser resolvidos. Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, deverá ser feita uma escarificação na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Os aterros, se existirem, além dos 0,20m máximo previsto, deverão ser executado de acordo com as Especificações de Terraplanagem. No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada. Os cortes serão executados rebaixando o terreno natural para chegarmos a grade de projeto, ou quando se trata de material de alta expansão, baixa capacidade de suporte ou ainda solo orgânico. Os aterros são necessário para a complementação do corpo estradal, cuja implantação requer o depósito de material proveniente de cortes ou empréstimos de jazidas. O aterro compreende descarga, espalhamento e compactação para a construção do aterro ou substituir materiais de qualidade inferior, previamente retirado. Acamada de regularização deverá estar perfeitamente compactada.

3.2 - SUB-BASE

Considere na execução de uma camada constituída pelo entrosamento de agregado graúdo devidamente preenchido por agregado miúdo de faixa granulométrica especificada. O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas e espalhado de forma a evitar segregação. Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina com espessura mínima de 6,00 cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

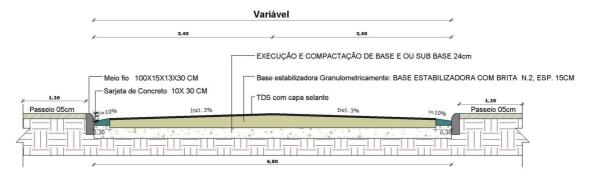
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



3.3 - BASE DE BRITA GRANULADA

A mistura de agregados para a base deve apresentar-se uniforme quando distribuída no leito da estrada e a camada deverá ser espalhada de forma única. O espalhamento da camada deverá ser realizado com distribuidor de agregados autopropelido. Em área onde o distribuidor de agregados for inviável, será permitido a utilização de motoniveladora . Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado com equipamentos apropriados. Afim de facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada deverá apresentar um teor de umidade constante e dentro da faixa especificada no projeto.

Corpo de Pavimentação



Secção Transversal

3.4 – IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros por m². O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para eliminação de pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado o proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego na região imprimadas só deve ser permitida após decorridas, no mínimo, 24h de aplicação do material asfáltico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



3.5 – PINTURA DE LIGAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros por m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, Salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DAER-ES-P13/91.

4.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.1 MEIOS-FIOS

Ao longo da rua deverá ser executados meio-fio em concreto pré-moldado de acordo com as dimensões e localizações definidas no projeto ou planilha. O concreto das peças pré-moldads deverá ter uma resistência característica ao 28 dias fck \geq 15Mpa. Todos os meios-fios deverão ser pintados com tinta apropriada na cor branca, em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento dos mesmos.

4.2 SINALIZAÇÃO

Deverá ser procedida a sinalização vertical, através de placas:

Octogonais de L=0,25m

Circulares de R=0.25m

Losangulares de L=0,50m

Todas fixadas em suporte de madeira 3"x 3", chumbada em base de concreto. A sinalização horizontal, através da pintura com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro, nas faixas de segurança e das demais áreas especiais. O projeto específico de sinalização será fornecido Municipalidade em momento anterior à finalização dos serviços de pavimentação asfáltica.

Nota.: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

Diário Oficial do **Município** 168

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



5.0-ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços.

A obra só será liberada ao trafego após a cura da capa selante e com a sinalização posicionada. A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART — Anotação de Responsabilidade Técnica.

	Macaúbas, 11 de Dezembro de 2017
Arilton Carlos Rego de Magalhães CREA 42372	Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS



Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto:

Pavimentação Urbana de Vias

Proprietário:

Prefeitura Municipal de Macaúbas/Ba

Endereço:

Rua Urbino Francisco Pereira, Macaúbas- Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS



Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

INTRODUÇÃO

Este documento técnico tem por objetivo demonstrar os serviços e métodos necessários para a execução da Pavimentação da Rua Urbino Francisco Pereira, Macaúbas-Ba, com base no projeto Padrão, bem como demonstrar os seus quantitativos.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Placa da obra: 02 unidade com dimensões de 6 m² (2x3m), padrão Governo Federal Locação da Obra: Área da pavimentação = 8.402,35 m²

2.0 - MOVIMENTO DE TERRA

2.1. ESCAVACAO E CARGA MATERIAL BOTA FORA:

(8.402,35 Área total - 351,35 Área de contenção e aterro) x 0,392esp. = 3.157,641 m³

Volume total de corte 3.157,64m³ - Volume total de aterro 551.08m³ = 2.606,56m³ Especificado no anexo de Perfil Longitudinal Relatório de volume entre seções

- 2.2. SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO: 8.421,91 m²
- 2.3. MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA:

E5 a E6: 0,5esp. X 20,0comp. X 0,5alt. = 5,00m³
E6 a E7: 0,5esp. X 20,0comp. X 0,8alt. = 8,00m³
E7 a E8: 0,5esp. X 20,0comp. X 1,0alt. = 10,00m³
E8 a E9: 0,5esp. X 20,0comp. X 1,3alt. = 13,00m³
E9 a E10: 0,5esp. X 20,0comp. X 1,5alt. = 15,00m³
E10 a E11: 0,5esp. X 20,0comp. X 1,8alt. = 18,00m³
E11 a E12: 0,5esp. X 20,0comp. X 2,2alt. = 22,00m³

Trecho especificado em projeto

Total= 91,00 m³

Anor C. R. de Magalhães Engenheiro Civil CREA-BA 42.372

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS



Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782,461/0001-05

2.4. ATERRO COM SOLO ARGILO-ARENOSO:

E5 a E6: 0,7larg. X 20,0comp. X 0,3alt. = 4,20m³
E6 a E7: 2,5larg. X 20,0comp. X 0,6alt. = 19,60m³
E7 a E8: 2,5larg. X 20,0comp. X 0,8alt. = 30,60m³
E8 a E9: 2,5larg. X 20,0comp. X 1,1alt. = 47,80m³
E9 a E10: 2,5larg. X 20,0comp. X 1,3alt. = 59,80m³
E10 a E11: 2,5larg. X 20,0comp. X 1,6alt. = 77,00m³
E11 a E12: 2,5larg. X 20,0comp. X 2,0alt. = 99,60m³

Total= 338,60 m³ especificado em projeto

3.0- SERVIÇOS E SINALIZAÇÕES

3.1. Vertical

3.1.1. Chapas

As placas são constituídas de chapas metálicas, submetidas a uma decapagem por processo químico a fim de proporcionar boa aderência à película de tinta.

As chapas poderão ser confeccionada em alumínio liga AA5052 com espessura de 1,5mm, ou chapa de aço galvanizada nº18.

3.1.2. Reflexibilidade

A sinalização proposta está submetida em sinalização semi-refletiva. As placas semi-refletivas são placas com fundo pintado, letras e símbolos em película refletiva. Asrefletivas são placas com fundo revestido com películas refletiva e as mensagens com a mesma película.

3.1.3. Peliculas Refletivas

As placas de solo a serem utilizadas serão semi-refletivas ou seja, fundo pintado e letras, símbolos, etc. com película do tipo GT — Grau Técnico ou similar e as placas aéreas serão totalmente refletivas com película Alta Intensidade ou similar

3.2. Fomecimento e Implantação de Placa: 38 unidades

3.2.1. Fornecimento e Implantação de Placa Parada Obrigatória (Octogonal - 0,29 m²): 04 unidades

(Indicadas em Projeto)

Página 3

Arillon C. R. de Magalhaes Engenheiro Civil CREA-BA 42.372

Diário Oficial do **Município** 172

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS



Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

- 3.2.2. Fomecimento e Implantação de Placa Velocidade Máxima Permitida (Circular - 0,19 m²): 04 unidades (Indicadas em Projeto)
- 3.2.3. Fomecimento e Implantação de Placa Sentido Duplo (Circular 0,19 m²): 04 unidades (Indicadas em Projeto)
- 3.2.4. Fomecimento e Implantação de Placa Travessia de Pedestres (Lozangulo - 0,18 m²): 26 unidades (Indicadas em Projeto)
- 3.3. HORIZONTAL
- 3.3.1. Pintura retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro: 15und. X 17,12m² cada= 256,80m² (Indicadas em Projeto as dimensões)
- 4.0 PASSEIO
- 4.0.1. Piso:

Concreto (2.151,14 Área X 0,05m Esp.): = 107,56 - Volume de Concreto das Rampas 8,10 = 99,46 m³

4.0.2. Aterro

(área total 2.151,14 X 0,34esp.) - (351,35 Área de contenção e aterro x 0,34esp.) = 611,93 m³

4.0.3. Sarjeta:

Extensão da Intervenção 896,75 X 0,3larg. X 2 linhas = 538,05 m²

- 4.0.4. Piso Tátil: (Extensão da Intervenção 896,75 x 0,25larg do piso) (Extensão da Rampa 5,10 x 0,25larg do piso x 30Quantidade de Rampa) X 2 linhas = 371,86 m²
- 4.0.5. Meio fio:

Extensão da Intervenção 896,75 x 2 linhas de Meio fio = 1.793,50m

dritten C. R. de Magalhães Engenheiro Civil CREA-BA 42.372

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS



Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

4.1. Rampa:

4.1.1. Piso Tátil: Extensão da Rampa (1,8 + 1,5 + 1,8) x 0,25larg do piso = 3,97 m²

 $3,97\text{m}^2 \times 30\text{und.} = 119,10 \text{ m}^2$

4.1.2 Execução das Rampas para acesso a PNE: 30 unidades indicadas em projeto: Extensão da Rampa (1,8 + 1,5 + 1,8) x 1,2larg x 0,05esp. = 0,27m³

0.27m³ x 30und. = 8.10m³

5.0 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

- 5.1. Compactação de Base e ou Sub Base: Área da Intervenção 5.713,16 x 0.24 esp. = 1.371,16 m³
- 5.2. Brita Graduada nº 2: Área da Pav. Asfáltica 5.713,16 x 0,15esp. = 856,97 m³
- 5.3. Imprimação da Base: : Área da Pav. Asfáltica 5.713,16m²
- 5.4. Tratamento Superficial:: Área da Pav. Asfáltica 5.713,16m²
- 5.5. Capa Selante: : Área da Pav. Asfáltica 5.713,16m²

Soma da área de pavimentação total da rua: 8.402,35 m²

Área da Pav. Asfáltica 5.713,16m²

Obs: Como as Larguras da Rua não é uniforme foi medida, em projetos, as áreas com hachuras de indicação de pavimentação, para que com isso a pavimentação fique mais próxima do valor real conforme apresentado no Mapa de Ruas

Página 5

Aritton C.R. de Magalhães Engenheiro Civil CREA-BA 42,372



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS



Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

6.0 - SERVIÇOS FINAIS

6.1 Limpeza Final: Área de pavimentação 5.713,16 m² + área de Passeio 2.151,14m² + área de Sarjeta 538,05 m² = 8.402,35 m²

Macaúbas, 11 de Dezembro de 2017.

ENGº ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES **CREA 42.372**

Arilton C. R. de Magalhães Engenheiro Čivil CREA-BA 42.372

Página 6

